

INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS

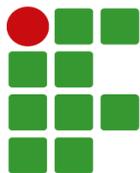
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

AUTORIZADO PELO DECRETO 84.784, DE 13/06/1980. RECONHECIDO PELA PORTARIA 76/83 – RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELAS PORTARIAS: PORTARIA 264 DE 2011; PORTARIA 703 DE 2013 E PORTARIA 271 DE 2017 TRANSFERIDO PARA O IFPR PELA RESOLUÇÃO 11/10 (RETIFICADO PELA RESOLUÇÃO 146/11)

AJUSTE PARECER CONSEPE Nº 42/2022

PALMAS - PR

2022



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Diretor/a de Ensino Superior

Paulo César Medeiros

Coordenadora de Cursos de Licenciaturas

Rosane de Fátima Batista Teixeira

Direção Geral do Campus

Roberto Carlos Bianchi

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Graciela Cabreira Gehlen

Coordenador de Curso

Marcelo de Lima Ribeiro

Núcleo Docente Estruturante

Flávio Führ

Alexandre Luiz Schlemper

Antonio Cecílio Silvério

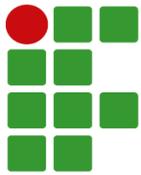
Elza Terezinha Cordeiro Müller

Everaldo Veres Zahaikévitch

Marcelo de Lima Ribeiro

Renato Koch Colomby

Vânia Maria Alves



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Colegiado de Gestão Pedagógica de Curso

Flávio Fuhr

Antônio Cecílio Silvério

Elza Terezinha Cordeiro Mullher

Everaldo Veres Zahaikévitch

Marcelo de Lima Ribeiro

Luciano Bastos de Carvalho

Andréia Gura Veres Zahaikévitch

Jucélia Cordeiro Müller

Comissão de Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso

Flávio Führ

Elza Terezinha Cordeiro Müller

Antonio Cecílio Silvério

Alexandre Luiz Schlemper

Douglas Silva do Prado

Edina Silva

Everaldo Veres Zahaikévitch

Marcelo de Lima Ribeiro

Renato Koch Colomby

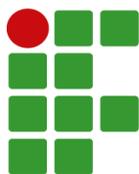
Vânia Maria Alves

Letícia Simioni

Graciele da Silva Machado

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO.....	8
1. IDENTIFICAÇÃO	9
1.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR) 10	
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR	14
1.3 O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.....	15
1.4 HISTÓRICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	20
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	21
2.1 CONCEPÇÃO DO CURSO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS	21
2.2 JUSTIFICATIVA DO CURSO.....	24
2.3 OBJETIVOS DO CURSO.....	26
2.3.1 Objetivo geral do curso.....	25
2.3.2 Objetivos específicos.....	25
2.4 PERFIL DO CURSO	26
2.4.1 Metodologias e Estratégias Pedagógicas	26
2.4.2 A Biblioteca no processo pedagógico.....	27
2.4.3 Relação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação	30
2.4.4 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo de Ensino e Aprendizagem	33
2.5 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES - FORMAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA.....	35
2.5.1 Formas de acesso	32
2.5.2 Permanência	37
2.5.2.1 Programas e bolsas de pesquisa, bolsas de extensão, inovação e inclusão social	38
2.5.3 Mobilidade Acadêmica	46
2.5.4 Aproveitamento e Certificação de Conhecimentos Anteriores	47
2.5.5 Expedição de Diplomas e Certificados	48



INSTITUTO FEDERAL

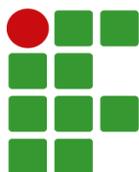
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

2.5.6 Educação Inclusiva.....	49
2.5.7 Acessibilidade	53
2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL DO CURSO	56
2.6.1 A Responsabilidade Social do Curso.....	57
2.6.2 Meio Ambiente e desenvolvimento humano	58
2.6.3 Memória, patrimônio artístico e cultural	60
2.6.4 Comunicação e Relações com a Comunidade	62
2.7 PERFIL DO EGRESSO	64
2.7.1 Áreas de atuação do egresso	65
2.7.2 Acompanhamento de egressos	65
2.7.3 Registro profissional	66
2.8 AVALIAÇÃO	67
2.8.1 Concepção de avaliação	67
2.8.2 Avaliação da Aprendizagem	67
2.8.2.1 Recuperação Paralela.....	69
2.8.3 Formas de emissão dos resultados	70
2.8.4 Condições para aprovação	71
2.8.5 Plano de Avaliação Institucional	72
2.8.6 Avaliação do curso	73
2.8.7 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	76
2.9 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	77
2.9.1 Matriz Curricular	78
2.9.2 Componentes Curriculares obrigatórios	90
2.9.3 Componentes Curriculares optativos.....	91
2.9.4 Componentes eletivos	91
2.9.5 Estrutura da carga horária a distância no curso.....	92
2.9.6 Curricularização da Extensão.....	92
2.9.6.1 Princípios da Extensão.....	93
2.9.6.2 Objetivos da extensão	94
2.9.6.3 Áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão no curso de Ciências Contábeis	96
2.9.6.4 A articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino,	



INSTITUTO FEDERAL

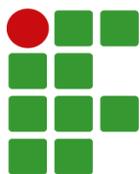
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

pesquisa e inovação realizadas no curso.....	10
2.9.6.5 Participação dos Estudantes nas atividades de extensão	102
2.9.6.6 Formas de creditação/ validação e registro das atividades de extensão.....	102
2.9.6.7 Autoavaliação da Extensão.....	102
2.10 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS	105
2.11 ESTÁGIO CURRICULAR.....	167
2.11.1 Convênios de Estágio.....	169
2.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	170
2.13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	170
2.14 A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	174
2.15 NÚCLEO DE PRÁTICA.....	174
3. CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	176
3.1 CORPO DOCENTE	176
3.1.1 Atribuições do Coordenador	176
3.1.1.1 Experiência do Coordenador	178
3.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	178
3.2.3 Relação do Corpo docente	180
3.1.4 Políticas de Capacitação do Corpo Docente	183
3.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	185
3.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação	190
4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	192
4.1 REPRESENTATIVIDADE DA COMUNIDADE ACADÊMICA.....	192
4.2 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DO CURSO.....	194
5. INFRAESTRUTURA	196
5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.....	197
5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL.....	197
5.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO	198
5.4 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE	198
5.5 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA.....	198
5.6 ÁREAS DE APOIO	199
5.7 BIBLIOTECA.....	199



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO 200

6.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE.....	200
6.2 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO.....	203
6.3 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	203
REFERÊNCIAS.....	204

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Contábeis tem a finalidade de parametrizar as atividades do curso pelos próximos quatro anos - período de implementação - ao menos que novos ajustes se façam necessários, para cumprimento de novas normativas legais. Tem-se, a partir deste documento, os objetivos de explicitar a filosofia, política, organização, prática pedagógica e avaliação do curso.

O ajuste curricular aqui proposto deve-se a necessidade de adequação do curso aos novos parâmetros legais estabelecidos tanto nacionalmente quanto institucionalmente, sendo destaques dos debates e reformulações aqui propostos a curricularização da extensão e as novas instruções do IFPR a respeito das atividades de estágios.

É, este, um projeto construído por várias mãos, após muitos debates, reuniões e pesquisas.

Conforme poderá ser percebido ao longo da leitura deste Projeto Pedagógico de Curso (PPC), alguns dos textos que compõem o documento estão aqui registrados tais quais são apresentados no Projeto Político Pedagógico do campus Palmas do Instituto Federal do Paraná (PPP, 2022).

Por entendermos que, sendo o Projeto Pedagógico do Curso um documento que deve estar em estreita relação com o PPP, a fragmentação, modificação ou apoucamento destas partes, não se faz viável, em especial pelo fato de o referido PPP ter sido construído democrática e coletivamente, com a contribuição de toda a comunidade acadêmica do campus, inclusive com a participação deste curso.

Intencionando preservar a estética deste documento, mesmo que tenhamos nos referenciado, de forma direta, no PPP (2022) do campus, não nos utilizamos aqui das regras de referência de citações, conforme especificado nas normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e dos documentos institucionais que têm o mesmo fim de orientação.

Nos preocupamos, no entanto, para fins de evitar qualquer estranhamento relacionado a isso, a indicar aqui os textos presentes neste PPC que foram transcritos do PPP (2022) do campus, alguns com algumas modificações e ajustes, os quais são: Contexto histórico do Instituto Federal do Paraná; O campus Palmas do Instituto Federal do Paraná; Bolsas de pesquisa, bolsas de extensão, inovação e inclusão social; Mobilidade acadêmica; Concepção de avaliação; Avaliação da aprendizagem; Recuperação paralela; Formas de emissão de resultados; Condições de aprovação; Plano de avaliação Institucional; Biblioteca; Infraestrutura.

1. IDENTIFICAÇÃO

Denominação do curso: Ciências Contábeis.

Resolução de criação do curso: Portaria nº. 76 de 21 de fevereiro de 1983.

Ano de criação do curso: 1983.

Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico: Ciências Sociais Aplicadas / Gestão e Negócios.

Modalidade: Presencial.

Grau: Bacharelado.

Regime letivo (Periodicidade): Semestral

Turno principal do curso: Noturno

Horário de Oferta do Curso: Início: das 19h30 às 23h05, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ainda haver aulas nos sábados letivos

Prazo de Integralização Curricular: Mínimo de 04 anos.

Carga-horária total do Curso: 3.002 horas.

Vagas totais (anuais): Mínimo 20 e máximo 40.

Escolaridade mínima exigida: Ensino médio completo.

Nome do(a) Coordenador(a): Marcelo de Lima Ribeiro.

E-mail: marcelo.lima@ifpr.edu.br

Telefone: (46) 3214-1207 (Gabinete)

Endereço de Oferta: Campus Palmas. Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº, PRT-280, Trevo da Codapar. Palmas - Paraná, CEP 85555-000.

1.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR)

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) teve sua origem a partir da Lei n.º 11.982 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. O Art. 2º desta lei caracteriza os Institutos Federais como sendo:

[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei (BRASIL, 2008).

O parágrafo 1º deste artigo salienta que “para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais” (BRASIL, 2008). Em todo o Brasil, existem 38 institutos que constituem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC).

O Art. 5º da Lei n.º 11.892/2008 determina a presença dos Institutos Federais nas diferentes unidades da federação, indicando, em seu inciso XXV, “a criação do Instituto Federal do Paraná, mediante a transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná” (BRASIL, 2008).

De acordo com Lemos Junior (2016), a origem do IFPR remonta ao século XIX. Em 1869, foi criada a Escola Alemã (Deutsche Schule). por imigrantes alemães residentes na cidade de Curitiba. Em 1914, essa instituição alterou seu nome para Colégio Progresso e, entre esse ano e 1918, durante a Primeira Guerra Mundial,

devido à forte tendência nacionalista que se desenvolvia no país, a instituição teve seu patrimônio depredado e acabou sendo fechada (LEMOS JUNIOR, 2016).

Logo após o término da Primeira Guerra Mundial, a comunidade alemã de Curitiba:

[...] buscou a autorização do governo para a reabertura do colégio, sob o argumento de que fosse uma instituição genuinamente brasileira. Em 1919, a solicitação foi aceita e o Colégio Progresso foi reaberto [...] No ano de 1929, o colégio criou o ensino secundário, chamado de curso ginásial (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 08).

Foi apenas em 1936 que essa instituição passou a ofertar um curso técnico, o Curso Comercial, de cunho essencialmente prático. Em 1943, devido ao rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Alemanha, ocasionado pelo desenrolar da Segunda Guerra Mundial, houve a dissolução desta instituição e seu patrimônio foi então entregue à Faculdade de Medicina do Paraná (LEMOS JUNIOR, 2016). Nesse processo, o Curso Comercial, criado em 1936, continuou funcionando na Academia Comercial Progresso, anexa à Faculdade de Direito do Paraná e, partir de 1943, “passou a funcionar como Escola Técnica de Comércio, anexa à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná” (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 10).

Em 1974, a Academia Comercial Progresso foi incorporada à Universidade, passando a se chamar Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná e, no ano de 1990, passou a se chamar apenas Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná. Nesse período, a instituição oferecia “onze cursos técnicos, todos na modalidade de ensino integrado, ou seja, ofertando o Ensino Médio juntamente com a formação técnica” (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 11).

Em 2008, com a publicação da Lei n.º 11.892, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Tal rede foi constituída pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CEFET-RJ), bem como pelas escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais (LEMOS JUNIOR, 2016).

Assim, no ano de 2009, o Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da UFPR se desmembrou, dando prosseguimento à criação do Instituto Federal do Paraná (IFPR) que, de acordo com Lemos (2016), “herdou a maior parte dos cursos técnicos do SEPT, passando a ofertá-los no campus Curitiba” (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 13).

A partir daí, iniciou-se o processo de expansão IFPR pelo Estado. Com o objetivo de oferecer condições adequadas para a produção de conhecimento e para a qualificação da força de trabalho, ações necessárias ao estímulo do desenvolvimento socioeconômico do Paraná, a distribuição espacial dos *campi* procurou contemplar o Estado como um todo, situando as unidades em municípios considerados polos de desenvolvimento regional.

Os *campi* do IFPR estão presentes atualmente em 26 municípios. São eles Arapongas, Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória.

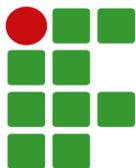
Os *campi* Arapongas, Astorga, Barracão, Coronel Vivida, Goioerê e Quedas do Iguaçu configuram-se como *campi* avançados, ou seja, unidades que prioritariamente ofertam ensino técnico, cursos de formação inicial e continuada e de Educação a Distância, atendendo as ações que integram o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

As finalidades e características do IFPR são descritas em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP, Resolução nº 02/2014-CONSUP e Resolução nº 02/2015-CONSUP:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;

X - participar de programas de capacitação, qualificação e requalificação dos profissionais de educação da rede pública;

XI - O IFPR, verificando o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá ofertar cursos fora da área tecnológica (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

A partir disso, estabelecem-se os objetivos do IFPR, descritos no Art. 5º do mesmo Estatuto:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

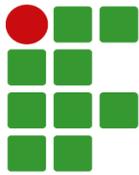
II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

VI - ministrar em nível de educação superior:



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

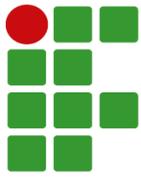
- a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
 - c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
 - d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
 - e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica;
- VII – executar, sem finalidade comercial, serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com fins exclusivamente educativos (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

O grande diferencial dos Institutos Federais é a possibilidade de oferta de todos os níveis de ensino na mesma instituição. Pela primeira vez tornou-se possível oferecer, no mesmo local, desde a Educação básica (cursos de nível médio técnico) até a pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR

De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (IFPR 2018, p. 16-17), “o Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição de ensino voltada à educação básica e profissional, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino”, pautada na estreita relação e participação “com a sociedade, com os movimentos sociais, as entidades e ou instituições públicas ou privadas representativas das classes patronais e dos trabalhadores”.

O processo educacional na instituição intenciona a formação não apenas de cidadãos reflexivos sobre a realidade na qual estão inseridos, como também sujeitos aptos a atuarem no processo de transformação desta realidade, tornando-a mais justa, igualitária, livre, solidária e fraterna. É neste sentido que se estabelece como missão do IFPR:



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional (IFPR 2018, p. 19).

Tomando o compromisso assumido em sua missão, no sentido de promover uma formação integral do ser humano para/ no mundo trabalho, advém a visão do IFPR de “tornar-se instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica no Brasil, comprometida com o desenvolvimento social” (IFPR 2018, p. 19).

A partir da missão e da visão assumidas, o IFPR, na perspectiva de atender ao compromisso social a que se propõe, estabelece em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 19) os valores que balizam as práticas institucionais. São estes valores:

- I Sustentabilidade
- II Educação de Qualidade e Excelência
- III Ética
- IV Inclusão Social
- V Inovação
- VI Empreendedorismo
- VII Respeito às Características Regionais
- VIII Visão Sistêmica
- IX Democracia
- X Transparência
- XI Efetividade
- XII Qualidade de Vida
- XIII Diversidade Humana e Cultural
- XIV Valorização das Pessoas

Essa missão, visão e valores que balizam as práticas institucionais têm o intuito de fazer cumprir o principal compromisso do IFPR, que, de acordo com seu Projeto Pedagógico Institucional, constante em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional é:

[...] o compromisso do IFPR é com a sociedade e, sobretudo, com os sujeitos que têm o direito à escola pública, gratuita e de qualidade. Este é o trabalho que nos propomos a desenvolver, com a participação de todos os servidores, numa constante luta pela educação e pela inclusão (IFPR, 2018, p. 209).

1.3 O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

A origem do IFPR *campus* Palmas advém da transformação do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (UNICS), instituição de natureza privada, mantida pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos (CPEA) de Palmas, em março de 2010, a qual passava por dificuldades financeiras. Para não prejudicar os alunos, bem como toda a região, o Governador do Estado do Paraná na época, Roberto Requião, determinou a desapropriação do imóvel e dos bens móveis e laboratoriais. Na sequência, estabeleceu-se um convênio com o Ministério da Educação para que fosse criada uma Instituição Federal de ensino que pudesse ofertar educação superior, de qualidade e gratuita a todos.

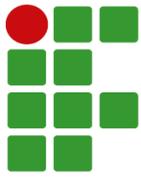
Registros históricos relatam que, no ano de 1968, aconteceu a instalação e a autorização de funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFI, pelo Decreto Federal 63583/68 – com quatro cursos: Filosofia, História, Pedagogia e Letras.

Em 1972, em Assembleia Geral Extraordinária, o diretor-presidente do CPEA propôs a criação da Universidade do Sudoeste do Paraná, com sede em Palmas, propugnando pela implantação de uma Universidade que unificasse e expandisse o ensino superior na região. Infelizmente, o projeto acabou não se concretizando.

Entre 1979 e 1980, foram criadas e autorizadas as Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas – FACEPAL, instaladas com o apoio do Poder Público Municipal – Lei Municipal n.º 654/79 – Decreto Federal 84784/80 – sob a Administração do CPEA e com os cursos iniciais: Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – depois, Licenciatura em Educação Física e, em 1985, Administração Rural e Licenciatura em Ciências com habilitação para Matemática, Biologia e Química.

Em 1987, a administração do CPEA/Faculdades de Palmas voltou-se para a expansão das instalações físicas, com aquisição de uma área de 30 alqueires, com abertura dos primeiros caminhos no terreno e início da construção do *campus* II na PRT 280.

Em 1990, houve esforço para instalação de uma Universidade Regional, a Fundação Universidade Estadual do Vale do Iguaçu – UNIVALE, integrando as instituições FAFI e FACEPAL, de Palmas, FAFI e FACE, de União da Vitória,



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

FUNESP, de Pato Branco, e FACIBEL, de Francisco Beltrão, todas localizadas no Sul e Sudoeste do Paraná.

Diante da impossibilidade colocada pelo governo em cumprir com esse objetivo, as Instituições de Ensino Superior que integraram o projeto da UNIVALE, buscaram outros caminhos. Assim, em 1992, as Faculdades de Palmas assinaram um convênio de Amparo Técnico e Financeiro com o Estado, destinado ao subsídio das mensalidades e a compra de equipamentos, materiais e instrumentais.

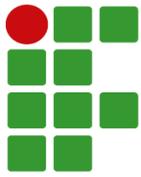
Em outubro de 1993, sem abandonar a proposta de uma Universidade Regional, as Faculdades de Palmas protocolaram, em Brasília, um novo processo, solicitando, via reconhecimento do Conselho Federal de Educação, do Ministério da Educação (CFE/MEC), a implantação da Universidade Católica do Sudoeste do Paraná, com proposição de vários cursos novos. O processo foi arquivado, em razão do fechamento do Conselho Federal de Educação pelo Presidente da República da época.

No decorrer de 1998, estruturado o novo Conselho Nacional de Educação, pautado em Políticas Nacionais redefinidas com base na Lei 9394/96, foi encaminhado um processo solicitando a transformação da FAFI/FACEPAL em Centro Universitário. Para a instrumentalização do processo, foi necessário solicitar a mudança de categoria de Faculdades Isoladas para Faculdades Integradas de Palmas, o que foi aprovado em 15 de fevereiro de 2001 – Portaria MEC 285/2001.

Em 2002, através da Portaria do MEC 2993/2002, as Faculdades Integradas de Palmas, passaram a denominar-se Faculdades Integradas Católicas de Palmas e, em maio de 2004, pela Portaria Ministerial 1274/04, foram transformadas em Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, com alteração posterior do nome para Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná.

A partir de 2004, com a autonomia concedida aos Centros Universitários pela legislação em vigor, o UNICS, instalou novos cursos, tais como Farmácia, Enfermagem, Direito, Engenharia Civil e Agronomia.

No início de 2009, a administração do CPEA/UNICS passou a focar na mudança da instituição para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, novo programa do Governo Federal para expansão do Ensino Superior, Técnico e Tecnológico, lançado em dezembro de 2008.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Esta iniciativa contou, desde o princípio, com a integração de lideranças políticas locais, regionais e nacionais, pessoas representativas de diversos movimentos e associações que, deixando de lado ideologias e agremiações partidárias, uniram-se em torno da causa da Federalização do UNICS por entenderem que esta conquista seria uma importante alavanca para o desenvolvimento de Palmas e da região.

Em 17 de março de 2010, aconteceu o ato oficial de desapropriação dos bens imóveis e laboratoriais do UNICS no campus II do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, bem como a instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

No dia 14 de junho de 2010, a Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação, através da Portaria nº 728/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 112 de 15 de junho de 2010, aprovou a incorporação dos cursos e alunos pelo IFPR, e declarou extinto o Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, o qual contava com 20 cursos de Ensino Superior, a saber: Administração, Bacharelado em Educação Física, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Farmácia, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras-Espanhol, Licenciatura em Letras-Inglês, Licenciatura em Letras-Português, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Sistemas de Informação e Tecnologia Agroflorestal. Desses cursos, após a federalização, seis foram extintos: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Letras Português-Espanhol, Licenciatura em Física, Tecnologia Agroflorestal e Engenharia Civil.

O *campus* Palmas do IFPR decorre da primeira fase de expansão dos Institutos Federais (2008 a 2010). Atendendo às necessidades sociais locais e cumprindo a legislação de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, foram implementados, na sequência, dois cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

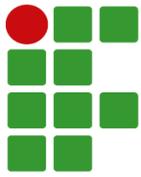
Em 2013, ofertou-se a primeira turma do Curso Técnico em Serviços Jurídicos integrado ao Ensino Médio, iniciando o processo de verticalização do curso de Direito. Em 2014, iniciou-se o Curso Técnico em Alimentos, verticalizando os cursos de

Desde 2018, o Colegiado de Letras, com o apoio de professores de outros colegiados, passou a oferecer o Curso de Especialização em Linguagens Híbridas e Educação, voltado especialmente ao público que, de alguma forma, se interessa pelos campos da língua, linguagem e ensino. Em 2022, por sua vez, tem início o Curso de Especialização em Controladoria e Gestão Empresarial. O curso está organizado em três módulos, intercalando e interagindo os componentes curriculares entre três áreas: Administração, Ciências Contábeis e Sistema de Informação com enfoque na gestão empresarial.

Atualmente o *campus* Palmas oferece 22 cursos que integram os eixos tecnológicos constantes no quadro a seguir:

Quadro 1: Eixos tecnológicos, níveis e modalidades dos cursos ofertados no campus Palmas do IFPR

EIXO TECNOLÓGICO	NÍVEL/MODALIDADE	NOME DO CURSO
Ambiente e Saúde	Graduação Bacharelado	Enfermagem
		Farmácia
	Subsequente Técnico (EaD)	Meio Ambiente
		Agente Comunitário de Saúde
Informação e Comunicação	Graduação Bacharelado	Sistemas de Informação
Recursos Naturais	Graduação Bacharelado	Agronomia
Gestão e Negócios	Graduação Bacharelado	Administração
		Ciências Contábeis
		Direito
	Médio Técnico Integrado	Serviços Jurídicos



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Controladoria e Gestão Empresarial
Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação Licenciatura	Artes Visuais
		Ciências Biológicas
		Educação Física
		Letras Português/ Inglês
		Pedagogia
		Química
	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Linguagens Híbridas e Educação
	Formação Inicial e Continuada (FIC)	Espanhol Básico
		Inglês Básico
		Inglês Intermediário
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)		
Francês Básico		
Produção Alimentícia	Médio Técnico Integrado	Alimentos

FONTE: PPP Campus Palmas (2022) / Plataforma Nilo Peçanha (2019).

1.4 HISTÓRICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

De acordo com os registros do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná – UNICS, o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – Bacharelado foi criado a partir do Decreto nº. 84.784, de 13 de junho de 1980, da Câmara de Ensino

(CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) e reconhecido através da Portaria nº 76 de 18 de fevereiro de 1983.

A última renovação de reconhecimento no Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (UNICS) foi por meio da Portaria nº. 1.275, de 17 de maio de 2004, a qual foi publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de maio de 2004.

A renovação de reconhecimento, após a instalação do Instituto de Educação, Ciências e Tecnologia do Paraná (IFPR), foi emitida em 18 de julho de 2011 com a publicação da Portaria nº 264 de 14 de julho de 2011. Conforme esta portaria, foi mantido o código 161 55 para o curso, 14724 para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Paraná e 391 para a Mantenedora que passou a ser o Ministério da Educação.

A última renovação de reconhecimento deste curso ocorreu em 2017, conforme a Portaria 271/2017, ambas do Ministério da Educação.

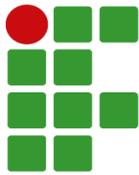
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

2.1 CONCEPÇÃO DO CURSO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

A organização curricular do curso de Ciências Contábeis - bacharelado está fundamentada na Resolução CNE/CES nº. 10, de 16 de dezembro de 2004, com a carga horária mínima para integralização do currículo em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 02 de 18, de junho de 2007, totalizando 3.002 horas distribuídas em 8 semestres letivos. Desse total, 2672 horas são destinadas aos componentes curriculares do curso que envolvem os temas de formação: administração, economia, direito, análises matemáticas, finanças, sistemas de informatização contábil, teorias da contabilidade, auditoria, perícia contábil, ética geral e profissional, libras, sustentabilidade, disciplinas de extensão e estágio obrigatório e outras 330 horas para formação complementares. O Estágio Supervisionado Obrigatório constitui uma forma de relacionar a teoria com a prática e inserir o aluno no mundo do trabalho.

O curso de Ciências Contábeis do *Campus Palmas* tem como marco legal a Portaria de reconhecimento do curso de Ciências Contábeis de 18/02/83, sob nº. 76/83 e os atos legais de regulamentações e renovações são conforme segue:

- Decreto nº. 1.339, de 09 de novembro de 1905 – reconhece os diplomas da Academia de Comércio do Rio de Janeiro, como de caráter oficial;
- Decreto nº. 17.329, de 28 de maio de 1926 – aprova o regulamento para os estabelecimentos de Ensino Técnico Comercial, reconhecidos oficialmente pelo Governo Federal;
- Decreto nº. 20.158 - de 30 de junho de 1931 – organiza o Ensino Comercial, regulamenta a profissão de Contador e dá outras providências;
- Decreto nº. 21.033 - de 08 de fevereiro de 1932 – estabelece novas condições para o registro de Contador e dá outras providências;
- Decreto-lei nº. 1.535 - de 23 de agosto de 1939 – altera a denominação a denominação do Curso de Perito Contador e dá outras providências;
- Decreto-lei nº. 5.844, de 23 de setembro de 1943 – dispõe sobre a suspensão do exercício da profissão e dá outras providências;
- Decreto-lei nº. 6.141, de 28 de dezembro de 1943 – Lei Orgânica do Ensino Comercial;
- Decreto-lei nº. 6.142, de 28 de dezembro de 1943 – disposições transitórias para execução da Lei Orgânica do Ensino Comercial;
- Decreto-lei nº. 7.938, de 22 de setembro de 1945 – dispõe sobre a fiscalização do exercício da profissão de contabilista e dá outras providências;
- Decreto-lei nº. 7.988, de 22 de setembro de 1945 – dispõe sobre o Ensino Superior de Ciências Econômicas e de Ciências Contábeis e Atuariais;
- Decreto-lei nº. 8.191, de 20 de novembro de 1945 – disposições relativas ao Curso Básico e a seus atuais alunos da terceira e quarta série. “Art. 1º - Ao aluno que concluir o Curso de Contabilidade previsto pelo decreto-lei nº 6.141/43, será conferido o Diploma de Técnico em Contabilidade em substituição ao Diploma de Guarda-Livros;
- Decreto-lei nº. 9.295, de 27 de maio de 1946 – Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-Livros e dá outras providências;
- Decreto-lei nº. 9.710, de 03 de setembro de 1946 – dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº. 9.295/46;
- Lei nº. 570, de 22 de dezembro de 1948 – que criou o Conselho Federal de Contabilidade e dá outras providências;



INSTITUTO FEDERAL

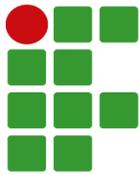
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

- Lei nº. 2.811, de 02 de julho de 1956 – dispõe sobre apostilamento de diploma Técnico em Contabilidade conferido aos ex-alunos do antigo Curso de Contador, mediante exames de suficiência;
- Lei nº. 3.384, de 28 de abril de 1958 – dá nova denominação à profissão de Guarda-Livros (Técnico da Contabilidade);
- Resolução nº. 107, de 13 de dezembro de 1958, do Conselho Federal de Contabilidade, regulamenta as funções privativas nos setores público e privado dos Contadores;
- Lei nº. 4.595, de 22 de junho de 1965 – dispõe sobre a composição do Conselho Federal de Contabilidade e dá outras providências;
- Lei nº. 4.728, de 14 de julho de 1965, trata-se da Legislação Brasileira Relacionada à Auditoria;
- Decreto-lei nº. 1.040, de 21 de outubro de 1969 – dispõe sobre o número de membros do Conselho Federal de Contabilidade e dá outras providências;
- Resolução nº. 290, de 30 de setembro de 1970, do Conselho Federal de Contabilidade, cria o Código de Ética Profissional que define atitudes a serem observadas pelos Contadores, no exercício de sua profissão, bem como seus direitos e deveres;
- Lei nº. 5.869, de 1973 – dispõe sobre a legislação ampla, clara e aplicável às Perícias Judiciais no Brasil;
- Lei nº. 5.925, de 1973, trata-se das alterações da legislação ampla, clara e aplicável às Perícias Judiciais no Brasil;
- Lei nº. 6.206, de 07 de maio de 1975 – dispõe sobre a expedição de carteira pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional e dá outras providências;
- Decreto nº. 84.784 de 12 de junho de 1980, do Governo do Estado do Paraná Publicado em D.O. em 13 de junho de 1980, autoriza o funcionamento do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, com 75 (setenta e cinco) vagas semestrais;
- Portaria nº. 76 de 21 de fevereiro de 1983, do Governo do Estado do Paraná Publicado em D.O. em 21 de fevereiro de 1983, reconhecimento do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado;
- Resolução nº. 560, de 28 de outubro de 1983, do Conselho Federal de Contabilidade, dispõe sobre as prerrogativas profissionais de que trata o artigo 25 do Decreto-lei nº. 9.295/46;
- Lei nº. 7.270, de 10 de dezembro de 1984 – dispõe sobre a escolha dos peritos, para as perícias judiciais ou extrajudiciais e dá outras providências;
- Lei nº. 8.455, 1992, trata-se das alterações da legislação ampla, clara e aplicável às Perícias Judiciais no Brasil;
- Portaria nº. 3.271, de 27 de novembro de 2002, renovação de reconhecimento, publicada em D.O. no dia 29/11/2002;



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

-Portaria nº. 3.275, de 27 de dezembro de 2002, aprovação da nova matriz curricular para o Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, que entrou em vigor no 1º Semestre de 2003, publicada em D.O. no dia 29/11/2002;

-Portaria nº. 1.275, de 17 de maio de 2004, renovação de reconhecimento, publicada em D.O. no dia 18/05/2004;

-Em 30/09/2008 foi aprovada pelo CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - a nova matriz curricular para o Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, que entrou em vigor no 1º Semestre de 2009.

-Exame de Suficiência, instituído pela Lei nº.12.249/2010, que alterou o artigo 12 do Decreto-Lei nº. 9.295/46, de acordo com a novaredação, esse artigo estabelece que os profissionais contábeis somente poderão exercer a profissão mediante os seguintes requisitos: conclusão do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

-Portaria nº 264, de 14 de julho de 2011, renovação de reconhecimento publicada em D.O. no dia 19/07/2011;

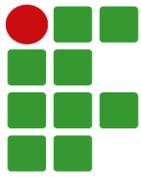
-Renovação de Reconhecimento em 2013, Portaria MEC nº 705/2013 e Portaria 271 de 2017.

2.2 JUSTIFICATIVA DO CURSO

A existência e manutenção do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, no campus Palmas do IFPR, justifica-se:

I pela formação profissional integral aqui oferecida, amparada pela infraestrutura física e de pessoal que a instituição dispõe, contando com quadro docente habilitado para condução do curso e laboratórios adequados ao atendimento das atividades acadêmicas;

II pela crescente demanda de profissionais habilitados na área de Contabilidade, tanto nos setores privados quanto públicos, no mundo do trabalho local, regional e nacional.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

III pela necessidade da formação de profissionais aptos a constituírem seus próprios empreendimentos, oferecendo serviços de qualidade que contribuam para o desenvolvimento local e regional;

IV a alteração na profissão de contador/contabilista trazida pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, que estabeleceu que só é possível exercer a profissão após regular conclusão do curso de Ciências Contábeis e aprovação em Exame de Suficiência para obter o registro no Conselho Regional de Contabilidade.

V pela necessidade de oferta de formação pública, gratuita e de qualidade para melhorar a qualificação daqueles que já atuam na área contábil, e daqueles que desejam ingressar na carreira da contabilidade.

2.3 OBJETIVOS DO CURSO

2.3.1 Objetivo geral do curso

O objetivo geral do curso é desenvolver um processo de ensino-aprendizagem que possibilite além da formação profissional na área Contábil, ampliar a cidadania, o senso ético-profissional e a formação técnica, humana e científica, condizentes com as transformações regionais, sociais, políticas e organizacionais contemporâneas.

2.3.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos são:

- a) Formar profissionais responsáveis com o exercício da profissão e capazes de conviver e desenvolver suas atribuições com espírito de equipe, formular e aceitar críticas, participar de iniciativas que conduzam ao interesse da organização onde atuam e da sociedade.
- b) Formar profissionais comprometidos com a fraternidade, solidariedade e equidade social, isto é, que pratiquem a cidadania em sua plenitude.

- c) Formar profissionais aptos, éticos e comprometidos com a sua realidade.
- d) Trocar experiências com os demais cursos do IFPR, buscando a interdisciplinaridade, a fim de aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem ao processo de formação e desenvolvimento profissional.
- e) Oportunizar o contato do estudante com a pesquisa, extensão e inovação, visando à formação de um profissional, também voltado a pesquisa na área de contabilidade.
- f) Capacitar profissionais para atuação no mundo do trabalho, nas diversas áreas da contabilidade, nos setores públicos e privados.

2.4 PERFIL DO CURSO

2.4.1 Metodologias e Estratégias Pedagógicas

A proposta pedagógica com a qual o *campus* Palmas do IFPR pactua, conforme registrado em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022), é a Pedagogia Histórico Crítica, a qual visa à formação de profissionais críticos, reflexivos e emancipados para atuarem no mundo do trabalho e, conforme estabelecido na missão e visão institucionais, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional.

Desta forma, a formação acadêmica dos estudantes do curso de Ciências Contábeis ocorrerá por meio do desenvolvimento de metodologias e estratégias pedagógicas que visam promover a formação integral do estudante, instrumentalizando-os e habilitando-os, por meio do trabalho acadêmico a partir de conteúdos historicamente construídos para área, para uma atuação direta na realidade na qual estão inseridos.

A metodologia de ensino constitui-se de práticas pedagógicas, teóricas e práticas, que visam possibilitar o desenvolvimento dos conteúdos com o fim de serem atingidos os objetivos, anteriormente elencados, a que o curso de propõe.

Este curso de Ciências Contábeis considera o ensino um processo sistemático e intencional, que visa elevar ao mesmo conhecimento, pessoas com diferentes ritmos de aprendizagem. Para isso, o curso prevê a aplicação de diferentes formas de condução dos conteúdos, valorizando a pesquisa, a contextualização social e ambiental dos conhecimentos, utilizando-se de aulas expositivas e dialógicas, aulas experimentais, sob diferentes abordagens, trabalhos em grupo e individuais, visitas técnicas, seminários, estudos dirigidos, debates. O curso promove, ainda, atendimento extraclasse, estágios supervisionados, realização de palestras e outros eventos, como Semanas Acadêmicas e Mostras de Curso.

Ainda, todas as metodologias utilizadas nas aulas e atividades do curso, são instrumentalizadas por recursos que vão desde o quadro de giz, projetor, livros, textos e vídeos, até a aplicação de meios tecnológicos empregados ao processo de ensino e aprendizagem, como o uso do laboratório de informática, de softwares e programas próprios.

2.4.2 A Biblioteca no processo pedagógico

A biblioteca do Campus Palmas funciona nos termos previstos na Portaria no 43/2021, que estabelece normas e diretrizes, nos termos do regulamento geral, para a elaboração e publicação do regulamento das Bibliotecas dos campi do IFPR, cujo regulamento próprio encontra-se publicado e disponível no site do campus e no balcão de atendimento. Também são adotadas os padrões e diretrizes dos seguintes documentos:

Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos:

1. Portaria no 25/2021: Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
2. IN no 1/2021: Estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Catálogo Padronizado:

1. Portaria Conjunta PROAD/PROENS no 8/2020: Institui o Manual de Catalogação para a Rede de Bibliotecas e o tutorial de cadastro de autoridades, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Controle Patrimonial dos Acervos Bibliográficos:

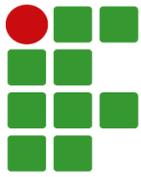
1. Portaria no 28/2021: Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidência contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Inventário:

1. Portaria no 28/2021: Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidência contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

2. IN Conjunta PROAD/PROENS no 01/2022: Normatiza o fluxo de inventário de acervos bibliográficos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Como parte do processo didático-pedagógico, a biblioteca é integrante da formação humana e tem por finalidade apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir da promoção e da mediação do acesso à informação e ao conhecimento. Esse suporte ocorre por meio das ações de aquisição, processamento técnico, armazenamento, acondicionamento, preservação, conservação, disponibilização e disseminação de materiais e fontes informacionais (bibliográficos), produtos e serviços para a comunidade, proclamando o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais para a formação da cidadania e o exercício da democracia.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

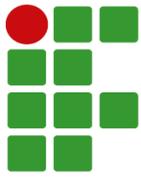
Como espaço de convivência, a biblioteca tem por objetivo promover o incentivo à literatura, à arte e à cultura, auxiliando nas ações que visam à valorização da leitura e da biblioteca como instrumentos fundamentais na formação das/os estudantes no que diz respeito à reflexão da realidade, de forma crítica e autônoma. Também atua sobre os aspectos acadêmicos, científicos e tecnológicos, de modo a alcançar o exercício pleno da literacia na leitura e na escrita, instigando a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade, estimulando a imaginação e a vivência de cidadãs e cidadãos críticas/os, reflexivas/os e responsáveis.

A biblioteca possui um acervo plural e representativo de diversas áreas do conhecimento, em suporte físico e digital/virtual. O acervo da biblioteca pode ser utilizado tanto para consulta local, quanto para empréstimo domiciliar por prazo pré-determinado e estabelecido no regulamento. O controle e a gestão dos acervos bibliográficos da Rede de Bibliotecas do IFPR é realizado por meio do Sistema Pergamum. Para acessar alguns dos serviços da biblioteca a/o usuária/o precisa ter vínculo institucional (estudante, técnica/o administrativa/o, docente, funcionária/o terceirizada/o e estagiária/o) e solicitar o seu cadastro no balcão de atendimento.

Por meio do referido sistema são realizados o processamento técnico e registro patrimonial do acervo; empréstimo e devolução de material informacional; consulta ao acervo; reserva e renovação (também online), solicitação de empréstimo entre as bibliotecas da Rede do IFPR; levantamentos bibliográficos, relatórios e inventário patrimonial do acervo.

A Biblioteca Virtual Pearson (BV Pearson) tem acesso garantido e as/os usuárias/os têm acesso a diversos títulos em suporte digital, com várias editoras parceiras que integram a plataforma. O acesso remoto pode ser realizado pela internet, tanto pelo site ou aplicativo (Android e iOS) da BV Pearson, quanto pelo Sistema Pergamum. A biblioteca disponibiliza tutorial de acesso à plataforma, disponível no site do campus (<https://www.youtube.com/watch?v=5F3z88l7eBE>).

O acesso às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e International Organization for Standardization (ISO) também é um serviço à disposição das/os usuárias/os e pode ser realizado de forma remota (Sistema Pergamum) e consulta local.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

A comunidade tem livre acesso ao Portal de Periódicos CAPES, com direito a conteúdo conveniado com os Institutos Federais (IFs), disponível para acesso com Internet Protocol (IP) identificado da instituição e remoto via CAFe.

O acervo físico da biblioteca encontra-se em constante expansão. Atualmente, conforme o Plano de Gestão IFPR (2022), os recursos para aquisição de material bibliográfico obedecem o percentual mínimo conforme a fase de expansão em que os campi se encontram, permitindo a manutenção, atualização, ampliação e adequação do acervo às necessidades dos cursos e às demandas das/os usuárias/os, com objetivo de contribuir para a formação e aprimoramento das/os estudantes.

2.4.3 Relação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação

O ensino, a pesquisa e a extensão constituem os pilares do ensino superior. Cada um desses pilares existe e pode ser desenvolvido independentemente dos demais. Todavia, no âmbito das instituições de ensino, os três devem articular-se no processo educativo, incluindo junto a eles a inovação tecnológica.

Para podermos estabelecer a relação entre essas dimensões da educação, é necessário conceituarmos cada uma delas, conforme as prerrogativas institucionais do curso, da formação profissional ofertada e do perfil de egresso vislumbrado.

De acordo com o Estatuto do IFPR, o ensino estabelece-se a partir do currículo do curso, que:

[...] está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, [...], sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano.

Neste sentido, o ensino, no âmbito institucional, conforme registra o Regimento Geral do IFPR (2012), está fundamentado na “formação omnilateral do ser humano, visando seu pleno desenvolvimento histórico nas dimensões intelectual, cultural, política, educacional, psicossocial, afetiva, estética, ética e ambiental, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico” (IFPR, 2012).

É com base nisso que se desenvolvem as atividades de ensino no curso de Ciências Contábeis do Instituto Federal do Paraná – *campus* Palmas. O curso entende que ensino é a transferência de conhecimento e informação, que se desenvolve na troca de saberes entre todos os envolvidos no processo pedagógico, com o objetivo de promover uma formação sólida para atingir o perfil profissional almejado pela instituição, pelo estudante e pelas comunidades interna e externa.

Como mencionado neste texto, a pesquisa é tomada na instituição como um princípio pedagógico e, conforme definição do Estatuto do IFPR, “[...] consiste em toda e qualquer atividade investigativa com objetivo e metodologia definidos, ligada à aplicação de teorias ou modelos científicos na resolução de problemas de natureza social, cultural, artística, filosófica e tecnológica” (IFPR, 2011) e, segundo o Regimento Geral do IFPR, com o objetivo de formar capital humano para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos”.

Considerando que, conforme o artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) a educação superior tem como uma de suas finalidades “incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive”

No âmbito do curso de Ciências Contábeis, as ações de pesquisa ocorrem para resolver problemas da comunidade interna e externa, ou seja, gerar conhecimento para aplicação prática e imediata, formando assim, futuros profissionais com participação ativa em pesquisas na comunidade local.

Um dos projetos de pesquisa do curso é coordenado pela professora Elza Terezinha Cordeiro Muller e tem como objetivo analisar os trabalhos de conclusão do curso de Ciências Contábeis do Instituto Federal do Paraná – campus Palmas.

Uma das possibilidades de desenvolvimento da pesquisa pode se dar por meio da participação de estudantes em Grupos de Pesquisa com observância à verticalização do ensino.

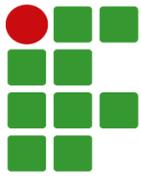
O outro pilar do ensino superior, a extensão, é entendido institucionalmente conforme registram o Estatuto do IFPR (2011), o Regimento Geral do IFPR (2012) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (2018) como as “ações de interação com a sociedade” como o objetivo de promover e divulgar os conhecimentos que constituem o patrimônio da humanidade, reconhecendo os saberes existentes nessa sociedade.

Também trazida, pela LDB nº 9.394/1996, como uma finalidade da Educação Superior, ao passo que determina, em seu artigo 43, que esta deverá “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição”, no curso de Ciências Contábeis, as ações de extensão visam a dimensionar para além dos “muros” da instituição. Com forte apelo à troca de saberes, entre instituição e comunidade, a interação configura-se como principal instrumento nos projetos de extensão do curso com a comunidade.

O curso de Ciências Contábeis atua em alguns projetos de extensão, dentre eles o de Educação Financeira nas escolas, com participação de docentes e estudantes do curso que planejam e executam aulas de educação financeira voltadas para jovens do ensino médio do município de Palmas e região. O projeto é de autoria do professor Antônio Cecílio Silvério.

Quanto à inovação tecnológica, o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), a contempla como estratégia para atingir os objetivos da educação no país. Assim, ela deve estar diretamente relacionada ao ensino, pesquisa e extensão, constituindo-se, também, como um princípio a ser desenvolvido nos Institutos Federais.

Conforme já mencionamos anteriormente, na definição institucional, fornecida pelo Estatuto e pelo Regimento Geral do IFPR vigentes, “a inovação consiste na



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade.

No curso de Ciências Contábeis, as ações voltadas à promoção da inovação constituem-se como importantes ferramentas que, em conjunto com o ensino, a pesquisa e a extensão, buscam formar um profissional que preconize sempre a busca por novas tecnologias e saberes.

O Estatuto do IFPR prevê como um dos princípios norteadores da instituição a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa, a extensão e a inovação. No curso de Ciências Contábeis, essa relação entre os pilares do ensino superior, quais sejam o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, desenvolve-se de forma a possibilitar uma formação pautada na ciência e na tecnologia. Por conseguinte, o curso tem como foco a formação de um profissional que entenda as questões/paradigmas contábeis da sociedade atual e consiga dominar as ferramentas para solucioná-las.

Entende-se que o Estatuto do IFPR está em consonância com a Resolução Consup n.58/ 2019.

Com referência à inovação, quando houver necessidades de valores financeiros, os mesmos serão analisados conforme o projeto a ser apresentado.

Como forma de integração entre a instituição e a sociedade, os programas de pesquisa, extensão e inovação poderão ser desenvolvidos por meio de parcerias com a sociedade civil organizada.

Uma das formas de registro, acompanhamento e publicização às comunidades interna e externa do campus, a respeito dos projetos de Extensão, Pesquisa e Inovação é realizada através do Comitê de Pesquisa e Extensão – COPE.

2.4.4 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo de Ensino e Aprendizagem

As tecnologias da informação e comunicação são os meios e ferramentas que, no processo educacional, contribuem para melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem dos conteúdos. São programas e máquinas que promovem o acesso

ao conhecimento, tratando as informações e possibilitando sua transmissão.

No âmbito do curso de Ciências Contábeis, as principais tecnologias de informação e comunicação utilizadas são:

- Laboratórios de informática, equipados com computadores que os estudantes do curso utilizam para ter acesso a sistemas/softwarewares contábeis utilizados nos componentes curriculares aproximando a realidade contábil da teoria com a prática no âmbito do ensino, pesquisa e extensão com observação aos componentes Prática de Contabilidade I, II e III e Jogos de Empresa, podendo ser estendido a todos componentes curriculares;
- meios de comunicação, como o e-mail e moodle utilizados, para o envio de recados e de trabalhos e atividades avaliativas, principalmente em casos em que os estudantes estejam em regime domiciliar de estudos;
- página no curso no site institucional do campus, onde constam informações específicas sobre o curso;
- redes sociais, como whatsapp, instagram e facebook institucionais, por meio dos quais os estudantes podem ter acesso à informações sobre o campus e o curso;
- o ambiente virtual de aprendizagem AVA Moodle IFPR, uma plataforma de suporte ao ensino que faz-se sala de aula, onde ocorre o compartilhamento de materiais dos professores aos discentes, postagens de atividades avaliativas e possibilita discussões sobre variados temas;
- biblioteca virtual - Pearson BV - que reúne milhares de obras, de diferente áreas, que podem ser consultadas pelos estudantes por meio do sistema Pergamum;
- Sistema Acadêmico SAGRES, para os cursos de graduação, onde os docentes realizam os registros referentes ao processo de ensino e aprendizagem, como planos de ensino e diários de classe, e os estudantes realizam suas matrículas nos componentes curriculares e têm acesso às suas informações acadêmicas, como histórico escolar.

2.5 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES - FORMAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA

2.5.1 Formas de acesso

De acordo com o artigo 36º da Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR, o acesso aos cursos do IFPR pode ocorrer por meio de:

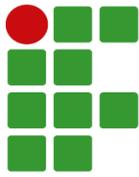
I. Processo seletivo; II. Processo seletivo simplificado; III. Sistema de Seleção Unificada/SiSU; IV. Ingresso para portadores de diploma de graduação; V. Ingresso de estudantes estrangeiros através de convênio cultural; VI. Ingresso de alunos especiais; VII. Transferência.

Segundo esta mesma Resolução, em seu Artigo 37º, cabe à Pró-reitoria de Ensino, articulada à Direção Geral de cada *campus*, a elaboração dos editais de seleção e ingresso nos cursos de graduação.

Atualmente, o *campus* Palmas do IFPR, assim como os demais *campi*, seguindo o estabelecido pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - que, em seu artigo 44, determina que os cursos de graduação deverão ser abertos a candidatos que concluíram o Ensino Médio, podendo estes ingressarem por meio de processo seletivo -, promove a seleção e ingresso de estudantes nos cursos de graduação por meio de processo seletivo simplificado, em regime anual, e regido por edital específico a cada ano.

Para garantir o princípio da Educação Inclusiva, o IFPR prevê 80% de suas vagas em processos seletivos para ingresso para diferentes cotas. O processo de seleção considera, conforme orientação da Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR (Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR), as políticas de ações afirmativas estabelecidas que, conforme o Projeto de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, vem a atender a característica principal do IFPR: “a de ser uma Instituição de Ensino criada para a inclusão” (IFPR, 2018, p. 208).

Desta forma, o acesso ao curso de Ciências Contábeis ocorre de modo a atender:



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



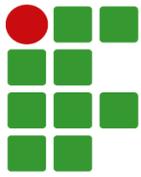
Ministério da Educação

- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;
- a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino;
- o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
- a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

São disponibilizadas, anualmente, um total de 40 vagas para ingresso no curso, sendo que essas vagas atendem, conforme já mencionado, os percentuais de vagas/cotas de inclusão estabelecidos na legislação vigente:

- 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, das quais 50% (cinquenta por cento) são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- Destas vagas, ainda, um percentual, referente à “proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE” (BRASIL, 2012), será destinado para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência.

Além da oferta de vagas de ingresso por meio de processo seletivo, o curso de Ciências Contábeis, assim como todos os cursos de graduação do *campus*, dispõe, semestral, de edital para transferência interna e externa, orientados pela Lei nº



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

9.394/1996. Este processo ocorre quando existem vagas remanescentes nos cursos e de acordo com as definições dos artigos 54º, 55º, 56º e 57º da Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR.

O ingresso no curso de Ciências Contábeis por meio de transferência interna e externa e aproveitamento de cursos técnicos de nível médio do IFPR dar-se-á mediante processo seletivo público a partir de critérios e normas definidas em edital específico.

I. Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível e forma de oferta no mesmo campus ou em outro campus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados em edital.

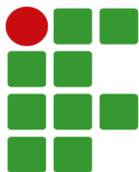
II. Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em curso de outras instituições de ensino para ingresso em curso de mesmo nível e forma de oferta, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados em edital.

III. Aproveitamento de Curso: o ingresso de estudante já diplomado em um curso de mesmo nível e forma de oferta, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados em edital.

2.5.2 Permanência

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, o compromisso do IFPR com a inclusão social é, além de possibilitar o acesso por meio das políticas públicas de cotas, atuar no sentido da promoção da permanência dos estudantes na instituição.

A política de permanência do IFPR é estabelecida pela Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009 (CONSUP), retificada pela Resolução nº 53/2011 (CONSUP), e está em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, “[...] executado no âmbito do Ministério da Educação e que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010).



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Segundo o explicitado na Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009:

A Política de Apoio Estudantil do IFPR compreende o conjunto de ações voltadas aos estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais econômicos e sociais (IFPR, 2009).

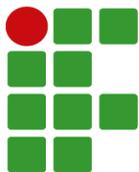
Um dos objetivos basilares dessa política, conforme estabelecido no inciso I do Artigo 3º, é a criação e implementação de condições que viabilizem o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes, “contribuindo para minimizar a retenção e a evasão, principalmente quando determinadas por fatores socioeconômicos e por necessidades educativas especiais” (IFPR, 2009).

A implementação da Política de Apoio Estudantil no âmbito do IFPR, segundo o que estabelece a Resolução nº 11/2009, ocorrerá por meio de ações, programas ou projetos nas áreas assistencial, com bolsas e auxílios, “atenção primária à saúde mental e física, atividades e eventos culturais, artísticos, acadêmicos, inclusão digital, atividades esportivas, comunitárias e outros”.

Para o *campus* Palmas, conforme descrito em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022), a Política de Apoio Estudantil:

[...] tem como premissa a respeitabilidade à diversidade social, étnica, racial e inclusiva, na perspectiva de uma sociedade democrática e cidadã e busca promover e garantir recursos necessários para que os estudantes superem os obstáculos que dificultam a sua formação integral. É desenvolvida por meio de ações que, além de educativas (pois incentivam a inclusão dos estudantes aos projetos de ensino, pesquisa e extensão), objetivam diminuir os índices de evasão e reprovação. Dessa forma, a Política de assistência ao estudante está integrada ao desenvolvimento pedagógico, ao exercício pleno da cidadania e à promoção de inclusão ao mundo do trabalho (PPP, 2022).

Algumas ações adotadas no âmbito do *campus* que visam a contribuir com a permanência dos estudantes estão relacionadas ao apoio pedagógico oferecido. Neste sentido, as profissionais Pedagogas e o Técnico e Técnica em Assuntos Educacionais, lotados na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atuam diretamente junto aos acadêmicos que apresentam algum tipo de dificuldade no processo de aprendizagem, orientando-os e apoiando-os para a superação dessas dificuldades. Além disso, esses profissionais prestam, também, apoio e assessoria aos docentes, para que possam melhor atender os estudantes.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Também como membro da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atua o psicólogo institucional, que volta suas atividades para atendimentos e intervenções (individuais ou em grupo) a fim de promover o bem-estar da comunidade acadêmica (servidores e educandos), intencionando contribuir para o bom funcionamento do processo de ensino-aprendizagem e do clima educacional.

O serviço de psicologia é de extrema importância para contribuir com a permanência dos estudantes no *campus*, na medida em que atua diretamente nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural envoltos à comunidade acadêmica, em especial aos estudantes do *campus* (PPP, 2022).

A Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) conta, ainda, com o trabalho das servidoras Assistentes Sociais, as quais formam o setor de Assistência Estudantil do *campus* (setor que faz parte da SEPAE). Elas atuam diretamente junto aos estudantes, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sua prática profissional é pautada na legislação vigente e ocorre no sentido de promover o acesso e permanência estudantil na instituição, com base nas políticas públicas vigentes para esse fim.

É o setor de Assistência Estudantil o responsável por coordenar, dentro do *campus*, os programas de auxílios e bolsas estudantis, destinados aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esses programas de auxílios e bolsas serão discutidos no próximo tópico. Segundo o Projeto Político Pedagógico do *campus* Palmas (PPP, 2022, p. 55) “também é competência desse setor, de acordo com a demanda, realizar encaminhamentos junto à rede de proteção das outras esferas e poderes do governo (saúde, educação e assistência social, principalmente)”

Ainda como setor de apoio à permanência no *campus*, existe o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Este núcleo, que conta com a participação de servidores de diferentes áreas e formações, atua diretamente junto às questões relacionadas aos estudantes com deficiência ou que apresentam alguma necessidade especial, ou específica, quanto ao processo de ensino e aprendizagem. Sua principal função é dar suporte, tanto aos discentes quanto aos docentes, no que se refere à superação de dificuldades e barreiras educacionais. As atividades, funções e atuação serão melhor detalhadas nos itens

deste PPC referentes à educação inclusiva e acessibilidade.

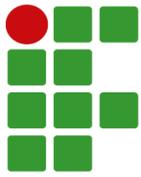
Além disso, o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) é outro setor do campus que dá apoio à permanência do discente. O núcleo, prevê em seu regulamento, aprovado pela resolução Nº 71 de 20 de dezembro de 2018, ações de promoção à inclusão e permanência dos estudantes, ao passo que promove espaços de estudos e debates sobre grupos identitários. Ações que fortalecem a política de permanência de pessoas que se identificam como pretos, pardos e indígenas, formando nesses estudantes o sentimento de pertença ao ensino superior, conforme segue, o parágrafo II do referido regulamento, como um de seus objetivos:

II - Contribuir no planejamento, elaboração, execução e monitoramento da política instrucional do IFPR no que tange às ações afirmativas, com participação nas bancas de cotas dos processos seletivos, no acompanhamento sistemático dos estudantes nos campi e na produção de dados sobre esses estudantes, de acordo com a legislação vigente; (IFPR, 2018).

2.5.2.1 Programas e bolsas de pesquisa, bolsas de extensão, inovação e inclusão social

Conforme estabelece a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a rede federal de educação profissional e tecnológica e que cria os institutos federais, uma das finalidades desses institutos é estimular a pesquisa aplicada, tendo como objetivo, diretamente ligado a esta finalidade, “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade” (BRASIL, 2008). É neste sentido que no *Campus Palmas* do IFPR são desenvolvidos programas que fomentam as pesquisas, com incentivo à participação nos editais publicados, tais como:

- Programa institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e de graduação. Objetiva despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos estudantes, mediante sua participação em atividade de pesquisa, orientada por pesquisadores do IFPR (PPP, 2022).



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas

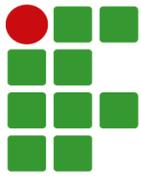


Ministério da Educação

- Programa institucional de apoio à pesquisa (PIAP): é um programa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), com apoio dos campi, destinado aos servidores do IFPR. Tem a finalidade de fomentar projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPR, bem como custear atividades relacionadas aos mesmos. Seus recursos podem ser aplicados em despesas relativas ao projeto de pesquisa contemplado, tais como: aquisição de material de consumo e/ou permanente, inscrição em congressos e eventos científicos, entre outros (PPP, 2022).
- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): gerenciado pela CAPES, consiste numa iniciativa que visa à qualificação da formação dos futuros docentes e a melhoria da educação básica. O programa oferece vagas para discentes bolsistas e vagas para professores supervisores (efetivos do quadro docente de escolas públicas do entorno local e coordenadores institucionais de área). O objetivo do PIBID é proporcionar a interação teoria-prática por meio da participação dos acadêmicos dos cursos de licenciatura em ações e experiências didático-pedagógicas articuladas à realidade das escolas públicas.

Além das atividades de pesquisa, a Lei nº 11.892/2008 estabelece, também, o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, que devem ocorrer “de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos” (BRASIL, 2008).

No sentido do cumprimento desta lei, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP, traz como um dos princípios norteadores a integração do ensino com a pesquisa e a extensão, firmando esta última, também, como uma de suas finalidades e objetivos, tal qual determinado pela Lei nº 11.892/2008. Os programas institucionais de extensão do IFPR buscam a consolidação das políticas de extensão, arte e cultura, intencionando contribuir para a



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

formação profissional e cidadã dos estudantes, por meio da interlocução da instituição com sujeitos da sociedade. Assim, os programas de extensão desenvolvidos no *Campus Palmas* são:

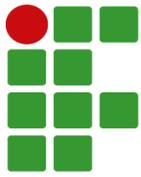
- Programa institucional de bolsas de extensão (PIBEX): visa a apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Este programa objetiva estimular a participação de estudantes nas equipes executoras das ações de extensão, buscando contribuir para sua formação acadêmica e incentivar o espírito crítico, bem como a atuação profissional, pautada na cidadania e na função social da educação, favorecendo a integração entre o IFPR, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, dentre outros setores da sociedade (PPP, 2022).
- Programa institucional de apoio ao extensionista (PIAE): visa a apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão, com a concessão de auxílio financeiro a pesquisadores do IFPR, financiados pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Tem como principais objetivos promover, valorizar e fortalecer as atividades de extensão na instituição (PPP, 2022).
- Programa institucional de direitos humanos (PIDH): visa ao fomento a ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, relacionadas à temática da educação em direitos humanos. Tem como principais objetivos: articular os diversos setores da instituição para a realização de atividades relativas à educação dos direitos humanos; contribuir para a afirmação dos direitos humanos, voltada ao diálogo intercultural e ao empoderamento de pessoas e de coletividades, para a construção de condições de garantia da dignidade humana; estimular a conscientização para o combate ao preconceito, à discriminação e à violência no ambiente acadêmico, de forma a contribuir para a valorização da diversidade e da cultura da paz, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça, igualdade e diferença (PPP, 2022).

A inovação é posta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná (IFPR) como um dos valores institucionais. Está diretamente relacionada ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de fazer-se também, conforme o documento supracitado, como um dos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para as políticas de atendimento aos estudantes e à comunidade na qual o campus está inserido.

Segundo a Resolução Nº 56, de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do IFPR, “a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade” (IFPR, 2012).

Neste sentido, o Instituto Federal do Paraná, seguindo a Resolução nº 04 de 28 de março de 2019 (CONSUP/IFPR) - que aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional -, promove alguns programas relacionadas à inovação:

- Programa institucional de desenvolvimento tecnológico e inovação (PRADI): tem por finalidade contribuir técnica e financeiramente, por meio de bolsas para os estudantes de nível médio e graduação e de auxílio financeiro aos coordenadores, para a aquisição de recursos materiais e serviços que auxiliarão no desenvolvimento dos projetos selecionados (PPP, 2022).
- Programa institucional de bolsas em desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBITI): tem por objetivo estimular os estudantes dos cursos de graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação (PPP, 2022).
- Feira de inovação tecnológica (IFTECH): representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos por meio de projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional. Procura incentivar projetos que desenvolvem inovação, por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores dos projetos, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira (PPP, 2022).



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas

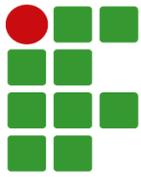


Ministério da Educação

- Workshop de tecnologias agroindustriais (IFAgroTECH): constitui-se em um workshop que procura conhecer as demandas locais, em termos de tecnologias e/ou inovação, voltadas à agroindústria ou à agricultura familiar, por meio da caracterização dos gargalos, principalmente tecnológicos, com o escopo de idealizar e desenvolver projetos para que os pesquisadores do IFPR – servidores e discentes – idealizem e testem soluções para problemas identificados, por meio da inserção de estudantes com interesse resolutivo na comunidade local (PPP, 2022).
- Olimpíada de robótica: representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos pelos servidores e/ou estudantes e que poderão ser utilizados em competições internas e/ou externas (PPP, 2022).
- Mostra de lançamento de foguetes: representa um espaço de exposição de protótipos, desenvolvidos pelos servidores e/ou estudantes, que poderão ser utilizados em competições internas e externas. A construção de protótipos deve estar associada aos níveis 3 (combustível água e ar comprimido) e 4 (combustível vinagre e bicarbonato de sódio) dos tipos de foguetes (PPP, 2022).

No que se refere às ações para permanência estudantil no campus, ainda, o Projeto Pedagógico Institucional do IFPR, constante no PDI 2019-2023, ressalta “[...] o compromisso do IFPR com a inclusão social, no sentido de promover o acesso e a permanência da população à educação profissional, prioritariamente àqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica”. Para cumprimento deste compromisso, o IFPR dispõe de diversos programas de inclusão social, tais como:

- Programa de bolsas acadêmicas de inclusão social (PBIS): conta com o desenvolvimento de projetos acadêmicos, que visam a inclusão de estudantes, principalmente aqueles em maior vulnerabilidade social. Seus principais objetivos são: desenvolver a capacidade de interação da teoria com a prática, instigando o estudante a desenvolver o senso crítico; contribuir para os meios social, cultural, educacional, profissional e econômico e; valorizá-lo como agente transformador da sociedade e do meio em que vive (PPP, 2022).



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

- Programa de auxílio complementar ao estudante (PACE): visa proporcionar condições para a permanência e o êxito do estudante no seu curso. Busca complementar a renda do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para sanar as despesas decorrentes de alimentação, transporte e moradia (PPP, 2022).
- Programa Cultura Corporal (PROCCORP): consiste em oportunizar aos estudantes acesso e inclusão em atividades físicas. De acordo com a Resolução nº 62/2022-CONSUP, entende-se por Cultura Corporal “os conhecimentos e representações relacionadas às diversas práticas corporais, historicamente construídas e transformadas, desenvolvidas a partir de jogos, dança, esporte, lutas e ginástica”. Nesse sentido, estão entre os objetivos do PROCCORP a contribuição para a formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos estudantes; o fomento da Política de Assistência Estudantil, a promoção da equidade de oportunidade no desenvolvimento das atividades físicas para todos os estudantes do IFPR, assegurando o acesso regular às práticas corporais sob a orientação de um profissional da Educação Física.
- Programa auxílio evento (PAE): é destinado a auxiliar nas despesas com alimentação, hospedagem, taxa de inscrição e deslocamento de estudantes para participação em eventos políticos, acadêmicos, esportivos e culturais. Valoriza-se dessa forma a construção técnica e profissional e coloca-o frente a novas perspectivas acadêmicas, de pesquisa, de extensão, e incentivo à formação social e profissional, oportunizando vivências no mundo acadêmico para além do cotidiano do campus (PPP, 2022).
- Programa de bolsas de monitoria: é destinado aos estudantes que apresentam domínio de determinados componentes curriculares, bem como disposição, para auxiliar aos demais colegas no processo ensino-aprendizagem destes componentes. Tem como objetivo suscitar, no segmento discente, o interesse pela docência, possibilitar o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício, promover a qualidade do ensino em todos os níveis e, através da interação entre teoria e prática, colaborar com demais estudantes nas

atividades acadêmicas de ensino, na área do componente específico, em contato direto com o docente responsável (PPP, 2022). Outra forma de contemplar o aluno, e sua participação pode ser realizada pelos Núcleos de Inovação Tecnológica.

2.5.3 Mobilidade Acadêmica

A mobilidade estudantil no IFPR é normatizada pela Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014 (PROENS), que discorre sobre a Mobilidade acadêmica nacional, internacional e intercâmbio.

Conforme definição desta Instrução Interna de Procedimentos, entende-se por mobilidade estudantil:

[...] o processo pelo qual o estudante desenvolve atividades em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo acadêmico [...], sendo consideradas atividades de mobilidade [...] aquelas de natureza técnica, artística, científica, acadêmica ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visam a complementação e o aprimoramento da formação integral do estudante. A mobilidade acadêmica pode ser nacional ou internacional (IFPR, 2014).

A Mobilidade acadêmica nacional permite a realização de atividades em outras instituições de ensino do país, mantendo o vínculo de matrícula no IFPR. Permite ao acadêmico ampliar seus horizontes formativos, interagindo com outras realidades e contextos e possibilitando o necessário distanciamento da sua própria realidade, para melhor compreensão sobre ela e sobre si mesmo, e posterior tomada de decisão, quanto a sua vida acadêmica e profissional.

A Mobilidade acadêmica internacional é estimulada por meio de convênios e editais que visam ao fortalecimento da internacionalização do IFPR e têm por finalidade apoiar financeiramente ações que propiciem a inserção de estudantes do IFPR em instituições internacionais. Faz-se instrumento complementar de formação acadêmico-profissional dos estudantes, por meio do contato com diferentes métodos, processos e tecnologias, voltadas ao aprendizado, ao aprofundamento, à difusão e ao compartilhamento de experiências acadêmicas, científicas e culturais.

O Intercâmbio é uma modalidade em que o estudante do IFPR pode realizar atividades em outras instituições de ensino brasileiras ou estrangeiras e, ainda, permite ao IFPR receber estudantes dessas outras instituições, mediante disponibilidade de vagas.

A mobilidade acadêmica, no IFPR, ocorre tanto pela adesão aos programas do Governo Federal, quanto pelo estabelecimento de convênios e parcerias interinstitucionais, nos quais o *campus* Palmas está integrado.

2.5.4 Aproveitamento e Certificação de Conhecimentos Anteriores

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008: “o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos” (BRASIL, 2008).

Nessa perspectiva, conforme a Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR, “entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação”. A referida avaliação será realizada por Comissão composta por docentes da área de conhecimento correspondente, designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação do estudante ou por iniciativa de professores do curso e correrá conforme estabelecido na Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR.

Por fim, com relação ao aproveitamento de disciplinas, o estudante poderá solicitar a equivalência por meio de protocolos de documentos comprobatórios.

2.5.5 Expedição de Diplomas e Certificados

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 define que os Institutos Federais têm autonomia para registrar os diplomas dos cursos por eles oferecidos. Seguindo essa prerrogativa, o Instituto Federal do Paraná estabelece, em sua Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior, Resolução nº 55/2011, os critérios para expedição de Diplomas de conclusão de graduação:

Art. 114 – O estudante que frequentar todos os módulos/unidades curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento em todos eles, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das horas-aula e Trabalho de Conclusão de Curso ou relatório de Estágio aprovado, quando o curso exigir, receberá o diploma de concluinte do curso, que será obtido junto à Secretaria Acadêmica de seu Câmpus, após ter realizado a colação de grau na data agendada pela Instituição (IFPR, 2011).

O Instituto Federal do Paraná emite automaticamente os diplomas para os alunos concluintes dos cursos ofertados pela Instituição, após estes colarem grau. Desse modo, não é necessária a solicitação do diploma pelo aluno na Secretaria Acadêmica.

De acordo com a Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012, o ato de colação de grau poderá ser realizado em sessão solene e presidido pelo(a) Reitor(a) ou seu representante ou, para os formandos que optarem por não colarem grau solenemente, poderão fazê-lo em dia, hora e local agendados pelo Diretor-Geral do respectivo *Câmpus*, que conferirá o grau por delegação do(a) Reitor(a).

O diploma emitido após a colação de grau somente terá validade nacional, conforme prerrogativa da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em seu artigo 48, ao ser registrado e cancelado pela Instituição. O processo de diplomação leva em torno de 160 dias, desde a data da formatura até a disponibilização do diploma para a retirada na Secretaria Acadêmica do campus. O acadêmico formado poderá solicitar regime de urgência na tramitação do processo de diplomação, caso necessário, documentando a justificativa para tal.

2.5.6 Educação Inclusiva

Conforme o exposto no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), constante no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 (2018, p. 211), “as instituições de ensino devem ser espaços educativos que proporcionam interação, socialização, aprendizado, conhecimento e desenvolvimento [...] tendo um papel fundamental na educação inclusiva e na formação de uma sociedade igualitária”. O mesmo documento define que a concepção de inclusão na instituição está em um sentido mais amplo daquela relacionada apenas à educação especial, abrangendo aspectos sociais, étnicos-culturais, de cor da pele e econômicos.

Além das políticas de ingresso e de permanência já tratadas neste Projeto Pedagógico de Curso, nos tópicos referentes ao acesso e permanência, que atuam no sentido de promover a inclusão, o *Campus Palmas* como um todo, e o curso de Ciências Contábeis têm sua prática pedagógica firmada na preocupação com a efetivação desse compromisso institucional. Para tal, busca-se atender às políticas públicas criadas para este fim.

A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência, afirma que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

A referida lei, complementa e reforça a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista -, que estabelece que o acesso à educação e ao ensino profissionalizante é direito das pessoas autistas.

Além disso, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, mediante a garantia do direito de acesso das pessoas com deficiência à educação, asseguram, no caso de pessoas surdas, o direito de

comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sendo as instituições públicas responsáveis por garantir esse atendimento.

Nesta perspectiva, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) define em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP, que um dos seus princípios norteadores é a inclusão das pessoas com necessidades especiais e deficiências específicas, sendo esse princípio reforçado no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, que trata a inclusão social como um dos valores institucionais.

Para dar amparo à prática inclusiva das pessoas com deficiência e com necessidades educacionais específicas, existe no Campus Palmas o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) cuja função é atuar no sentido de “promover e estimular a criação da cultura da educação para a convivência, respeito às diferenças e, principalmente, minimizar as barreiras educacionais, arquitetônicas, comunicacionais, de atitude e tecnológicas no âmbito do IFPR” (IFPR, 2022).

Objetivando fomentar a implantação e consolidação de políticas inclusivas, por meio da garantia ao acesso, permanência e êxito nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, as ações do NAPNE no *Campus* Palmas se direcionam a proporcionar alternativas de inclusão a estudantes com deficiências (físico-motoras, visuais, auditivas, intelectuais, múltiplas) dificuldades de aprendizagem, síndromes, altas habilidades/superdotação, transtornos globais do desenvolvimento e condutas típicas (distúrbios de comportamento) conforme regulamentação própria.

Junto aos colegiados, o NAPNE desenvolve, quando necessário, ações de apoio e assessoramento, em especial no que diz respeito às necessidades de adaptações metodológicas, de currículo e atividades dos cursos. Desta forma, o curso de Ciências Contábeis, quando necessário, atendendo e respeitando o instituído no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná 2019-2023 (IFPR, 2018), conta com o apoio desse núcleo, em sua prática pedagógica, para:

Propor alternativas de melhoria da integralização curricular para estudantes com necessidades educacionais específicas, tais como: dilatação de curso, atendimento diferenciado por docentes [...], analisar os casos de repetência com foco qualitativo e propor um Plano de Estudos para cada educando, levando em consideração sua especificidade (IFPR, 2018, p. 217),

Ainda no que se refere a atuar no sentido de promover a inclusão nos moldes propostos institucionalmente, em atendimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que define que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, de instituições de ensino públicas e privadas, em todos os sistemas de ensino e, constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, o curso de Ciências Contábeis traz em seu currículo, no componente curricular de Libras ofertado de forma optativa os estudos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Ademais, discussões em torno de questões relacionadas com a inclusão de pessoas com deficiência serão desenvolvidas nos componentes curriculares de sociologia, contabilidade tributária e sustentabilidade.

Como anteriormente mencionado, a educação inclusiva, no entendimento do Instituto Federal do Paraná, do *Campus* Palmas e deste curso, vai além daquele posto pela educação especial. Desta maneira, questões referentes aos estudos e discussões raciais¹, também são necessárias e presentes nas práticas do curso de Ciências Contábeis.

As Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo no currículo da rede de ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Por sua vez, a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, define que: "as Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e

¹ É importante destacar que se entende por raça a construção social forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, nada tendo a ver com o conceito biológico de raça cunhado no século XVIII e hoje sobejamente superado. Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com frequência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira (PARECER Nº: CNE/CP 003/2004).

atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes [...]” objetivando:

[...] a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira (BRASIL, 2004).

Assim, o *campus* Palmas do Instituto Federal do Paraná e o curso de Ciências Contábeis em conformidade com as leis supracitadas e com as diretrizes explicitadas no Parecer do CNE/CP 003/2004, compromete-se com o desenvolvimento da educação das relações étnico raciais, por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores que permeiam a prática pedagógica na instituição.

Além disso, tais estudos fazem-se presentes no currículo do curso, nos componentes curriculares de sociologia e sustentabilidade.

Ainda em uma perspectiva de educação inclusiva, o curso de Ciências Contábeis, acompanhando as práticas institucionais, atua no sentido de promover a inclusão de outros segmentos sociais historicamente excluídos ou mesmo que enfrentam dificuldades no acesso e permanência à educação, como é o caso de pessoas idosas.

Segundo o Estatuto do Idoso, estabelecido pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, pessoas idosas gozam do direito à educação pública, que “respeite sua peculiar condição de idade”, sendo incumbido ao poder público criar “oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados”.

Nessa perspectiva, o curso conta também com o apoio da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) e do Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do *campus* na assessoria e no apoio dos possíveis casos de estudantes considerados idosos e que, por ventura, necessitem das adequações garantidas pela lei.

Além disso, conforme o Artigo 22º da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003: “nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria”. Assim, o tema explicitado será tratado nos componentes curriculares de sociologia e sustentabilidade.

As práticas de educação inclusiva no Instituto Federal do Paraná e, conseqüentemente, no curso de Ciências Contábeis, conforme explicitado neste e também nos tópicos anteriores, são diversificadas e amplas. A instituição atende ao ingresso e à permanência de maneira inclusiva, além de ter como prática pedagógica e curricular os estudos sobre temas pertinentes à inclusão.

2.5.7 Acessibilidade

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece, em seu Artigo 3º, que o ensino nacional será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Ademais, a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), define como acessibilidade:

a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

Nesse sentido, o IFPR, conforme consta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, “vem se envolvendo ativamente nas questões de acessibilidade, não somente no tocante a infraestrutura, mas também às demais tecnologias que podem contribuir para o atendimento de pessoas com deficiência” (IFPR, 2018, p. 370), em consonância com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, a qual preconiza a

“acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino” (BRASIL, 2015).

O *Campus Palmas* estabelece ações pedagógicas e administrativas com o intuito de eliminar barreiras e promover a inclusão e a acessibilidade não só aos estudantes e servidores, como também à comunidade que atende.

Quanto à infraestrutura da instituição, o *campus* busca atender a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - que estabelece que a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida, dar-se-á mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nos espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. Ademais, a instituição também segue o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o qual determina que os estabelecimentos de ensino deverão proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

No que se refere aos espaços físicos, o *campus Palmas* possui:

- banheiros adaptados para cadeirantes;
- ligações e rampas de acesso, com corrimão, entre os blocos, salas de aula, biblioteca, refeitório, cantina, laboratórios e áreas esportivas;
- plataforma elevatória vertical, para acessibilidade de um andar a outro dos blocos;

No que tange ao mobiliário, atualmente as salas de aula do *campus* contam com carteiras adaptadas para pessoas cadeirantes, para pessoas com obesidade, para pessoas com mobilidade reduzida, além das carteiras para canhotos onde se faz necessário.

No que diz respeito às ações para superar as barreiras de comunicação, o *campus Palmas* conta com a atuação dos profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), cujas atividades voltam-se a dar suporte nas aulas, palestras, reuniões e eventos, para estudantes e servidores, na comunicação

entre surdos e ouvintes, nas modalidades visual-espacial ou oral-auditiva. Além disso, tais profissionais também atuam na tradução de conteúdos de livros e documentos do português para a Língua Brasileira de Sinais e de vídeos institucionais.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme definido na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e é garantida, como direito, para a comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Além disso, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, define em seu Artigo 14º que:

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas, acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior (BRASIL, 2005).

O mesmo decreto estabelece que “as instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras-Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais”. Assim, a atuação dos servidores Técnicos Tradutores e Intérpretes de LIBRAS faz-se, além de necessária para o cumprimento da legislação vigente, fundamental para a promoção dos objetivos institucionais relacionados com a inclusão.

O campus conta ainda com a atuação de servidores terceirizados na função de cuidador, cuja atuação volta-se para os atendimentos e acompanhamentos de estudantes com deficiência física e mobilidade reduzida. Esses profissionais dedicam-se a dar suporte, principalmente no que se refere ao deslocamento nos espaços físicos do *campus*, para estudantes que, por alguma deficiência física, permanente ou temporária, apresentem dificuldade de locomoção.

Ainda no sentido de promover a acessibilidade na instituição, o *Campus Palmas*, em suas práticas pedagógicas e administrativas, trabalha para atender ao estabelecido pela Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, quanto ao atendimento ao público. Nesse prisma, a instituição reserva preferência no atendimento às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, bem

como às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos. Além disso, conforme já exposto e, também, atendendo a esta lei, a estrutura física do *campus* é apta ao atendimento do referido público.

Contribuindo em todas essas ações de promoção da acessibilidade no *campus*, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) realiza a função de incentivar, mediar, apoiar, facilitar e integrar todas as políticas, normas e regras institucionais com o intuito de efetivar o processo educacional inclusivo, conforme exposto anteriormente.

2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL DO CURSO

O Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) define que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. Assim sendo, o Instituto Federal do Paraná, consoante o Artigo 67 da Resolução nº 68, de 14 de dezembro de 2018 - Plano de Desenvolvimento Institucional, 2019-2023 -, entende que a educação escolar:

[...] está fundamentada na formação omnilateral do ser humano, visando seu pleno desenvolvimento histórico nas dimensões intelectual, cultural, política, educacional, psicossocial, afetiva, estética, ética e ambiental, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico (IFPR, 2018).

Desta forma, o *campus* Palmas, de forma geral, e o curso de Ciências Contábeis, em específico, ao acompanhar as determinações institucionais, tomam como sua responsabilidade a atuação junto às (e a partir das) questões sociais, ambientais e patrimoniais - esta última, no sentido artístico e cultural.

2.6.1 A Responsabilidade Social do Curso

Conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná 2019-2023:

Ao inserir-se numa determinada localidade os Institutos Federais comprometem-se em contribuir com um projeto de nação mais ampla que se capilariza e chega até diferentes espaços. Este projeto refere-se ao combate às desigualdades e ao desenvolvimento da cidadania. Assim, cada Campus em sua região de atuação deve estabelecer relação com o território a fim de que possa conhecer a realidade do seu entorno e planejar ações que façam a diferença para o desenvolvimento social e econômico local (IFPR, 2018, p. 222).

Desta forma, além do compromisso de ofertar uma formação profissional para o mundo do trabalho, cabe ao Instituto Federal do Paraná, também, o papel de contribuir para as demandas sociais existentes em seu entorno.

O atendimento às necessidades sociais faz parte da essência do IFPR. Sua missão, visão, valores, princípios e concepções são construídos com o intuito de projetar a instituição como uma ferramenta capaz e responsável por contribuir para a melhoria da qualidade de vida e a diminuição das desigualdades sociais por meio de um desenvolvimento sustentável. Por conseguinte, o curso de Ciências Contábeis desenvolve ações que visam a contribuir para esse papel social

Neste sentido, o curso de Ciências Contábeis desenvolve ações que visam contribuir para esse papel social, com a promoção da formação de profissionais da área contábil voltados ao apoio, vivência e transformação do meio social e econômico da região. Ainda, o curso oferece, opcionalmente, componentes curriculares de Sustentabilidade e Contabilidade Ambiental, que visam a instrução dos acadêmicos, e futuros profissionais, às observações do meio e suas alterações, provocando neles a atuação em prol da defesa e conscientização da necessidade de preservar o meio ambiente.

2.6.2 Meio Ambiente e desenvolvimento humano

Segundo a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, os Institutos Federais têm como uma das suas finalidades e características a promoção da produção, desenvolvimento e transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

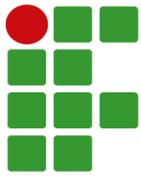
Obedecendo as normas e legislações a respeito das políticas ambientais e de sustentabilidade, o Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012 estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (Cisap).

A partir disso, a atuação em defesa do meio ambiente e das questões ambientais, no Instituto Federal do Paraná, está relacionada, no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, como uma responsabilidade social, a partir da qual se estabelece um dos objetivos estratégicos da instituição, sendo firmada sua intenção de:

Criar modelos, métodos e ferramentas para promover a gestão sustentável e o total cumprimento do Plano de Logística Sustentável (PLS), incluindo a gestão de resíduos sólidos, bem como maximizar o envolvimento da comunidade interna através da sensibilização e dos docentes, TAE's e discentes na redução de impactos ambientais (IFPR, 2018).

Como instrumento para contribuir no cumprimento dessa responsabilidade social e para ajudar a atingir o objetivo estabelecido, o IFPR elaborou e aprovou, em 2018, a Resolução nº 17 de 04 de junho de 2018, que aprovou seu Plano de Logística Sustentável (PLS).

Segundo definição da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, “os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública”.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Conforme descrito no Plano de Logística Sustentável do IFPR, este plano “objetiva ser uma ferramenta de gestão ambiental, inclusão de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos”, que visa a alcançar toda a comunidade da instituição, “envolvendo estudantes, servidores, prestadores de serviços e colaboradores”.

As ações desenvolvidas institucionalmente, a partir do PLS, envolvem:

1. diagnóstico da realidade de cada campi, no que se refere às práticas já existentes de sustentabilidade e racionalização de gastos;
2. levantamento de informações relativas ao consumo de energia elétrica, água, impressões e material de consumo;
3. consolidação das ações propostas no Planos de Ação;
4. publicização do plano de ação e promoção de sua aplicação.

No âmbito do Curso de Ciências Contábeis, com vistas à contribuição sócio ambiental, um dos componentes curriculares é a Contabilidade Ambiental, onde procura-se discorrer sobre as questões contidas no Artigo 2º da Política Nacional de Educação Ambiental, Lei 9.795/99, especificamente as relativas a: I – qualidade do meio ambiente; II – políticas, planos e programas potencialmente causadores de impacto ambiental; III – resultados de monitoramento e auditoria nos sistemas de controle de poluição e de atividades potencialmente poluidoras, bem como de planos e ações de recuperação de áreas degradadas; IV – acidentes, situações de risco ou de emergência ambientais; V – emissões de efluentes líquidos e gasosos, e produção de resíduos sólidos; VI – substâncias tóxicas e perigosas; VII – diversidade biológica; VIII – organismos geneticamente modificados e seus incisos.

2.6.3 Memória, patrimônio artístico e cultural

No que se refere à responsabilidade quanto a promoção de ações que visam à conservação da memória e patrimônio artístico e cultural regional e nacional, o *campus* Palmas conta com a atuação de dois importantes núcleos que se debruçam sobre estudos, pesquisas e desenvolvimento de eventos e atividades voltadas para questões relacionadas às relações étnico-raciais, cultura africana, afro-brasileira além de todos os demais vieses da arte e cultura: o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) e o Núcleo de Arte e Cultura (NAC).

De acordo com o Projeto Político Pedagógico do *Campus* Palmas (PPP, 2022) o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) é um espaço de estudo e discussão sobre as questões étnico-raciais no Brasil e na comunidade regional.

Com o intento de contribuir para a superação das diferentes formas de preconceito e discriminação racial, o NEABI do IFPR, conforme consta na Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018, “[...] têm o papel institucional de fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) [...]”.

A Resolução nº 71/2018 registra ainda que o NEABI do Instituto Federal do Paraná foi criado com a incumbência de “[...] por meio de ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, estimular a tomada de consciência sobre os direitos das populações mencionadas [...]”, bem como contribuir para a implementação e cumprimento das Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008.

Os objetivos e finalidades dos Núcleos de estudos afro-brasileiros e indígenas, no âmbito do IFPR, ainda de acordo com a Resolução nº 71/2018, estão relacionados com o estudo, conservação e divulgação da cultura e memória das populações africanas, afro-brasileiras e indígenas.

No *Campus* Palmas, esse núcleo é composto por servidores docentes, servidores técnicos administrativos em Educação, estudantes e por representantes da comunidade externa.

Ainda no que se refere à conservação do patrimônio artístico e cultural, em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, segundo a qual a Educação Superior tem, como uma de suas finalidades “[...] promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade [...], o IFPR *Campus Palmas* conta com a atuação do Núcleo de Arte e Cultura (NAC).

Segundo o que estabelece a Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017:

[...] as ações e atividades dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) do Instituto Federal do Paraná, são destinadas a fomentar, valorizar e fortalecer a formação, a difusão, a articulação, a produção e a fruição artística e cultural, assessorando na interlocução da gestão da política artística e cultural da instituição, articulando-as de forma indissociável ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, atendendo ao disposto na Constituição Federal (IFPR, 2017).

Desta forma, o Núcleo de Arte e Cultura, de acordo com o Projeto Político Pedagógico do *Campus Palmas* (2022) “[...] contribui significativamente para a educação integral da comunidade acadêmica, bem como para a memória e a preservação do patrimônio artístico e cultural, tanto institucional quanto da comunidade em que o campus Palmas está inserido”, tendo, de acordo com o Artigo 5º da Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017, como alguns dos objetivos que mais se relacionam com a questão da responsabilidade da memória patrimonial, artística e cultural:

II – mapear ações artísticas e culturais do IFPR e comunidade a qual pertence, criando um inventário institucional, local e regional;

[...]

III – fomentar a formação, a difusão, a articulação e a preservação da arte e da cultura, em consonância com a Lei de Criação dos Institutos Federais;

[...]

V – colaborar com entidades, instituições de ensino, grupos constituídos e movimentos internos e externos aos *Campi* no que diz respeito à elaboração e execução de projetos de interesse da área da Arte e Cultura (IFPR, 2017).

O Curso de Ciências Contábeis, dentro das manifestações de interligação entre os acadêmicos e a sociedade expõe esta memória com atividades de demonstração histórica da evolução da profissão onde pode ser citado a Mostra de Cursos, Semana

Acadêmica, palestras com egressos dentro dos eventos ou de forma isolada, entre outras atividades. Ainda dentro do componente curricular de Teoria da Contabilidade, é resgatada a história da Contabilidade e sua evolução, trazendo os meios que contribuíram para a formação de seu patrimônio cultural. Também constitui-se informação relevante aquelas constantes no Portal das Artes do IFPR podendo ser acessado em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/portal-das-artes/>.

2.6.4 Comunicação e Relações com a Comunidade

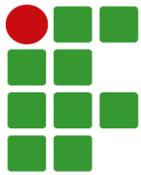
A comunicação com a comunidade interna e externa do IFPR ocorre por meio de uma rede constituída institucionalmente, a qual conta, inclusive, conforme registra o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023, com uma Diretoria de Comunicação responsável pelo desenvolvimento de:

[...] ações de comunicação interna e externa, especialmente no que se refere ao relacionamento com os públicos estratégicos para o IFPR [...]. Dentre as atividades previstas para o setor, estão a apuração e redação de notícias [...] ações de contato com a imprensa, elaboração de materiais gráficos e digitais de divulgação a eventos, atividades e projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação [...], divulgação de boas práticas administrativas e de gestão, assim como o monitoramento e acompanhamento da visibilidade do Instituto junto à sociedade, elaboração de veículos internos, impressos e on-line, fortalecimento e manutenção da identidade visual do IFPR [...] (IFPR, 2018, p. 780).

Essa Diretoria estimula os *campi* a manterem efetiva comunicação com sua comunidade por meio dos mais diversos canais.

No âmbito do *campus* Palmas, conforme seu Projeto Político Pedagógico (2022), existe um setor de Comunicação institucional composto por servidores docentes, técnicos administrativos, terceirizados e estagiários. Esse setor é responsável por:

- | Contribuir para consolidar a imagem institucional do IFPR;
- | Fomentar o relacionamento com o público prioritário ou estratégico do IFPR (estudantes, servidores, potenciais alunos, instituições de ensino em que estão matriculados alunos em potencial, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições parceiras, egressos do IFPR, familiares de alunos, imprensa, entre outros);



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

- Enfatizar a importância do IFPR enquanto instituição pública, com função social e responsabilidades em relação à sociedade paranaense e brasileira;
- Criar, de acordo com a demanda da comunidade interna do campus, textos, artes, materiais gráficos e jornalísticos que são publicados e divulgados nos veículos que se entende como os mais adequados, como, por exemplo, o site institucional, as redes sociais oficiais do campus, bem como rádios ou jornais com os quais se estabelecem parcerias formais ou informais (PPP, 2022, p. 58).

Os canais de comunicação utilizados no campus Palmas, em conformidade com o que estabelece o § 1º, do artigo 47 da Lei nº 9.394/1996, são:

- o site institucional e as redes sociais, como *Youtube*, *Instagram* e *Facebook*, que são atualizados constantemente e onde são publicadas informações institucionais, editais, normativas, regulamentos, comunicados;
- o programa na rádio chamado “Momento IFPR na Comunidade”, que é um projeto de extensão do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus Palmas*, em parceria com a Rádio Club FM (99,5) do município. Neste programa, informações institucionais são levadas ao ar semanalmente, aos sábados ao meio dia;
- linha de telefone institucional do campus, com ramais em vários setores e por meio da qual a comunidade pode entrar em contato com o *campus*, buscar informações e esclarecer dúvidas;
- números de *WhatsApp* institucionais, de alguns setores do *campus*, utilizados geralmente quando da necessidade de contato com estudantes, pais ou responsáveis;
- murais e quadros de avisos espalhados pelo *campus*, onde constam comunicações, avisos, editais, recados, informações, etc. impressos e acessíveis aos estudantes, servidores e comunidade que circulam pelo espaço do campus.

O curso de Ciências Contábeis promove a divulgação de suas atividades e ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação utilizando-se de todos esses meios de comunicação disponíveis no *campus*.

Além disso, a relação direta do curso com a comunidade interna e externa ocorre, também, por meio do desenvolvimento de ações, atividades e eventos, tais como projetos de extensão em educação financeira, mostra de cursos para a comunidade interna e externa, palestras e oficinas ligadas à área.

2.7 PERFIL DO EGRESSO

De acordo com a Resolução CNE/CES nº. 10 de 16/12/2004, o profissional egresso do Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado será capaz de:

- I - utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;
- II - demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- III - elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- IV - aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- V – desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares;
- VI - exercer suas responsabilidades com o domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos, quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante a sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;
- VII - exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº. 10 de 16/12/2004, o egresso do curso de Ciências Contábeis estará habilitado a atuar na profissão contábil com responsabilidade, ética e comprometimento na execução dos serviços contábeis, em organizações empresariais, instituições públicas, privadas ou de terceiro setor.

Exercendo consultoria tributária, fiscal e trabalhista, perícias judiciais e extrajudiciais, auditorias; ou na execução de serviços de forma autônoma.

2.7.1 Áreas de atuação do egresso

O estudante egresso do curso de Ciências Contábeis do *Campus Palmas* poderá atuar em diversas áreas. Destre elas, citam-se a organização e execução dos serviços de contabilidade em geral, a escrituração do conjunto da organização contábil e o levantamento dos respectivos balanços e demonstrativos, realizar e/ou participar de perícias judiciais e extrajudiciais, auditoria e revisão de balanços e de contas em geral, prestar assistência aos conselhos fiscais das sociedades anônimas, docência do ensino superior e quaisquer outras atribuições de natureza técnica estabelecida por lei aos profissionais de contabilidade. Em síntese, sua atuação poderá ser em instituições públicas, instituições privadas, instituições do terceiro setor, empresas de consultoria, atividades autônomas e em escritórios de contabilidade.

2.7.2 Acompanhamento de egressos

No Instituto Federal do Paraná, o acompanhamento de egressos dos cursos, em todos os níveis e modalidades, é realizado de acordo com as definições da Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021 (CONSUP/IFPR). Segundo essa Resolução, “egresso é o estudante do IFPR, de qualquer modalidade ou curso, que tenha cumprido todos os requisitos obrigatórios para a certificação/diplomação, já a tenha recebido [...]” ou o estudante que já tenha concluído o curso.

A Política de Acompanhamento de Egressos, conforme a resolução supracitada, “é um conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional e acadêmico do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar o processo educacional” (IFPR, 2021).

No âmbito do *campus Palmas*, a Política de Acompanhamento de Egressos é definida pela Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019, a qual destaca que a Política de Acompanhamento de Egressos:

[...] é constituída de ações, projetos e atividades articuladas com o ensino, pesquisa, inovação e extensão que visam ao cadastramento, acompanhamento, formação continuada, inclusão no processo produtivo, encaminhamento para o mundo do trabalho e manutenção do vínculo institucional com os estudantes egressos (IFPR, 2019).

Um dos principais objetivos relacionados ao acompanhamento de egressos dos cursos do *campus* Palmas, de acordo com Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019, é a possibilidade de se avaliar o desempenho dos cursos e da instituição, com base no grau de satisfação do concluinte, de sua inserção no mundo do trabalho e de seu desenvolvimento profissional, pois isso pode servir de subsídio para proposições de mudanças e adaptações em seus documentos, projetos, propostas, políticas e programas.

Com base nas normativas institucionais acima descritas, constitui-se, no *campus* Palmas, um grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento de egressos. Este grupo de trabalho tem a função de, juntamente a alguns setores do *campus*, como Secretaria Acadêmica, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, Seção de Estágios e Relações Comunitárias, Setor de Comunicação, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e coordenações de cursos, promover ações de aproximação da instituição aos estudantes egressos dos diversos cursos.

2.7.3 Registro profissional

A partir da aprovação da Lei 12.249/2010, os profissionais de contabilidade tiveram que se submeter a um exame de suficiência para obter o registro profissional conferido pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Os estudantes que desejam se inscrever para prova podem estar cursando o último ano e/ou serem egressos do Curso de Ciências Contábeis. As avaliações são realizadas em duas edições em cada ano.

No caso de aprovação, o aluno deve realizar a sua inscrição do Registro Profissional. Para isso, ele deve fazer uma solicitação no Conselho Regional de

Contabilidade ou em uma Delegacia Regional. No momento da inscrição, o aluno precisa encaminhar os seus documentos pessoais originais, bem como cópias da Certidão de Conclusão do Curso ou o Diploma.

2.8 AVALIAÇÃO

2.8.1 Concepção de avaliação

O curso de Ciências Contábeis, assim como todo o IFPR *campus* Palmas, acredita na avaliação escolar como um mecanismo para que a educação seja sinônimo de transformação social.

Uma avaliação que pactua com a Pedagogia Histórico-crítica, tendência pedagógica adotada nesta instituição, necessita ser contígua ao tipo de profissional, de homem e de sociedade propostos neste PPC, evitando-se o juízo de valor, a classificação baseada em critérios de excelência, a arbitrariedade de algumas normas e a violência simbólica. Deve, em vista disso, valorizar a comunicação, a interação, a orientação, a diversidade e o êxito. O curso de Ciências Contábeis avalia os estudantes seguindo esses pressupostos adotados pela instituição.

2.8.2 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem no IFPR *campus* Palmas observa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, assim como a Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017 do IFPR, tendo, em ambos os documentos, seus fundamentos legais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) afirma que a avaliação do rendimento escolar do estudante deve ser contínua e cumulativa, predominando os aspectos qualitativos e prevalecendo o desempenho do estudante ao longo do período, sobre eventuais provas finais.

A avaliação da aprendizagem envolve os seguintes processos de avaliação:

- I. Diagnóstica: detecta o nível geral de conhecimentos dos estudantes, suas dificuldades e as medidas necessárias para supri-las;
- II. Formativa: é interna ao processo, contínua, interativa e centrada no estudante por meio de um diagnóstico que favoreça a regulação individualizada da aprendizagem, que não condena e compara o desenvolvimento da aprendizagem de uns com o mérito de outros; reavalia todas as etapas do processo ensino-aprendizagem acompanhando a aquisição do domínio dos conteúdos e competências;
- III. Somativa: avalia os objetivos, critérios e competências pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagens e rendimento dos estudantes e seus dados subsidiam a revisão e replanejamento dos objetivos, métodos e conteúdos propostos no Plano de ensino, da presente e próxima etapa.

Assim, os meios para a operacionalização da avaliação serão: seminários, trabalhos individuais e em grupos, testes escritos e/ou orais, demonstração de técnicas em laboratórios, exercícios, dramatizações, apresentação de trabalhos de iniciação científica, artigos científicos, portfólios, resenhas, autoavaliação, participações em projetos, visitas técnicas, atividades em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), participação em atividades de mobilidade nacional e internacional, Trabalhos de Conclusão Curso, entre outros. Serão utilizados pelo docente, ao menos, 2 (dois) instrumentos avaliativos diferentes ao longo de cada bimestre para emissão dos resultados parciais e finais.

Também serão avaliados e consideradas dimensões humanas como a ética, a iniciativa, a valorização do ser humano, a assiduidade, a participação, a responsabilidade, a relação interpessoal e a solidariedade.

2.8.2.1 Recuperação Paralela

A recuperação paralela ocorrerá em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que define que as instituições de ensino deverão prover meios para a recuperação de conteúdos e avaliações dos estudantes de menor rendimento (Art.12, V), incumbindo aos docentes a responsabilidade de estabelecer estratégias de recuperação aos estudantes (Art. 13, IV), de preferência paralelos ao período letivo (Art. 24, IV-e).

Segundo a orientação dada pela Resolução IFPR nº 50 de 14/07/2017, a recuperação de estudos é obrigatória e se dá em duas formas:

1. Recuperação contínua, que constitui um conjunto de ações desenvolvidas no decorrer das aulas para a retomada de conteúdos que ainda não foram apropriados e/ou construídos pelos estudantes e;
2. Recuperação paralela, que busca a superação de dificuldades encontradas pelo estudante. Envolve a recuperação de conteúdo e possível alteração de conceito.

Segundo as orientações da Resolução IFPR nº 50/2017, “serão ofertados estudos de recuperação paralela a todos os estudantes, principalmente aos que apresentarem baixo rendimento, tão logo sejam identificadas as dificuldades no processo ensino aprendizagem.”

Para ter direito à recuperação paralela é necessário que o estudante tenha frequência nas aulas e que tenha desenvolvido as atividades avaliativas propostas, apresentando, no entanto, um aprendizado pouco significativo. Estudantes que não frequentaram as aulas ou que não tenham realizado as avaliações propostas não têm direito à recuperação. O professor poderá elaborar plano de estudos aos alunos que necessitem complementação de conteúdos.

A recuperação, revisão e/ou retomada dos conteúdos trabalhados e avaliados, no curso de Ciências Contábeis, ocorrerá, conforme orientam a Lei nº 9.394/1996 e a Resolução nº 50/2017, paralelos ao período letivo, nos horários de apoio/atendimento aos discentes, disponibilizados semanalmente aos acadêmicos pelos professores dos

componentes curriculares, contanto, também com a possibilidade da utilização de meios remotos, como a plataforma AVA Moodle IFPR.

Já, as atividades de recuperação paralela, neste curso, poderão ser: seminários, trabalhos individuais e em grupos, testes escritos e/ou orais, questionários, produções textuais, demonstração de técnicas em laboratórios, exercícios, dramatizações, apresentação de trabalhos de iniciação científica, artigos científicos, portfólios, resenhas, entre outros. Ressalta-se que, para os instrumentos avaliativos utilizados em primeiro momento, quando da aplicação da recuperação paralela, serão utilizados instrumentos distintos.

2.8.3 Formas de emissão dos resultados

De acordo com a Resolução IFPR nº 50, de 14 de julho de 2017, os resultados da avaliação da aprendizagem dos estudantes serão emitidos por área curricular e expressos por conceitos, os quais definem-se em:

Conceito A: quando a aprendizagem do aluno for plena e atingir os objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem;

Conceito B: quando a aprendizagem do aluno for parcialmente plena e atingir os níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem;

Conceito C: quando a aprendizagem do aluno for suficiente e atingir níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade do processo de ensino-aprendizagem;

Conceito D: quando a aprendizagem do aluno for insuficiente e não atingir os objetivos propostos, comprometendo ou inviabilizando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem (IFPR, 2017).

Estes conceitos terão emissão parcial no término de cada bimestre letivo e emissão final ao término do semestre letivo, para cada componente curricular. Assim, os estudantes serão informados, bimestralmente, sobre seu desempenho parcial nas atividades do componente curricular e, ao final do semestre, receberão o resultado final, considerando-se um semestre letivo como dois bimestres.

2.8.4 Condições para aprovação

As condições para aprovação de estudantes nos cursos do Instituto Federal do Paraná são definidas na Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017. O estudante será considerado aprovado quando obtiver o conceito igual ou superior a C (A, B ou C) e frequência igual ou superior a 75% na unidade/área curricular ao final do período letivo. Caso não os atinja, o aluno será considerado reprovado.

Mesmo que tenha obtido conceito superior ao mínimo estabelecido para aprovação, caso a frequência seja inferior ao limite de 75% (setenta e cinco por cento), o estudante será considerado reprovado por faltas.

A Resolução nº 02, de 23 de janeiro de 2017 CONSUP/IFPR, determina que “os cursos com regime de oferta semestral e matrícula por componente curricular deverão prever [...] as possibilidades de progressão total e parcial, de acordo com a organização curricular e distribuição dos componentes nos períodos” (IFPR, 2017).

Desta forma, no curso de Ciências Contábeis, o estudante que obtiver reprovação em componente(s) curricular(es) terá progressão para o semestre seguinte, podendo matricular-se nos componentes curriculares que não tiverem como pré-requisito aqueles nos quais reprovou, e deverá cursar estes quando da próxima oferta regular no curso.

Quanto ao prazo para integralização curricular para conclusão do curso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996, em seu artigo 92, revogou expressamente a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que estabelecia o tempo máximo para a conclusão dos cursos de graduação.

Na sequência, o Parecer CNE/CES nº 8/2007 e a Resolução nº 02, de 18 de junho de 2007, dispendo sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, determinaram que “as Instituições de Educação Superior deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração” (BRASIL, 2007). Desta forma, o IFPR, o campus Palmas e o curso de Ciências Contábeis não estabelecem tempo máximo para integralização curricular.

2.8.5 Plano de Avaliação Institucional

De acordo com o artigo 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, “a autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação”.

No âmbito do IFPR, o Plano de Avaliação Institucional atende às orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulado pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tem por objetivo, conforme especificam os dois documentos mencionados, a promoção da qualidade de ensino nesse nível de educação.

A Lei Nº 10.861/2004 prevê três dimensões para a avaliação institucional, quais sejam: a autoavaliação institucional, a avaliação externa *in loco* e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Para o acompanhamento, discussão e execução da Avaliação institucional, a Lei nº 10.861/2004 prevê a criação da Comissão própria de avaliação (CPA) que, conforme o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná, Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012 (p. 09), “é a responsável pela implantação e pelo desenvolvimento de processos de avaliação institucional, assim como pela disponibilização das informações”.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFPR, foi instituída pela Resolução nº 23, de 14 de dezembro de 2009 (CONSUP-IFPR) e é composta por docentes, técnicos administrativos, discentes e representantes da sociedade civil.

Por ser o IFPR uma instituição multicampi, sua Comissão Própria de Avaliação contém representantes dos diversos *campi* que, em seus trabalhos, pretendem levantar, anualmente, as potencialidades, fragilidades e as ações estratégicas para a melhoria da qualidade do ensino superior no IFPR, levando em consideração as dimensões previstas na legislação para esse nível de ensino.

Para tanto, todos os envolvidos no processo educativo são consultados, por meio de instrumentos avaliativos específicos para docentes, discentes e técnicos administrativos. Após a coleta desses dados e sua análise, a CPA sistematiza-os e divulga o relatório, disponível a toda a comunidade acadêmica.

2.8.6 Avaliação do curso

Conforme mencionado anteriormente, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que é o responsável pelo processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

Esta Lei é reforçada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, segundo o qual as competências para as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação e sequenciais, no sistema federal de ensino, “serão exercidas pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES” (BRASIL, 2006). Ainda, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, estabelece as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação.

Segundo o que define a Lei nº 10.861/2004:

a avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica [...] contemplando [...] a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos (BRASIL, 2004).

Esse processo de avaliação, conforme consta nesta lei e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, ocorre em duas etapas: autoavaliação e avaliação externa.

No âmbito do IFPR e do *campus* Palmas, os procedimentos referentes à avaliação dos cursos de graduação seguem em conformidade com as orientações da Comissão Própria de Avaliação (CPA), cujo regimento foi aprovado pela Resolução CONSUP/IFPR nº 38, de 04 de outubro de 2021.

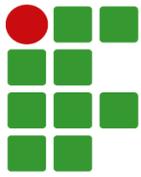
A avaliação do Curso de Ciências Contábeis é pautada nos princípios avaliativos da instituição, sendo realizadas de forma constante, nas reuniões de colegiado, reuniões com representantes de turma e com os responsáveis por projetos existentes no curso. Esta dinâmica permite documentar os pontos positivos e negativos, as possibilidades e os limites, os avanços e as dificuldades, subsidiando a posição ou a redefinição de rotas a serem seguidas.

Para que esta dinâmica seja possível, os conceitos de avaliação incorporados neste PPC devem estar presentes de forma permanente, com vistas a possibilitar que sejam atingidos plenamente os objetivos do Curso.

Os documentos originados destas avaliações compreendem as atas das reuniões do colegiado e do Núcleo Docente Estruturante, bem como nos relatórios dos processos avaliativos institucionais.

O processo de avaliação externa do curso ocorre conforme a Lei nº 10.861/2004, o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e a Portaria Normativa nº 23, de 01 de dezembro de 2010. Nesse sentido, o processo de avaliação utiliza-se de diferentes instrumentos e procedimentos para o levantamento de dados.

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, em seu artigo 58º, a avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes será realizada no âmbito do SINAES, que compreende: avaliação interna das instituições de educação superior; avaliação externa das instituições de educação superior; avaliação dos



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

cursos de graduação; e avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de cursos de graduação.

A avaliação do desempenho dos estudantes de graduação, de acordo com a Lei nº 10.861/2004, será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que é um dos instrumentos de avaliação de cursos superiores do SINAES.

Segundo o que especifica o Artigo 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é uma avaliação aplicada com o objetivo de aferir

o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (BRASIL, 2004).

Segundo a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, o ENADE será realizado pelo INEP, sob a orientação da CONAES e, conforme a Lei 10.861/2004, esse exame é aplicado, em cada curso de graduação, com periodicidade máxima trienal, em estudantes dos primeiros e/ou últimos anos do curso.

O ENADE, ainda de acordo com a Lei 10.861/2004, constitui-se como um componente curricular obrigatório, sendo inscrito no histórico escolar do estudante sua situação quanto à prestação do exame. Os resultados são expressos por meio de conceitos, ordenados em uma escala com cinco níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

A avaliação externa do curso ainda conta com a fase de avaliação *in loco*, que acontece “nos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e sequenciais” (BRASIL, 2006). As avaliações *in loco*, conforme definição da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, destinam-se ao conhecimento e registro das condições concretas em que se desenvolvem as atividades educacionais em determinada instituição de ensino superior.

Essa avaliação *in loco* é realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e é orientada por instrumentos de avaliação institucional externa e por instrumentos de avaliação de cursos de graduação, cada um com objetos específicos de avaliação a serem analisados.

A avaliação *in loco* ocorre por meio de visitas, de comissões de credenciamento e autorização instituídas pelo INEP, na própria instituição de ensino dos cursos que estão sendo avaliados. Tais comissões, com base em orientações, documentos normativos e norteadores, promove o “momento de interlocução entre os participantes do processo avaliativo e [...] a partir da observação direta, verifica a solidez e a consistência do projeto institucional, particularmente de suas dimensões didático-pedagógicas” (MEC, 2002, p. 08).

Esta avaliação considera se a infraestrutura (ambientes, recursos, materiais, espaços, etc) e o pessoal (servidores docentes e técnicos) que dão suporte ao curso estão, de fato, em condições de contribuir para os objetivos e fins da formação pretendida, registrados nos documentos institucionais.

O processo de avaliação externa serve ao curso de Ciências Contábeis como insumo para o aprimoramento contínuo e planejamento de suas práticas e ações. Assim, os resultados obtidos na avaliação externa são divulgados e discutidos com a comunidade acadêmica e usados como forte ferramenta de embasamento de práticas profissionais adotadas de forma institucional pelo curso

2.8.7 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso é realizada com o objetivo de mensurar em que medida os objetivos do curso foram alcançados. Para tanto, a avaliação segue as normas da Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021 do IFPR, segundo a qual a coordenação e o colegiado do curso, juntamente com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do *campus* realizam o acompanhamento do PPC e, após a integralização curricular de

cada turma, desenvolvem um relatório de avaliação seguindo as orientações da Pró-reitoria de Ensino. Vale ressaltar que este relatório de avaliação deverá compor o processo do curso e será encaminhado à PROENS para apreciação.

O processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis acontece por meio de reuniões e debates frequentes realizadas pelo colegiado do curso. Além desses instrumentos, também são observadas as avaliações internas e externas do curso como instrumentos de avaliação. Critérios como evasão, permanência e êxito também servem como base para adequar o Projeto Pedagógico do Curso atendendo assim às demandas levantadas por todos os envolvidos no processo.

2.9 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 214) “o Instituto Federal do Paraná se propõe a trabalhar com a educação e com o mundo do trabalho, oportunizando percursos educativos que articulam teoria e prática, priorizando o domínio intelectual da tecnologia a partir da cultura”.

Assim, conforme estabelece a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná (Resolução nº 55, de 21 de dezembro de 2011), em seu Artigo 18, o currículo dos cursos deve proporcionar essa “articulação entre a formação teórica e prática, de modo a contribuir para a formação integral do educando como cidadão consciente, atuante e criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar, de forma plena, seu papel social, político e econômico na sociedade” (IFPR, 2011).

A concepção de currículo adotada no curso de Ciências Contábeis funciona como direção de todo o processo acadêmico, pois ele determina o caminho que os discentes irão percorrer no curso. Nele, estão organizados os conhecimentos que serão estudados como conteúdos nos diversos componentes curriculares que o constituem, bem como as propostas metodológicas, as atividades, habilidades e competências a serem desenvolvidas pelo acadêmico, buscando torná-lo um profissional crítico e participativo, na busca de uma sociedade mais justa.

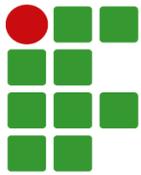
2.9.1 Matriz Curricular

A matriz curricular do curso de Ciências Contábeis, busca atender os pressupostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso Resolução CNE/CES nº. 10, de 16 de dezembro de 2004

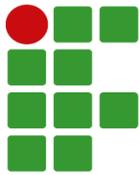
A organização dos componentes curriculares ocorre conforme o quadro abaixo:

Quadro 2: Matriz Curricular do Curso de Ciências Contábeis

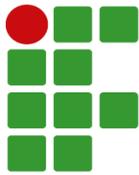
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ							
Criação Lei nº 11.892 de 29/11/2008							
Campus Palmas							
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS							
Código área do conhecimento: 60000007 - Ciências Contábeis: 60204001							
Base legal: RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007 (Presenciais) e Portaria ME nº 4.059 de 10 2004.							
Base legal específica do curso: Resolução CNE/CP nº 1 de 2002							
Resolução de autorização do curso no IFPR: Resolução nº 271/2017 (Renovação da Portaria)							
PRIMEIRO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH Ea D	Carga horária total	
						H/A	H/R
Contabilidade Introdutória I	04	80	00	00	00	80	67



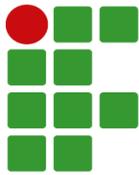
Noções de Economia	04	80	00	00	00	80	67
Ética Geral e Profissional	02	40	00	00	00	40	33
Matemática	04	80	00	00	00	80	67
Metodologia da pesquisa I	02	40	00	00	00	40	33
Teorias Organizacionais	04	80	00	00	00	80	67
SUB TOTAL	20	400	00	00	00	400	334
SEGUNDO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH Ea D	Carga horária total	
						H/A	H/R
Contabilidade Introdutória II	04	80	00	00	00	80	67
Contabilidade Tributária I	04	80	00	00	00	80	67
Estatística	04	80	00	00	00	80	67
Gestão de Pessoas	02	40	00	00	00	40	33
Noções de Direito Público e Privado	04	80	00	00	00	80	67
Sociologia	02	40	00	00	00	40	33
SUB TOTAL	20	400	00	00	00	400	334
TERCEIRO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH Ea D	Carga horária total	
						H/A	H/R
Contabilidade Intermediária I	04	80	00	00	00	80	67
Contabilidade Tributária II	04	40	40	00	00	80	67
Marketing Empresarial e Profissional	04	80	00	00	00	80	67
Matemática Financeira	04	80	00	00	00	80	67
Laboratório de Informática Aplicada à Contabilidade	04	80	00	00	00	80	67
SUB TOTAL	20	360	40	00	00	400	335



QUARTO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH Ea D	Carga horária total	
						H/A	H/R
Contabilidade de Custos	04	80	00	00	00	80	67
Contabilidade Intermediária II	04	40	40	00	00	80	67
Contabilidade Rural e Agrobusiness	04	80	00	00	00	80	67
Língua Portuguesa	02	40	00	00	00	40	33
Planejamento Empresarial	04	80	00	00	00	80	67
Teoria da Contabilidade	02	40	00	00	00	40	33
SUB TOTAL	20	360	40	00	00	400	334
QUINTO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH Ea D	Carga horária total	
						H/A	H/R
Análise de Custos	04	80	00	00	00	80	67
Contabilidade Avançada I	04	80	00	00	00	80	67
Optativa I	02	40	00	00	00	40	33
Análises das Demonstrações Contábeis	04	80	00	00	00	80	67
Contabilidade do Terceiro Setor	02	40	00	00	00	40	33
Práticas de Contabilidade I	02	00	40	00	00	40	33
Projeto Integrado I	02	00	00	40	00	40	33
SUB TOTAL	20	320	40	40	00	400	333
SEXTO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH Ea D	Carga horária total	
						H/A	H/R



Auditoria Contábil I	04	80	00	00	00	80	67
Finanças Empresariais	04	80	00	00	00	80	67
Optativa II	02	40	00	00	00	40	33
Contabilidade Avançada II	04	80	00	00	00	80	67
Práticas de Contabilidade II	04	00	80	00	00	80	67
Projeto Integrado II	02	00	00	40	00	40	33
SUB TOTAL	20	280	80	40	00	400	334
SÉTIMO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH Ea D	Carga horária total	
						H/A	H/R
Controladoria	04	80	00	00	00	80	67
Auditoria Contábil II	02	40	00	00	00	40	33
Práticas de Contabilidade III	04	00	80	00	00	80	67
Projeto Integrado III	06	00	00	120	00	120	100
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	04	80	00	00	00	80	67
SUB TOTAL	20	200	80	80	00	400	334
OITAVO PERÍODO							
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH Ea D	Carga horária total	
						H/A	H/R
Jogos de Empresas	04	80	00	00	00	80	67
Projeto Integrado IV	08	00	00	160	00	160	134
Perícia Contábil	04	80	00	00	00	80	67
Trabalho de Conclusão de Curso	04	80	00	00	00	80	67

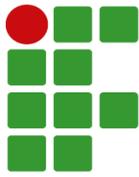


SUB TOTAL	20	200	00	160	00	400	334
DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	CARGA HORÁRIA	2560	280	360	00	3200	2672
DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO Componentes Curriculares Teóricos (T)						CARGA HORÁRIA	
						HA	HR
Componentes Curriculares Práticos (P)						280	233
Estágio Curricular (E)						0 (incluídas em (P))	0
Atividades Curriculares de Extensão (EX)						0	0
Educação à Distância (EaD)						00	00
Componentes Curriculares Optativos (OP)						80	66
Componentes Curriculares Obrigatórios (O)						2840	2373
Componentes Curriculares Eletivos (EL)						00	00
Atividades Complementares						00	330

Fonte: Curso de Ciências Contábeis (2022)

Quadro 2.1 - ESTRUTURA CURRICULAR - COMPONENTES CURRICULARES COM PRÉ-REQUISITOS

Componente Curricular	Pré-requisito
PRIMEIRO PERÍODO	
Componente Curricular	
Contabilidade Introdutória I	
Ética Geral e Profissional	
Matemática	



INSTITUTO FEDERAL

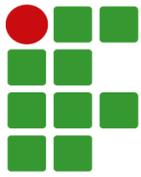
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Metodologia da pesquisa I	
Noções de Economia	
Teorias Organizacionais	
SEGUNDO PERÍODO	
Componente Curricular	
Contabilidade Introdutória II	Contabilidade Introdutória I
Contabilidade Tributária I	Contabilidade Introdutória I
Estatística	
Gestão de Pessoas	
Noções de Direito Público e Privado	
Sociologia	
TERCEIRO PERÍODO	
Componente Curricular	
Contabilidade Intermediária I	Contabilidade Introdutória II Contabilidade Tributária I
Contabilidade Tributária II	Contabilidade Tributária I
Laboratório de Informática Aplicada à Contabilidade	
Marketing Empresarial e Profissional	
Matemática Financeira	
QUARTO PERÍODO	
Componente Curricular	
Contabilidade de Custos	Contabilidade Introdutória II
Contabilidade Intermediária II	Contabilidade Intermediária I
Contabilidade Rural e Agrobusiness	Contabilidade Introdutória II
Língua Portuguesa	
Planejamento Empresarial	
Teoria da Contabilidade	Contabilidade Introdutória II
QUINTO PERÍODO	
Componente Curricular	
Análise de Custos	Contabilidade de Custos
Análises das Demonstrações Contábeis	Contabilidade Intermediária II
Contabilidade Avançada I	Contabilidade Intermediária II
Contabilidade do Terceiro Setor	
Optativa I	
Práticas de Contabilidade I	Contabilidade Intermediária II
Projeto Integrado I	Contabilidade Intermediária I
SEXTO PERÍODO	
Componente Curricular	
Auditoria Contábil I	Contabilidade Avançada I
Contabilidade Avançada II	Contabilidade Avançada I



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Finanças Empresariais	Análise das Demonstrações Contábeis
Optativa II	
Práticas de Contabilidade II	Prática de Contabilidade I
Projeto Integrado II	Projeto Integrado I
SÉTIMO PERÍODO	
Componente Curricular	
Auditoria Contábil II	Auditoria Contábil I
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Contabilidade Intermediária II
Controladoria	Análise de Custos Análise das Demonstrações Contábeis
Práticas de Contabilidade III	Práticas de Contabilidade II
Projeto Integrado III	Projeto Integrado II
OITAVO PERÍODO	
Componente Curricular	
Jogos de Empresas	Contabilidade Intermediária II Auditoria II
Perícia Contábil	Auditoria II
Projeto Integrado IV	Projeto Integrado III
Trabalho de Conclusão de Curso	Auditoria II Projeto Integrado I Práticas de Contabilidade III

Para facilitar a definição dos componentes curriculares que necessitam de pré-requisitos, foi elaborado um quadro constando quais componentes são necessários para formar a base de conhecimento, destacados no anexo I.

Em relação a efetivação da curricularização no curso de Ciências Contábeis, o processo ocorre por meio dos Projetos Integrados

Além dos conteúdos estabelecidos na matriz curricular, conforme exposto neste item, o currículo do curso de Ciências Contábeis traz a abordagem de conteúdos e temas, concebidos na legislação nacional, que devem ser trabalhados nos diversos níveis e modalidades de ensino.

Esses temas e conteúdos devem integrar o currículo dos cursos, conforme exposto no PDI 2019-2023 do Instituto Federal do Paraná (2018), são pertinentes às políticas de educação ambiental, educação para o trânsito, educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, relações de gênero, além da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que deve fazer parte do currículo dos cursos de graduação, conforme já discutido no item referente à acessibilidade e educação inclusiva.

Portanto, descrevemos a seguir a forma como esses temas, conteúdos e assuntos aparecem e são discutidos no currículo deste curso.

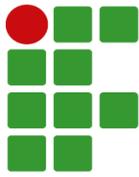
Extrapolando os limites da atuação no sentido de promover ações práticas, relacionadas à sustentabilidade, conforme explicitado neste PPC, no item referente à responsabilidade ambiental do curso, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) atua, ainda, no sentido de promover a educação, ambiental conforme estabelecido:

- na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- no Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795/1999;
- na Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

De acordo com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, “a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”.

A mesma lei determina que as instituições de ensino, entre elas as de nível básico, profissional e superior, devem “[...] promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem [...]”, no âmbito dos seus currículos.

Reforçando esta ideia, as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental a definem como:



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

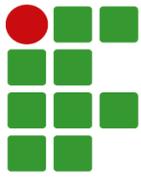
[...] uma dimensão da educação, atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental [...] [estimulando] à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído [...] adotando uma abordagem que considere a interface entre a natureza, a sociocultura, a produção, o trabalho, o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino (BRASIL, 2012).

Nessa perspectiva, por meio da inclusão da Educação Ambiental como conteúdo de seu currículo, o curso de Ciências Contábeis cumpre um papel importante na formação de profissionais conscientes nas questões relacionadas ao meio ambiente, preservação ambiental e práticas sustentáveis. Este tema é debatido nos componentes curriculares de Sustentabilidade, Sociologia.

Conforme relata o Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012, a educação é entendida como uma mediadora fundamental para a compreensão dos “direitos humanos como um alicerce importante das mudanças sociais”. O mesmo parecer descreve que as responsabilidades das Instituições de ensino superior com a Educação em Direitos Humanos “estão ligadas aos processos de construção de uma sociedade mais justa, pautada no respeito e promoção dos Direitos Humanos [...] contribuindo para a construção de valores que visam a práxis social transformadora, perpassando os espaços e tempos da educação superior” (MEC, 2012, p. 15).

Assim, a Educação em Direitos Humanos, orientando uma formação integral dos sujeitos, fundamenta-se nos seguintes princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação (MEC, 2012).

A Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos), define que “a Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento”, fazendo parte dos currículos, o



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

que reafirma o compromisso institucional do IFPR com a promoção dessa educação, em todos os seus cursos.

A inserção da Educação em Direitos Humanos na Educação Superior, segundo o Parecer CNE/CP nº 8/2012 deve ser transversalizada em todas as esferas institucionais, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão.

Desta forma, no curso de Ciências Contábeis a Educação em Direitos Humanos é discutida entre acadêmicos e sociedade através da Mostra de Cursos, Semana Acadêmica, palestras com egressos dentro dos eventos ou de forma isolada, entre outras atividades. Ainda, este tema é discutido dentro do componente curricular de Sociologia.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, em seu Artigo 3º - com base na Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece como um objetivo fundamental “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” e que garante a todos o direito à educação (BRASIL, 1988), - determina que o ensino será ministrado, ente outros, com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e do respeito à liberdade e apreço à tolerância (BRASIL, 1996).

A partir disso e dos princípios estabelecidos nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (PARECER CNE/CP nº 8/2012), que vimos anteriormente, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), traz entre as suas diretrizes:

- III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- X- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como pode ser observado na legislação supracitada, a diversidade e o combate a toda e qualquer forma de preconceito e discriminação devem ser tema de debate na educação nacional. Neste íterim, as questões de gênero e orientação sexual fazem-se tema importante de discussão e trabalho nas instituições de ensino.

De acordo com a Nota Técnica nº 24/2015 CGDH/ DPEDHUC/ SECADI/MEC, o conceito de gênero “diz respeito à construção social de práticas, representações e identidades que posicionam os sujeitos a partir de uma relação entre masculinidade e feminilidade”, enquanto o conceito de orientação sexual refere-se “a como cada sujeito vivencia suas relações sexuais e afetivas” (MEC, 2015, p. 01).

Segundo essa mesma Nota Técnica:

O Ministério da Educação reitera a importância dos conceitos de gênero e orientação sexual para as políticas educacionais e para o próprio processo pedagógico [...] [pois refere-se à] conhecimento cientificamente produzido, que não pode ser excluído do currículo. [...] Esse tema é uma categoria central no processo de construção de [instituições de ensino] democráticas que reconheçam e valorizem as diferenças, enfrentando as desigualdades e violências e garantindo uma educação de qualidade para todos e todas (MEC, 2015, p. 05).

Neste sentido, a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior do Instituto Federal do Paraná, em seu Artigo 22, destaca que a organização curricular dos cursos de graduação deverá observar, entre outros:

- XI. Reconhecimento das diversidades étnico-raciais, de gênero, sexuais, geracionais, regionais e culturais;
- XII. Respeito à identidade de gênero de sujeitos e garantia do uso do nome social;
- XVI. Valorização de temas transversais como gênero, raça, violência, sexualidade, pobreza, trabalho, inclusão, entre outros temas nos conteúdos programáticos dos respectivos componentes curriculares (IFPR, 2018).

Tendo como base a legislação e normas institucionais supracitadas, o curso de Ciências Contábeis as discussões em torno do tema relacionado aos conceitos de gênero e orientação sexual ocorrerão no componente curricular de Sociologia.

No que se refere à educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que o ensino nacional será ministrado, também, com base na diversidade étnico-racial do país.

Neste sentido foram criadas as Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e 11.645, de 10 de março de 2008, que alteram a LDB nº 9.394/1996, para incluir no

currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, a fim de abordar:

[...] os diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil (BRASIL, 2008).

Embasando essa exigência, foi criada a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, segundo a qual:

O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas (MEC, 2004).

De acordo com essa mesma Resolução, cabe às Instituições de Ensino Superior incluir, nos conteúdos e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-raciais, bem como tratar de questões e temáticas que dizem respeito a isso, por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos.

Assim, obedecendo às exigências e orientações legais sobre a inclusão da educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo dos cursos de graduação, o curso de Ciências Contábeis aborda tal temática no componente curricular de Sociologia e em diversos momentos durante o curso como: palestras, oficinas, mesas redondas e outras atividades em que possam ser trabalhadas a temática.

Ainda aparece como tema obrigatório para abordagem nos currículos em todos os sistemas e níveis de ensino, a educação para o trânsito. A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, define que a educação

para o trânsito é um direito de todos, prevê a elaboração e a implementação de programas de educação para o trânsito nos estabelecimentos de ensino do país e estabelece a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar, com conteúdo programático sobre segurança de trânsito.

Nos cursos de graduação, a temática “educação para o trânsito” não visa a estudos de conteúdos técnicos, como por exemplo de sinais e regras de trânsito, mas sim a abordagem de valores que contribuam para uma formação integral dos estudantes, formando cidadãos responsáveis, cordiais e respeitosos quanto às normas sociais.

Assim, o curso de Ciências Contábeis busca abordar tal temática junto às discussões relacionadas à direitos humanos, de maneira transversal aos conteúdos do núcleo geral e/ou específico do curso, sem fazer com que este seja o tema central das discussões, mas fazendo com o que o mesmo possa servir de apoio a discussões específicas. Isso, com vistas a contribuir para a promoção da formação cidadã e integral dos acadêmicos.

Essas abordagens: educação ambiental, educação em direitos humanos, educação étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e educação para o trânsito, tendem a formar o acadêmico para além das práticas e teorias contábeis. Formará um profissional contábil e um ser humano mais preocupado com a sociedade em que vive, com vistas a melhorar o ambiente social com seus conhecimentos contábeis.

2.9.2 Componentes Curriculares obrigatórios

Os componentes curriculares obrigatórios compreendem a parte do currículo comum a todos os estudantes do curso, devendo ser cursados na sequência estabelecida no currículo padrão. São definidos como indispensáveis, com vistas a oferecer a abordagem de questões centrais para formação no âmbito da profissão.

No curso de Ciências Contábeis é ofertada uma carga horária total de 3.120 horas em componentes curriculares obrigatórios, conforme consta na sua matriz curricular.

2.9.3 Componentes Curriculares optativos

Os componentes curriculares optativos são aqueles disponíveis para a livre escolha dos estudantes, de um elenco específico indicado na estrutura curricular do curso. São componentes que abordam os conhecimentos considerados complementares à formação profissional pretendida, dos quais o acadêmico poderá cursar aqueles que mais se adequem aos seus interesses profissionais.

O curso de Ciências Contábeis oferta uma carga horária total de 80 horas em componentes curriculares optativos, distribuídos no sexto e sétimo semestres letivos do curso, conforme consta na matriz curricular acima especificada.

Para fins de integralização curricular, os acadêmicos devem cursar o mínimo de 80 horas em componentes curriculares optativos. O componente Curricular de Libras deverá ser optativo nos cursos de bacharelado e de tecnologia e obrigatório nos cursos de licenciatura (Decreto nº 5626/2005).

2.9.4 Componentes eletivos

Os componentes curriculares eletivos são aqueles que não fazem parte da matriz curricular do curso, mas que, havendo interesse, poderão ser cursados pelos acadêmicos, sob orientação pedagógica do colegiado de curso.

Esses componentes podem ser integrantes do currículo de outros cursos da instituição e, para fins de complementação e suplementação acadêmica, ou para o enriquecimento e aprofundamento cultural e acadêmico, poderão ser frequentados pelos estudantes. O curso de Ciências Contábeis não realiza oferta de componentes curriculares eletivos.

2.9.5 Estrutura da carga horária a distância no curso

O curso de Ciências Contábeis não oferta em sua carga horária, disciplinas na modalidade de Educação à Distância, conforme especificado na matriz curricular constante neste Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

2.9.6 Curricularização da Extensão

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, estabelece como uma de suas metas:

(Meta 12) elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014).

A mesma Lei traz, como uma das estratégias para o cumprimento desta meta (estratégia 12.7), que os cursos de graduação devem “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014).

No sentido de promover o cumprimento da meta levantada na lei supracitada, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES) - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, - define que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, um percentual de 10% da carga horária total dos cursos de graduação, fazendo parte de sua matriz curricular.

Para fins de cumprimento do disposto nas legislações que determinam a inclusão de atividades de extensão nas matrizes curriculares dos cursos de graduação, o Instituto Federal do Paraná regulamentou os princípios, diretrizes e procedimentos, referentes a este processo, por meio de normativas institucionais.

De acordo com Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR), que aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR, “a extensão é um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre o IFPR e a sociedade”. O mesmo documento traz que as atividades e ações de extensão “têm por finalidade promover o compartilhamento mútuo de saberes da instituição e da sociedade [...]” em uma interação dialógica, interdisciplinar e interprofissional, pautada na indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão objetivando causar impacto na formação do estudante e transformação social.

A definição de curricularização da extensão, no IFPR, é dada pela Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (que institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão na instituição), segundo a qual,

a curricularização da extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, devendo envolver disciplinas e profissões diversas, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Podem ser chamadas de creditação e/ou integralização da Extensão no currículo (IFPR, 2021).

É neste sentido que o *campus* Palmas e o curso de Ciências Contábeis, a partir do ano de 2023, pautam as ações de seu currículo, as quais passam a atender ao percentual de atividades de extensão estabelecidas nas legislações aqui mencionadas: 10% da carga horária total do curso.

2.9.6.1 Princípios da Extensão

O Artigo 6º da Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) estabeleceu que os princípios das atividades de extensão no IFPR são em três sentidos:

I - impacto e transformação social, alicerçando suas ações nas prioridades do local, do regional, do nacional e do internacional;

II - contribuição à superação das desigualdades sociais e à responsabilidade socioambiental, priorizando ações que contribuam para superação da desigualdade e da exclusão social;

III - e socialização do conhecimento, difundindo e democratizando os conhecimentos e saberes produzidos.

Já, a Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (Reitoria/IFPR), em seu Artigo 5º, ampliou a visão institucional sobre os princípios da extensão e determinou que, o processo de Curricularização da Extensão, no âmbito do IFPR, deve ocorrer sob os seguintes princípios:

I - integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão ao longo da trajetória acadêmica.

II - relação interativa entre docentes, técnicos administrativos, discentes e sociedade no desenvolvimento das atividades de extensão.

III - atendimento à comunidade externa como processo de construção de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental.

IV - indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.

V - preparação dos discentes para atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e o seu perfil de formação humana e integral.

Tais princípios são pactuados pelo curso de Ciências Contábeis, que promoverá as atividades de extensão curricular com vistas a contemplar as normas, padrões e convicções institucionais.

2.9.6.2 Objetivos da extensão

O Estatuto do IFPR, no que se refere às atividades de extensão e de interação com a sociedade, registra, no Artigo 32, que estas têm como objetivo “a promoção da divulgação de conhecimentos científico, social, artístico e cultural, que constituem o patrimônio da humanidade, de maneira inclusiva e reconhecendo os saberes existentes, através da oferta de atividades específicas” (IFPR, 2011).

Em complementação a isso, o Plano de desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 (2018), infere que:

As ações de extensão proporcionam a **troca** de conhecimentos entre o meio acadêmico e a comunidade externa. Possuem importante papel por trazerem inúmeros benefícios à realidade local. [...] a relação da instituição com a comunidade se fortalece via extensão, ao proporcionar diálogo entre ações socioeducativas e a melhoria da qualidade social existente, com impacto direto na vida dos cidadãos. Além disso, possibilita a formação profissional dos estudantes, articulada às atividades de ensino, pesquisa e demandas da maioria da população. Torna-se um processo de compartilhamento e construção de saberes nos âmbitos educacional, cultural e científico, com grande impacto para a transformação social e diminuição das desigualdades [grifo nosso] (IFPR, 2018, p. 792).

Assim, na compreensão do PDI 2019-2023 do Instituto Federal do Paraná, mais do que a simples divulgação do conhecimento, a extensão propicia a ‘troca’ de conhecimentos entre a instituição e a comunidade, sendo isso um dos maiores objetivos da extensão aqui tratada.

Ainda, quanto aos objetivos das atividades e ações de extensão no âmbito dos cursos do IFPR, conforme o Artigo 5º da Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) a extensão visa a:

- I - integrar o processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa) às demandas da sociedade;
- II - constituir-se como espaço para a troca de saberes, conhecimentos e experiências entre diferentes sujeitos;
- III - colaborar na formação integral do/a estudante, fazendo dele/a protagonista de sua formação técnica e cidadã;
- IV - despertar nos sujeitos a consciência social, artística, cultural, ambiental e política;
- V - contribuir para o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões;
- VI - articular políticas que oportunizem o acesso à educação estabelecendo mecanismos de inclusão;
- VII - combinar modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, com vistas à compreensão da complexidade social;
- VIII - promover a autorreflexão para revisão e melhoria das práticas formativas.

Além dos dois documentos supracitados, que mencionam objetivos para as ações institucionais de extensão, a Instrução Normativa Reitoria/IFPR nº 1, de 26 de julho de 2021, em seu Artigo 6º, estabelece os objetivos da Curricularização da Extensão. Estes objetivos, são os mesmos que já registrados aqui, dos outros

documentos institucionais, todavia achamos por bem destacar um, que se relaciona diretamente com todas as ações institucionais, não apenas de extensão:

IX - [...] promover iniciativas que expressem o compromisso social da instituição com diversas áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho; e em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos, igualdade de gênero, inclusão e educação indígena.

Desta forma, com base no que foi exposto neste tópico, o curso de Ciências Contábeis, define como seu principal objetivo ao promover a curricularização das atividades de extensão entre o quinto e o oitavo período do curso através de diversas ações, considerando conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, integrando alunos e comunidade.

2.9.6.3 Áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão no curso de Ciências Contábeis

De acordo com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX:

[...] todas as ações de extensão deverão sempre ser classificadas segundo a área temática. Como grande número desses programas e projetos podem ser relacionados a mais de uma área, devem ser, obrigatoriamente, classificados em área temática principal (1) e, opcionalmente, em área temática complementar (2) (FORPROEX, 2006, p. 06).

As áreas temáticas da extensão acima mencionadas, definidas no documento “Áreas Temáticas - Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão” (2006), são: 1. Comunicação 2. Cultura 3. Direitos Humanos e Justiça 4. Educação 5. Meio Ambiente 6. Saúde 7. Tecnologia e Produção 8. Trabalho.

As linhas da atividade de extensão, também determinadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2006),

“[...] tem especial importância para a nucleação das ações de extensão, ou seja, para a construção dos programas. [Essas linhas] especificam e detalham os temas para a nucleação das ações de extensão.”

Conforme o FORPROEX (2006), as linhas de extensão são 53 (cinquenta e três), definidas no item 3 do documento “Áreas Temáticas - Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão” e cada uma discrimina a forma de operacionalização das ações de extensão, que podem ser, entre outras: assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, etc.

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2006), define, ainda, as ações de extensão que podem ser: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

Posteriormente às definições do FORPROEX, e firmando as definições deste fórum, dadas no ano de 2006, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES), em seus artigos 7º e 8º, descreve que “[...] são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante”, sendo que essas atividades se inserem nas seguintes modalidades: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.

No âmbito do IFPR, a Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) e a Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (Reitoria/IFPR) definem que as ações de extensão se caracterizam pelo envolvimento da comunidade externa ao IFPR, em intervenções que vinculam-se diretamente à formação dos acadêmicos. Tais atividades e ações de extensão são definidas como: programa, projeto, curso, evento, prestação de serviço e publicações”. Esta última categoria, acrescentada, institucionalmente, além das outras cinco elencadas pelo FORPROEX e pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

No currículo do curso de Ciências Contábeis apresenta a seguinte organização quanto à curricularização da extensão, no que se refere ao componente curricular, sua carga horária e às áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão:

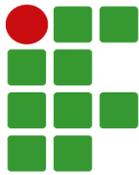
Quadro 3: áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão do curso de Ciências Contábeis:

COMPONENTE CURRICULAR	Projeto Integrado I	
PERÍODO DE OFERTA	QUINTO PERÍODO	
CARGA HORÁRIA	TOTAL	EXTENSÃO
	40 HORAS	40 HORAS
ÁREA TEMÁTICA	Educação, direito humanos, trabalho e meio ambiente	
LINHA DE EXTENSÃO	Educação Profissional, Emprego e Renda, Empreendedorismo, Divulgação Científica e Tecnológica, Gestão do Trabalho, - Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares, Questões Ambientais	
ATIVIDADE/AÇÃO	Atividades e projetos de caráter educativo, social, científico e tecnológico, com objetivo específico de acordo com as ementas dos componentes curriculares	

Fonte: curso de Ciências Contábeis – 2022

COMPONENTE CURRICULAR	Projeto Integrado II	
PERÍODO DE OFERTA	SEXTO PERÍODO	
CARGA HORÁRIA	TOTAL	EXTENSÃO
	40 HORAS	40 HORAS
ÁREA TEMÁTICA	Educação, direito humanos, trabalho e meio ambiente	
LINHA DE EXTENSÃO	Educação Profissional, Emprego e Renda, Empreendedorismo, Divulgação Científica e Tecnológica, Gestão do Trabalho, - Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares, Questões Ambientais	
ATIVIDADE/AÇÃO	Atividades e projetos de caráter educativo, social, científico e tecnológico, com objetivo específico de acordo com as ementas dos componentes curriculares	

Fonte: curso de Ciências Contábeis – 2022



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

COMPONENTE CURRICULAR	Projeto Integrado III	
PERÍODO DE OFERTA	SÉTIMO PERÍODO	
CARGA HORÁRIA	TOTAL	EXTENSÃO
	120 HORAS	120 HORAS
ÁREA TEMÁTICA	Educação, direito humanos, trabalho e meio ambiente	
LINHA DE EXTENSÃO	Educação Profissional, Emprego e Renda, Empreendedorismo, Divulgação Científica e Tecnológica, Gestão do Trabalho, - Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares, Questões Ambientais	
ATIVIDADE/AÇÃO	Atividades e projetos de caráter educativo, social, científico e tecnológico, com objetivo específico de acordo com as ementas dos componentes curriculares	

Fonte: curso de Ciências Contábeis – 2022

COMPONENTE CURRICULAR	Projeto Integrado IV	
PERÍODO DE OFERTA	OITAVO PERÍODO	
CARGA HORÁRIA	TOTAL	EXTENSÃO
	160	160
ÁREA TEMÁTICA	Educação, direito humanos, trabalho e meio ambiente	
LINHA DE EXTENSÃO	Educação Profissional, Emprego e Renda, Empreendedorismo, Divulgação Científica e Tecnológica, Gestão do Trabalho, - Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares, Questões Ambientais	
ATIVIDADE/AÇÃO	Atividades e projetos de caráter educativo, social, científico e tecnológico, com objetivo específico de acordo com as ementas dos componentes curriculares	

Fonte: curso de Ciências Contábeis – 2022

A participação dos estudantes nos projetos integrados ocorrerá por meio de organização, planejamento e execução dos eventos a serem desenvolvidos no decorrer das atividades propostas na ementas, conforme caracterizados nos planos de ensino.

2.9.6.4 A articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino, pesquisa e inovação realizadas no curso

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 207, determina que as instituições universitárias obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, não traga, explicitamente, este ‘princípio da indissociabilidade’, ela trata da relação que deve ser estabelecida entre o ensino, a pesquisa e a extensão, ao determinar que, no ensino superior, objetiva-se a promoção da pesquisa e da investigação científica, sendo que, os resultados e conquistas destas, devem ser difundidos junto à comunidade, por meio da extensão, aberta à participação da população.

A partir disso, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012), no documento ‘Política Nacional de Extensão Universitária (2012)’ registra, e destaca, a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão “como uma das diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária” (FORPROEX, 2012, p. 29).

O referido fórum ainda assevera que tal diretriz “reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico [...] e que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa)” (FORPROEX, 2012, p. 32).

A Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, por sua vez, determina em seu Artigo 5º, que a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior

estruturam-se, entre outros, pela “articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em um processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico” (BRASIL, 2018). No âmbito do Instituto Federal do Paraná, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é afirmado, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo FORPROEX (2012), no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 234), que explicita que, a extensão, “é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre a instituição e a sociedade.”

Ainda em conformidade com o PDI 2019-2023 (2018, p. 228), a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão deve fazer parte da prática estudantil, sendo os estudantes “[...] desafiados a assumirem, além do ensino, a pesquisa e a extensão como elementos centrais de seu processo de formação acadêmica”.

Sobre este princípio, o *Campus Palmas* do IFPR entende que:

Seja pela história prévia à incorporação à Rede Federal de EPT, como centro universitário, seja pela aproximação que a rede faz com os princípios consagrados nas universidades brasileiras, [...] não há razão de ser em sua existência, se não houver diálogo constante entre a comunidade que o circunda e o conhecimento que ele produz. Por essa razão compreende como basilar a defesa e manutenção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (PPP, 2022, p. 35).

O Projeto Político Pedagógico do *Campus Palmas* (2022, p. 47) ainda registra que as ações que reforçam o papel da instituição em relação à indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão (e inovação), firmam-se nos projetos desenvolvidos no campus.

De acordo com o PPP (2022), muitos desses projetos contam com a participação de servidores, acadêmicos e de representantes da comunidade externa, em especial nos projetos de extensão. Isso, além de estreitar os laços institucionais com a comunidade, contribui para o cumprimento do princípio basilar dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

2.9.6.5 Participação dos Estudantes nas atividades de extensão

A participação dos estudantes nas ações e atividades de extensão ocorrerá por meio da interação com a comunidade externa. As atividades serão de acordo com os componentes específicos de cada semestre letivo em que o aluno estará matriculado.

A frequência será registrada de acordo com a presença dos estudantes nas atividades a serem trabalhadas em cada semestre e serão avaliados através de formulários específicos para o controle das ações.

2.9.6.6 Formas de creditação/ validação e registro das atividades de extensão

O curso de Ciências Contábeis ofertará os componentes curriculares dentro da matriz curricular, com percentual acima de 10%, conforme quadro abaixo:

Quadro 4: Componentes curriculares de extensão na matriz curricular

Disciplina	Período	Carga Horária
Projeto Integrado I	5º	40
Projeto Integrado II	6º	40
Projeto Integrado III	7º	120
Projeto Integrado IV	8º	160
	Total	360

2.9.6.7 Autoavaliação da Extensão

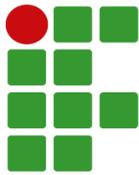
De acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, em cada instituição de ensino superior, a extensão estará sujeita a uma autoavaliação e a uma avaliação externa, *in loco* institucional e de cursos.

Segundo essa Resolução, a autoavaliação será crítica e voltada para o “[...] aperfeiçoamento das características essenciais de articulação com o ensino, a

pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.”

Quadro 5: Indicadores e instrumentos avaliativos da autoavaliação da curricularização da extensão no Curso de Ciências Contábeis

INDICADORES	INSTRUMENTOS AVALIATIVOS DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO
<p>Interação dialógica da instituição com a comunidade externa</p> <p><i>(A comunidade externa foi receptiva às ações de extensão do curso? Houve trocas de saberes entre instituição e comunidade?)</i></p>	<p>Desenvolvimento de enquetes ao final das atividades de extensão.</p> <p>Desenvolvimento de pesquisas (entrevistas, formulários, etc.)</p>
<p>Formação cidadã e integral dos estudantes</p>	<p>Atividades avaliativas que abordam questões relacionadas às ações de extensão, nas quais os estudantes devem demonstrar capacidade reflexiva, etc.</p> <p>Comparação do currículo antes e após a curricularização da extensão: os resultados expressos pelos estudantes, em avaliações, aproveitamento, etc. são diferentes?</p>
<p>Interdisciplinaridade no âmbito do curso.</p> <p><i>(As atividades extensionistas possibilitaram a aplicação de conhecimentos de outros componentes curriculares do curso? Poder ser estabelecida uma relação entre os componentes curriculares de extensão e os demais?)</i></p>	<p>Debates de colegiado, etc.</p>
<p>Efetividade das ações de extensão aplicadas à comunidade.</p> <p><i>(As ações de extensão e estas surtiram o efeito desejado na comunidade onde foram desenvolvidas?)</i></p>	<p>Possibilidade de pesquisa (qualitativa/quantitativa), junto à comunidade ou a setores sociais, sobre a efetividade das ações aplicadas.</p>
<p>Relação da curricularização da extensão com as atividades de ensino e pesquisa do curso.</p>	<p>Levantamento, por parte do colegiado, sobre as produções realizadas em torno das atividades de extensão curricularizadas.</p>



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Mudanças nas formas de gestão do processo de ensino-aprendizagem no âmbito do curso	Discussões internas no colegiado do curso. Discussões com estudantes do curso.
Desenvolvimento de capacidades críticas e de iniciativa dos estudantes. <i>(Permitiu aos acadêmicos a reflexão sobre as questões sociais que mobilizaram as ações de extensão, incitando-os à proposições de resolução dos problemas?)</i>	Atividades avaliativas que abordem se os acadêmicos participaram ativamente das ações práticas, se foram assíduos, se participaram das discussões e propuseram alternativas para solução de problemas levantados junto à comunidade/sociedade, etc.

Fonte: Curso de Ciências Contábeis (2022)

Ainda de acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a avaliação externa será de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), que procederá a avaliação da instituição e do curso a partir de critérios relacionados à:

- ❖ cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular para as atividades de extensão;
- ❖ articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa e;
- ❖ aos docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

2.10 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

As referências (básicas e complementares) dos componentes curriculares do Curso de Ciências Contábeis estão de acordo com a IN no 01/2021, que estabelece normas para execução da política de formação e desenvolvimento de coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) e com a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções, estabelecida na Portaria no 25/2021.

A quantidade mínima de referências para cada título deve ser: três títulos da bibliografia básica, sendo a proporção mínima de dois terços em suporte físico, considerando-se um exemplar para cada cinco vagas anuais pretendidas/autorizadas; e quatro títulos da bibliografia complementar, sendo dois exemplares para cada título, independente do suporte (físico e/ou eletrônico/virtual).

Quadro 6: Ementários e Bibliografias do curso de Ciências Contábeis

PRIMEIRO PERÍODO				
Componente Curricular		Contabilidade Introdutória I		
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			
Ementa				
<p>Noções preliminares de contabilidade. Atos e fatos administrativo/contábeis. O patrimônio. Demonstrações financeiras. Introdução ao balanço patrimonial. Grupo de contas. Plano de contas. A escrituração contábil. Livros contábeis. Balancete de verificação.</p>				
Bibliografia Básica				
<p>MARION, J. C. Contabilidade Básica. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>NEVES, V.. Contabilidade Básica. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>RIBEIRO, O. M.. Contabilidade básica. 3. ed. atual. conforme as Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e NBCS TGS convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade IFRS. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>				
Bibliografia Complementar				
<p>FERRARI, Ed Luiz. Contabilidade geral: teoria e mais de 1.000 questões. 12. ed. rev. ampl. e atual. Niterói, RJ: Impetus, 2012.</p>				

GELBCKE, Ernesto Rubens et al. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GIMENEZ, L.; OLIVEIRA, A. B. S.. **Contabilidade para gestores**: uma abordagem para pequenas e médias empresas. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

STICKNEY, C. P.; WEIL, R. L. **Contabilidade financeira**: introdução aos conceitos, métodos e aplicações. 12. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Manual de contabilidade básica**: contabilidade introdutória e intermediária: texto e exercícios. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Básica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Componente Curricular				
Componente Curricular		Noções de Economia		
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			
Ementa				
Introdução à Economia, Introdução à Microeconomia, Demanda, Oferta e Equilíbrio de Mercado, Estruturas de Mercado, Introdução à Macroeconomia, Contabilidade Social, Mercado de Bens e Serviços, Lado Monetário da Economia, Setor Externo, Setor Público, Crescimento e Desenvolvimento Econômico.				
Bibliografia Básica				
PASSOS, Carlos Roberto M.; NOGAMI, Otto. Princípios de economia . 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.				
FARIA, Luiz Henrique Lima. Fundamentos de economia . Curitiba: LT, 2012.				
SILVA, César Roberto Leite da; LUIZ, Sinclayr. Economia e mercados: introdução à economia . 19. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.				
GUIMARÃES, Bernardo; GONÇALVES, Carlos Eduardo. Introdução à economia . Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.				

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar

MANKIWI, N. Gregory. **Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

MONTELLA, Maura. **Micro e macroeconomia: uma abordagem conceitual e prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Economia básica**. São Paulo: Atlas, 2009.

BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia**. 7. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.

PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia**. 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

Componente Curricular	Ética Geral e Profissional			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Ementa: Ética geral: conceito, objetivo e campo da ética. Valores éticos. A relação entre a ética, a moral e a lei. Ética profissional: o código de ética profissional do contabilista.

Bibliografia Básica

BOFF, L. **Ética da vida: a nova centralidade**. Rio de Janeiro: Record, 2009.

BRASIL, **Resolução 2019/NBCPG01**. NBC PG 01, Código de Ética Profissional do Contador. Conselho Federal de Contabilidade, CFC, 2019.
GOERGEN, P. L.; LOMBARDI, J. C. (Org.). **Ética e educação**: reflexões filosóficas e históricas. Campinas: Autores Associados, 2011.

Bibliografia Complementar

ALENCASTRO, M. S. C. **Ética empresarial na prática**: liderança, gestão e responsabilidade corporativa. Curitiba: Ibpex, 2010. 160 p. ISBN 9788578386337 (broch.).

CFC, Conselho Federal de Contabilidade. **Código de ética do contador**: CFC, 2019. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/atualizacao-do-codigo-de-etica-do-profissional-da-contabilidade-e-publicado-no-dou/>.

LOPES DE SÁ, A. **Ética profissional**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SANDESKI, V. E. **Ética, cidadania e meio ambiente**. Curitiba: IFPR Educação a Distância, 2012.

SROUR, R. H. **Ética empresarial**: o ciclo virtuoso dos negócios. 3. ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Componente Curricular	Matemática			
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Porcentagem. Regra de três simples. Função afim. Função quadrática. Função exponencial. Logaritmos. Resolução de situações problemas.

Bibliografia Básica

DANTE, L. R. Matemática: Contexto & Aplicações. V. 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2003.

GOLDSTEIN, L.; LAY, D. C.; SCHNEIDER, D. Matemática Aplicada: economia, administração e contabilidade. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos de matemática elementar. v.1. São Paulo: Atual, 2013. 410p.

MEDEIROS, Valéria Z.et al. Pré Cálculo. 3a ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

Bibliografia Complementar

DANTE, Luiz Roberto. Matemática. São Paulo: Ed. Ática, 2005.

LARSON, R. E.; EDWARDS, B. H. Cálculo: com aplicações. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

MORETTIN, P. A.; HAZZAN, S; BUSSAB, W. O. Introdução ao Cálculo para Administração, Economia e Contabilidade. São Paulo: Saraiva, 2009.

PAIVA, Manuel. Matemática. Volume Único. São Paulo: Moderna, 1999.

SAFIER, F. Teoria e Problemas de Pré-Cálculo. Porto Alegre: Bookman, 2003.

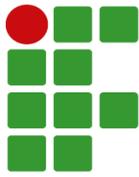
Componente Curricular	Metodologia da Pesquisa I			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Ementa: Construção do conceito de método, metodologia e técnica. Construção do conceito de conhecimento e graus. Técnicas de estudo e pesquisa superior. Conceituação de pesquisa e tipos. Construção das fases de um projeto de pesquisa. Normas para apresentação de trabalho.

Bibliografia Básica

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Apresentação de relatórios técnicos científicos.** Rio de Janeiro.



KÖCHE, J.C. **Fundamentos de metodologia científica:** teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, M. de .A.; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 9. ed., atual. São Paulo: Atlas, 2021.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Metodologia científica.** 7. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, M.M; MARTINS, J.A.A. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

AQUINO, I. de S. Como escrever artigos científicos: sem arroudeio e sem medo da ABNT. 8. ed. ver. E atual. São Paulo: Sararia, 2010.

BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade:** Teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASILEIRA, M. E.; SILVA, L. C. de S. **Metodologia da pesquisa científica.** 1. ed. Goiânia: AB, 2011.

Componente Curricular		Teorias Organizacionais		
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Introdução à Teoria Geral da Administração: as bases históricas da Administração. Os impactos das organizações na vida dos indivíduos e na sociedade. Abordagem Clássica da Administração: Administração Científica, Teoria Clássica da Administração. Abordagem Humanística da Administração: Teoria das Relações Humanas. Abordagem Estruturalista da Administração: Teoria da Burocracia, Teoria Estruturalista da Administração. Abordagem Comportamental da Administração: Teoria Comportamental da Administração. Abordagem Sistêmica da Administração: Teoria dos Sistemas. Abordagem Contingencial da Administração: Teoria da Contingência.

Bibliografia Básica

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

FAYOL, Henri. **Administração industrial e geral**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Teoria geral da administração**: da revolução urbana à revolução digital. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à administração**. 8. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011.

TAYLOR, Frederick Winslow. **Princípios de administração científica**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2020.

Bibliografia Complementar

CONEJERO, Marco Antonio; OLIVEIRA, Murilo Alvarenga; ABDALLA, Márcio Moutinho (coord.). **Administração**: conceitos, teoria e prática aplicados à realidade brasileira. Barueri, SP: Atlas, 2022.

HALL, H. R. **Organizações: estruturas, processos e resultados**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

KWASNICKA, Eunice Lavaca. **Teoria geral da administração**: uma síntese. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

MOTTA, F. P.; VASCONCELOS, I. F. G. de. **Teoria Geral da Administração**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

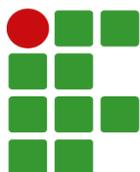
RIBEIRO, Antonio de Lima. **Teorias da administração**. 3. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2016.

SEGUNDO PERÍODO

Componente Curricular					Contabilidade Introdutória II				
Aulas/semana:					04				
Carga horária total					Horas relógio	67	Horas aula	80	
Carga horária em EaD					00				
Carga horária em extensão					00				

Ementa				
Apuração do Resultado e Regimes da Contabilidade. Operações com mercadorias. Estoques-critérios de avaliação. Tributos incidentes sobre compras e vendas. Depreciação e Amortização. Demonstrações Contábeis. Contabilização das contas patrimoniais e de resultados-débito e crédito. Lançamentos nos razonetes. Apuração Contábil-encerramento de exercício social				
Bibliografia Básica				
MARION, J.C. Contabilidade Básica . 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.				
NEVES, Viceconti. Contabilidade Básica . 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.				
PADOVEZE, C. L. Manual de contabilidade básica . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2014.				
RIBEIRO, O. M. Contabilidade Básica . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.				
Bibliografia Complementar				
FERRARI, E. L. Contabilidade geral . 11. ed. São Paulo: Impetus, 2011.				
GELBCKE, Ernesto Rubens et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.				
GIMENEZ, L.; OLIVEIRA, A. B. S. Contabilidade para gestores: uma abordagem para pequenas e médias empresas . 1. ed. São Paulo: Atlas, 2011.				
PADOVEZE, Clóvis Luís. Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária: texto e exercícios . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2014.				
STICKNEY, C. P.; WEIL, R. L. Contabilidade financeira: introdução aos conceitos, métodos e aplicações . 12. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.				
Componente Curricular	Contabilidade Tributária I			
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			

Carga horária em extensão	00
Ementa	
<p>O sistema tributário nacional. A classificação dos tributos e a natureza tributária. A cumulatividade e a não cumulatividade. Responsabilidade do gestor de tributos. Aspectos contábeis e fiscais referentes aos tributos. As obrigações tributárias nas esferas federal, estadual e municipal. Regimes de tributação: lucro presumido, lucro arbitrado, lucro real e simples nacional. Retenções de impostos e substituição tributária. Elaboração de documentos fiscais referentes aos tributos. Geração das obrigações tributárias nas esferas federal, estadual e municipal. Implantação simulada de pessoa Jurídica, considerando as peculiaridades dos regimes de tributação. Aplicação das retenções de impostos na fonte e substituição tributária.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>CARRAZZA, R. A. ICMS. 15. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.</p> <p>CHAVES, F. C.; MUNIZ, É. G. Contabilidade tributária na prática. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, L. M. de; CHIEREGATO, R.; PEREZ JR, J. H.; GOMES, M. B. Manual de contabilidade tributária. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2012. E edições atualizadas.</p> <p>REZENDE, A. J.; PEREIRA, C. A.; ALENCAR, R. C. de. Contabilidade tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2010.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>BORGES, H. B. Auditoria de tributos: IPI – ICMS – ISS. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>CHAVES, F. C.; MUNIZ, É. G. Contabilidade tributária na prática. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>FABRETTI, L. C. Contabilidade tributária. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>GOMES, L. dos R. Manual de contabilização de tributos e contribuições sociais. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>SANTOS, C. dos. Auditoria fiscal e tributária. 3. ed. São Paulo: IOB, 2015.</p> <p>VIEIRA, M. L. Governança tributária para pequenas e médias empresas. São Paulo: Editora LTR, 2015, p. 173-185.</p> <p>YOUNG, L. H. B. Planejamento tributário: fusão, cisão e incorporação. 6. ed. revisada e atualizada. Curitiba: Juruá, 2010.</p>	



Componente Curricular				
Estatística				
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			
Ementa				
Introdução ao Estudo da Estatística; Estatística Descritiva; Noções de Amostragem; Medidas de tendência central; Medidas de Dispersão; Introdução a Probabilidades; Probabilidade Clássica; Probabilidade Condicional; Distribuição Discreta de Probabilidades: Binomial; Distribuição Contínua de Probabilidades: Normal; Noções de Inferência Estatística: Intervalo de Confiança e Teste de Hipóteses.				
Bibliografia Básica				
ANDERSON,D.R; SWEENEY,D.J; WILLIAMS,T.A. Estatística aplicada à administração e economia. 3.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. 692 p.				
FONSECA,J.S. ; MARTINS, G.A. Curso de Estatística. 6 ed. São Paulo: Atlas, 1996.320 p.				
LEVINE,D.M.; STEPHAN,D.; SZABAT, K. A. Estatística: teoria e aplicações usando o microsoft excel em português.7ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.				
Bibliografia Complementar				
CRESPO, A. A. Estatística Fácil.19 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.				
DOWNING, D.; CLARK, J. Estatística Aplicada. São Paulo: Saraiva, 1998.				
MOORE, D. A estatística básica e sua prática. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005. 658p.				
TIBONI, C. G. R. Estatística básica: para cursos de administração, ciências contábeis, tecnológicos e de gestão. São Paulo: Atlas, 2010. 332p.				
VIEIRA, Sonia. Introdução à bioestatística. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. 285 p.				

Componente Curricular	Gestão de Pessoas			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			
Ementa				
<p>Conceito de Gestão de Pessoas e sua importância organizacional, social e política. As fases da Gestão de Pessoas no Brasil. Modelos de gestão de pessoas, incluindo a gestão por competências. Uma visão panorâmica dos principais processos relacionados à Gestão Estratégica de Pessoas.</p>				
Bibliografia Básica				
<p>CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas. 3.ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2010.</p> <p>DUTRA, Joel Souza; DUTRA, Tatiana Almendra; DUTRA, Gabriela Almendra. Gestão de pessoas: realidade atual e desafios futuros. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>FIDELIS, Gilson José. Gestão de pessoas: rotinas trabalhistas e dinâmicas do departamento de pessoal. 2.ed. São Paulo: Érica, 2008.</p> <p>MARRAS, Jean Pierre. Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico. 15. ed. São Paulo: Futura, 2016.</p> <p>VERGARA, Sylvia Constant. Gestão de pessoas. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>				
Bibliografia Complementar				
<p>BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; ABBAD, Gardênia da Silva; MOURÃO, Luciana (org.). Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p> <p>DAVEL, Eduardo; VERGARA, Sylvia Constant (org.). Gestão com pessoas e subjetividade. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>NORTON, David P.; Kaplan, Robert S. Mapas Estratégicos - Balanced Scorecard - convertendo ativos intangíveis em resultados tangíveis. Ed. Alta Books. 2018.</p> <p>ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Tim; SOBRAL, Filipe. Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2010.</p>				

SOBOLL, Lis Andrea; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. **Gestão de Pessoas: armadilhas da organização do trabalho.** São Paulo: Atlas, 2014.

Componente Curricular				Noções de Direito Público e Privado			
Aulas/semana:				04			
Carga horária total		Horas relógio	67	Horas aula	80		
Carga horária em EaD		00					
Carga horária em extensão		00					
Ementa							
<p>Noções sobre os princípios e fontes do direito comercial e societário brasileiro. Conhecimentos básicos jurídicos, formação das normas, regras de direito público (direito constitucional) e principais pontos do direito privado (direito civil: parte geral, obrigações, contratos e direito empresarial). Noções do Sistema tributário nacional, fontes do tributário. Noções e princípios do direito do trabalho coletivo e individual, poder de direção do empregador, negociações, direito de greve.</p>							
Bibliografia Básica							
<p>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2005. BRASIL. Código Tributário Nacional. São Paulo: Saraiva, 2004. CARVALHO, P. de B. Teoria da norma tributária. São Paulo: Max Limonad, 2004. CARRION, V. Comentários à consolidação das leis do trabalho. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. FÜHRER, M. C. A.; FÜHRER, E. M. Manual de direito Público e Privado. 17. ed. São Paulo: Revista, 2009. MARTINS, S. P. Direito processual do trabalho. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2011. PINHO, R. R.; NASCIMENTO, A. M. Instituições de direito público e Privado. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2004.</p>							
Bibliografia Complementar							
<p>ANDRADE, J. P. Manual de falências e concordatas. São Paulo: Atlas, 2004.</p>							

COTRIM, G. **Direito fundamental**: Instituições de Direito Público e Privado. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DOWER, N. G. B. **Instituições de direito público e privado**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

MARTINS, S. P. **Instituições de direito público e privado**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

VIANNA, C. S. V. **Manual prático das relações trabalhistas**. 10. ed. São Paulo: LTR, 2011.

Componente Curricular	Sociologia			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Os acontecimentos políticos, sociais e econômicos que determinaram o nascimento da sociologia: Revolução Industrial e Revolução Francesa; As teorias sociológicas dos clássicos: Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber; Temas da sociologia contemporânea: Globalização, Economia e sociedade; Pobreza e exclusão social; Diversidade, pluralidade e minorias; Relações étnico-raciais; O trabalho na sociedade pós-industrial; a sociologia da crise ecológica; as Relações de poder numa sociedade organizada em Redes.

Bibliografia Básica

COSTA, M. C. C. **Sociologia**: Introdução a ciência da sociedade. São Paulo: Editora Moderna. 1987.

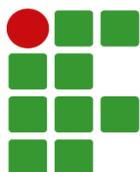
DURKHEIM, É. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2002. (Coleção Tópicos)

GIDDENS, A. **Sociologia**. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2005.

REINALDO DIAS. **Sociologia e Ética Profissional**. Editora Pearson 2017 211 p. ISBN 9788543012223. Disponível em: https://biblioteca.ifpr.edu.br/pergamum_ifpr/biblioteca/index.php. Acesso em 06 mar 2022.

SOUTO, C. S.; SOUTO, S. **A explicação sociológica**: Uma Introdução à sociologia. São Paulo: EPU, 1985.

WEBER, M. **Ensaio de Sociologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1982.



Bibliografia Complementar

CASTELLS, M. **A era da Informação: economia, sociedade e Cultura: A sociedade em redes.** São Paulo: Paz e Terra, 1999. 1v e 2v.

DURKHEIM, É. **Lições de Sociologia.** São Paulo: Martins Fontes, 2002. (Coleção Tópicos)

DYMETMANN, A. **Sociologia para não sociólogos.** SP: Universidade São Judas Tadeu, 2007.

ELIAS, N. **O processo civilizador: Uma história dos costumes.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1994. 1v.

_____. **O processo civilizador: Formação do Estado e Civilização.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1994. 2v.

_____. **Sociedade dos indivíduos.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FRIEDMANN, T. **O mundo é plano: uma breve história do século XXI.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

GIDENS, A. **As consequências da modernidade.** 5. ed. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

IANNI, O. **Teoria da globalização.** 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2002.

MARTINS, C. B. M. **O que é sociologia.** 38. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. (Coleção primeiros passos).

QUESSADA, D. **O poder da publicidade na sociedade consumista pelas marcas: como a globalização impõem produtos, sonhos e ilusões.** São Paulo: Futura, 2003.

QUINTANEIRO, T., et.al. **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber.** 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

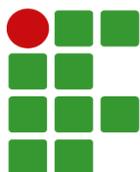
RODRIGO, J. A. (org.). **Durkheim: Sociologia.** 9. ed., São Paulo: Ática, 2002.

SELL, C. E. **Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

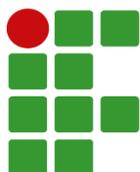
TOURAINÉ, A. **Podemos viver juntos? Iguais e diferentes.** Petrópolis: Vozes, 1998.

TERCEIRO PERÍODO

Componente Curricular		Contabilidade Intermediária I		
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			



Ementa			
<p>Tipos de sociedades: empresário individual, empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, sociedade limitada, sociedade civil, sociedade anônima. Nome empresarial: requisitos para formação do nome empresarial, proteção do nome empresarial. Constituições e alterações de pessoas jurídicas. Tipos de Plano de contas contábeis. Procedimentos contábeis sobre capital social. Históricos e descrição de eventos. Procedimentos contábeis sobre operações com mercadorias e serviços.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>MARION, J. C. Contabilidade empresarial. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>MARION, J. C.; IUDÍCIBUS, S. de. Contabilidade comercial: atualizado conforme Lei Nº 11.638/07 e Lei Nº 11.941/09 (Livro-texto). 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, E. de. Manual de prática trabalhista. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>GELBCKE, E. R. et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades; de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>GONÇALVES, G. Resumo prático de rescisão de contrato de trabalho. 4. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2009.</p> <p>GONÇALVES, G. Resumo prático de cálculos trabalhistas. 2. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2009.</p> <p>SOUZA, C. De; FAVERO, H. L.; TAKAKURA, M.; LONARDONI, M. Contabilidade teoria e prática. Vol. 2. São Paulo: Atlas, 2002.</p>			
Componente Curricular			
Componente Curricular		Contabilidade Tributária II	
Aulas/semana:		04	
Carga horária total		Horas relógio	67
		Horas aula	80
Carga horária em EaD		00	
Carga horária em extensão		00	
Ementa			



Regimes de tributação: lucro presumido, lucro arbitrado, lucro real e simples nacional. O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro no lucro presumido, no lucro real e no lucro arbitrado. Demais Impostos Federais. Obrigações acessórias federais, estaduais e municipais: declarações, declarações retificadoras, pedido de cancelamento de declarações, termos de ocorrências. Valoração de créditos. Benefícios fiscais. A contabilidade tributária e o porte de empresas: cálculo dos tributos no lucro presumido, lucro arbitrado, simples nacional e lucro real. Manutenção da escrita fiscal em conformidade ao sistema tributário com uso de sistema de escrita informatizado. Elaboração de informações e documentos fiscais. Emissão de relatórios de controles, guias e livros fiscais.

Bibliografia Básica

CHAVES, F. C.; MUNIZ, E. G. **Contabilidade tributária na prática**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PEGAS, P. H. **Manual de contabilidade tributária**. 7. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2011.

PINTO, L. J. S. **Contabilidade tributária**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

Bibliografia Complementar

ANDRADE FILHO, E. O. **Imposto de renda das empresas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BORGES, H. B. **Planejamento tributário**. São Paulo: Atlas, 2001.

FABRETTI, L. C. **Contabilidade tributária**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOMES, L. dos R.; et. al. **Manual de contabilização de tributos e contribuições sociais**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PEREZ JR, J. H.; et. al. **Manual de contabilidade tributária**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Componente Curricular		Marketing Empresarial e Profissional		
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			
Ementa				

Conceitos fundamentais de marketing. Comportamento do consumidor. Segmentação de mercado e posicionamento. Sistema de informação de marketing. Pesquisa de marketing. Composto de marketing. Marketing de serviço.

Bibliografia Básica

AJZENTAL, Alberto. H. P. M. **História do Pensamento em Marketing**. São Paulo : Saraiva, 2011.

CHURCHILL JR., Gilbert A; PETER, J. Paul. **Marketing: criando valor para os clientes**. 14. ed. São Paulo : Atlas, 2012.

GRÖNROOS, Christian. **Marketing, gerenciamento e serviços**. 3.ed. São Paulo: Elsevier : Campus, 2009.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi; GARCIA, Maria Tereza (Org.). **Diferenciação e inovação em marketing: estratégias diferenciadas de marketing aplicada aos diversos segmentos de mercado**. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bibliografia Complementar

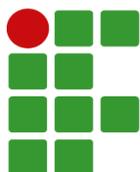
GIANESI, Irineu G. N.; CORRÊA, Henrique L.. **Administração estratégica de serviços: operações para a satisfação do cliente**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento, execução e análise**. 7. ed. atual. São Paulo: Elsevier, 2014.

MALHOTRA, Naresh K.. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

STRAUS, Judy; FROST, Raymond. **E-Marketing**. 6. ed. São Paulo : Pearson, 2012.

Componente Curricular				
Componente Curricular	Matemática Financeira			
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			
Ementa				



Juros simples: juro, montante, desconto, equivalência de capitais. Juro composto: fixo e montante, desconto equivalência de capitais. Mercado financeiro e tipos de investimento. Anuidades e empréstimos. Sistemas de amortização

Bibliografia Básica

BUENO, R. D. L. S.; RANGEL, A. S.; SANTOS, J. C. S. Matemática financeira moderna. São Paulo : Cengage, 2011.

HAZZAN, S; POMPEO, J. N. Matemática Financeira. 6a ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

PUCCINI, A. L. Matemática Financeira: objetiva e aplicada. 9a ed. São Paulo: Elsevier, 2011.

SAMANEZ, C. P. Matemática financeira. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

Bibliografia Complementar

ASSAF NETO, A. Matemática Financeira e suas Aplicações. 11a ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CRESPO, A. A.. Matemática financeira fácil. 14. ed., atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

GIMENES, C.M. Matemática Financeira com a HP12C e EXCEL. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2010.

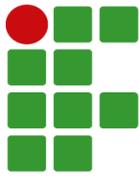
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David Mauro. Fundamentos de matemática elementar: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva. 2. ed. São Paulo: Atual, 2013. 245 p.

SILVA, S. M. da. Matemática Financeira para os cursos de Economia Administração e Ciências Contábeis. 6a ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Componente Curricular		Laboratório de Informática Aplicada à Contabilidade		
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa				
<p>A evolução da contabilidade: procedimento manuscrito, mecanizado, informatizado. Importância da informática para as empresas e para a contabilidade. Conceito de programa e aplicativos. Conceito de sistemas contábeis integrados e módulos. Contabilidade digital. Documentos fiscais informatizados. Certificação Digital e exigências. Informações contábeis e extracontábeis. Aplicativos e programas governamentais de uso obrigatório.</p>				
Bibliografia Básica				
<p>CORNACHIONI JR, E. B. Informática aplicada às áreas de contabilidade. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>OLIVEIRA, E. Contabilidade informatizada: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>VAASSEN, E. H. J.; MEUWISSEN, R.; SCHELLEMAN, C. Controle interno e sistemas de informação contábil: sob a ótica de empresas privadas e públicas. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>				
Bibliografia Complementar				
<p>CORNACHIONE JR, E. B. Sistemas integrados de gestão: uma abordagem da tecnologia da informação aplicada à gestão econômica (Gecon). São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>IMONIANA, J. O. Auditoria de sistemas de informação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>MAGALHÃES, A. de D. F.; LUNKES, I. C. Sistemas contábeis: o valor informacional da contabilidade nas organizações. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>OLIVEIRA, E. Contabilidade digital. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>THOMÉ, I. Empresa de Serviços Contábeis: estrutura e funcionamento. São Paulo: Atlas, 2001.</p>				
QUARTO PERÍODO				
Componente Curricular	Contabilidade de Custos			
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa				
<p>Introdução à contabilidade de custos. Classificações e nomenclaturas de custos. O esquema básico da contabilidade de custos: custos para a valoração de estoques e apuração do resultado; custos diretos de produção. Materiais diretos: controles; valoração e aspectos fiscais. Mão-de-obra direta: controle e valoração. Custos indiretos de fabricação: controle; rateio direto de produtos; departamentalização; critérios de rateio. Contabilização dos custos de produção; custo do produto vendido e demonstração do resultado. Aplicação dos custos indiretos de fabricação.</p>				
Bibliografia Básica				
<p>BRUNI, A. L. Gestão de Custos. São Paulo: Atlas, 2018. CREPALDI, S. Contabilidade de custos. São Paulo: Atlas, 2018. MARTINS, E. Contabilidade de custos. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019. RIBEIRO, O. M. Contabilidade de Custos. São Paulo: Saraiva, 2018.</p>				
Bibliografia Complementar				
<p>BERTÓ, D. J. Gestão de Custos. São Paulo: Saraiva, 2013. DUTRA, R. G. Custos: uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2017. LEONE, G. S. G.; LEONE, R. J. G. Curso de contabilidade de custos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011. NAKAGAWA, M. ABC – custeio baseado em atividade. São Paulo: Atlas, 2011. SOUZA, Alceu. Gestão de Custos. São Paulo: Atlas, 2011. VICECONTI e NEVES. Contabilidade e Análise de Custos. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>				
Componente Curricular	Contabilidade Intermediária II			
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			
Ementa				



Relação do trabalho nas empresas: tipos de contratos, documentação para a admissão de empregados. Obrigações trabalhistas de competência do empregador. Compreensão dos direitos e deveres da folha de pagamento: verbas, adicionais e descontos, fundo de garantia por tempo de serviço, férias e décimo terceiro salário. Afastamento e tipos de rescisão contrato de trabalho: documentos para demissão, cálculos de rescisão de contrato de trabalho, seguro desemprego. Procedimentos e registros contábeis do departamento de recursos humanos.

Bibliografia Básica

FIPECAFI. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GELBCKE, E. R. et al. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades; de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GIMENEZ, L.; OLIVEIRA, A. B. S. **Contabilidade para gestores**: uma abordagem para pequenas e médias empresas. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARION, J. C.; IUDÍCIBUS, S. de. **Contabilidade comercial**: atualizado conforme Lei Nº 11.638/07 e Lei Nº 11.941/09 (Livro-texto). 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, E. M. de. **Contabilidade comercial**. Rio de Janeiro: Câmpus, 2002

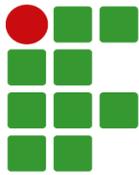
IUDICIBUS, S. **Contabilidade comercial**. São Paulo: Atlas, 2000.

MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade comercial fácil**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

SOUZA, C. de. ; FAVERO, H. L.; TAKAKURA, M.; LONARDONI, M. **Contabilidade teoria e prática**. Vol. 2. São Paulo: Atlas, 2002.

Componente Curricular		Contabilidade Rural e Agrobusiness			
Aulas/semana:	04				
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80	
Carga horária em EaD	00				
Carga horária em extensão	00				



INSTITUTO FEDERAL

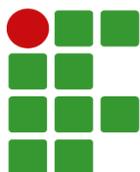
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Ementa	
<p>Atividade rural no código civil: conceitos básicos, empresas rurais, contabilidade rural. Formas jurídicas de exploração na agropecuária: pessoa física e jurídica; Associação na exploração da atividade agropecuária. Tipos de atividade. Contabilidade da agropecuária. Contabilidade da pecuária: introdução, contabilização pelo método de custo, pelo método de avaliação pelo preço de mercado (valor justo). Custos na agropecuária. Fluxo contábil na atividade agrícola: Cultura temporária e permanente. Demonstração do resultado econômico e financeiro. Ativos Biológicos. Depreciação na agropecuária. Planificação contábil na atividade agrícola. Imposto de renda.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>CREPALDI, S. A.. Contabilidade rural: uma abordagem decisória. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>MARION, J. C. Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda-pessoa jurídica. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>OLIVEIRA, N. C. de. Contabilidade do agronegócio: teoria e prática. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2010.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>BURANELLO, R. M. Sistema privado de financiamento do agronegócio: regime jurídico. 1. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2009.</p> <p>MARION, J. C. Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda-pessoa jurídica. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014</p> <p>OLIVEIRA, D. de L.; OLIVEIRA, G. D. Contabilidade rural: uma abordagem do agronegócio dentro da porteira. 2. ed., rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2015.</p> <p>RIBON, M.; VALE, S. M. L. R. do. Caderno de escrituração da empresa rural. 1. ed. Viçosa: UFV, 1996.</p> <p>ZYLBERSZTAJN, D. (Org.). Gestão da qualidade no agribusiness: estudos e casos. São Paulo: Atlas, 2003</p>	
Componente Curricular	Língua Portuguesa
Aulas/semana:	02



Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			
Ementa				
Definição de texto. Concepção e níveis de leitura. Linguagem oral e linguagem escrita. Gêneros textuais e discursivos. O texto dissertativo-argumentativo. Os fatores da textualidade: coesão e coerência. Gêneros acadêmicos. Interpretação e produção de diferentes textos. A formação profissional do educando em nível de linguagem e produção textual, como apoio teórico e prático aos componentes curriculares específicas de sua área profissional, tendo em vista a representação e a produção de saberes.				
Bibliografia Básica				
BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. In: _____. Estética da criação verbal . São Paulo: Martins Fontes, 2003.				
KLEIMAN, Ângela. Texto & Leitor . São Paulo: Pontes, 1997.				
KOCH, Ingedore G. V. A coesão textual . São Paulo: Contexto, 2003.				
KOCH, Ingedore. & TRAVAGLIA, Luis Carlos. A coerência textual . São Paulo: Contexto, 2002.				
MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane & ABREU-TARDELLI, Lílian Santos (Orgs.). Planejar gêneros acadêmicos . São Paulo: Parábola, 2005.				
VAL, M. de G. C. Redação e textualidade . São Paulo: Martins Fontes, 1994.				
Bibliografia Complementar				
COSTA VAL, M. G. Redação e Textualidade . 2 ed. São Paulo, Martins Fontes, 1999.				
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação . 2 ed. São Paulo: Ática, 1997.				
KOCH, Ingedore G. V. O texto e a construção dos sentidos . 9ª. ed, São Paulo: Contexto, 2007.				
KÖCHE, V. S.; BOFF, O. M. B.; PAVANI, C. F. Prática textual: atividades de leitura e escrita . 6.ed. Petrópolis: Vozes, 2009.				

THEREZO, Graciema Pires. **Redação e leitura para universitários**. 2ª edição. São Paulo: Alínea, 2008.



Componente Curricular	Planejamento Empresarial			
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Gestão estratégica. Planejamento estratégico. Diagnóstico empresarial. Objetivos gerais: visão missão. Valores. Políticas empresariais. Instrumentos de controle e avaliação. Plano de ação.

Bibliografia Básica

CERTO, Samuel C. et al. **Administração estratégica**: planejamento e implantação de estratégias. 3. Ed. São Paulo: Pearson, 2010.

FREZATTI, F. **Orçamento empresarial**: planejamento e controle gerencial. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, D. **Planejamento estratégico**: conceitos, metodologia e práticas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

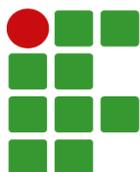
THOMPSON, Arthur A.; STRICKLAND, A. J.. **Planejamento estratégico**: elaboração, implementação e execução. São Paulo: Pioneira, 2000.

Bibliografia Complementar

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. **Estratégia em Ação**. 15. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. **Safári de estratégia**: um roteiro pela selva do planejamento. Porto Alegre: Bookman, 2000.

<p>WRIGHT, Peter; KROLL, Mark J.; PARNELL, John. Administração estratégica: conceitos. São Paulo: Atlas, 2000.</p>				
Componente Curricular	Teoria da Contabilidade			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			
Ementa				
<p>O desenvolvimento do pensamento contábil. A contabilidade norte-americana e sua influência. A evolução da contabilidade no Brasil. Teoria versus prática contábil. Contabilidade: objeto e objetivos. Estrutura dos conceitos contábeis. Ativo: conceituação, caracterização, avaliação/mensuração. Passivo: conceituação, caracterização, avaliação/mensuração. Patrimônio Líquido: teorias que o embasam. Receitas, despesas, ganhos e perdas. Evidenciação. Pronunciamentos contábeis na atualidade.</p>				
Bibliografia Básica				
<p>COELHO, C. U. F. Teoria da Contabilidade. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>GELBCKE, E. R. et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>IUDÍCIBUS, S. de; MARION, J. C. Introdução à teoria da contabilidade: para graduação: de acordo com os CPC's e as normas internacionais de contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>LOPES DE SÁ, A. História geral e das doutrinas da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1997.</p>				
Bibliografia Complementar				
<p>FAVERO, H. L. Contabilidade teoria e prática. Vol. 2. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. Teoria da contabilidade. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1999.</p> <p>IUDÍCIBUS, S. de. Teoria da contabilidade. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p>				



LOPES DE SÁ, A. **Teoria da Contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, E., GELBCKE, E. R., IUDÍCIBUS, S. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NIYAMA, J. K. (Org). Teoria avançada da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2014. 220p.

SHYAM, S. Teoria da contabilidade e do controle. São Paulo: Atlas, 2014. Xvii, 261p.

QUINTO PERÍODO

Componente Curricular

Análise de Custos

Aulas/semana:

04

Carga horária total

Horas relógio

67

Horas aula

80

Carga horária em EaD

00

Carga horária em extensão

00

Ementa

Métodos de custeamento: variável e por absorção. Custo fixo, lucro e margem de contribuição. Contribuição marginal e limitação na capacidade de produção. Margem de contribuição e custos fixos identificados. Departamentalização. Decisão sobre fabricar ou comprar. Relação custo-volume-lucro. Alavancagem operacional. Margem de Segurança. Custo-padrão. Análise das variações de materiais e mão-de-obra. Análise das variações de custos indiretos. Preço de venda.

Bibliografia Básica

DUTRA, R. G. **Custos: uma abordagem prática**. São Paulo: Atlas, 2017.

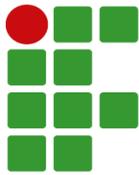
MARTINS, E. **Contabilidade de custos**: São Paulo: Atlas, 2019.

PEREZ JR. J. H. **Gestão Estratégica de Custos**. São Paulo: Atlas, 2017.

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade de custos**. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia Complementar

BÓRNIA, A, C. **Análise Gerencial de Custos**. São Paulo: Atlas, 2010.



BORNIA, A. C. **Análise gerencial de custos**: aplicação em empresas modernas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BRUNI, A. L. **Gestão de Custos e Formação de Preço**. São Paulo: Atlas, 2018.

CREPALDI, S. A. **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Atlas, 2018.

LEONE, G, S, G. **Custos: planejamento, implantação e controle**. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINS, L. M. de; COSTA, R. G.; PEREZ JÚNIOR, J. H. **Gestão estratégica de custos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NAKAGAWA, M. **Custeio Baseado em Atividade**. São Paulo: Atlas, 2011.

SANTOS, J. J. dos. **Contabilidade e Análise de Custos**. São Paulo: Atlas, 2011.

VICECONTI, N. NEVES, S. **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Saraiva, 2013.



Componente Curricular	Contabilidade Avançada I			
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Transação entre partes relacionadas. Demonstrações Contábeis conforme Lei 11.638/07 e 11.941/09 e alterações. Avaliação de investimento pelo método de equivalência patrimonial. Demonstrações consolidadas. Combinação de Negócios. Fusão. Cisão. Incorporação. Liquidação e extinção de empresas. Ganhos de capital. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Demonstração das Mutações do Fluxo de Caixa; Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto e Indireto). Pronunciamentos contábeis na atualidade.

Bibliografia Básica

FENEMICK, T. R. **Contabilidade avançada e dinâmica gerencial**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

GELBCKE, E. R. et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades; de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PEREZ JR, J. H.; OLIVEIRA, L. M. **Contabilidade avançada**: texto e testes com as respostas. 8. ed. Atual pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e Pronunciamentos do CPC. São Paulo: Atlas, 2012.

RIOS, R. P.; MARION J. C.. **Contabilidade avançada**: de acordo com as normas brasileiras de contabilidade (NBC) e normas internacionais de contabilidade (IFRS). 1. ed. São Paulo: Atlas, 2017

SANTOS, dos J. L.; FERNANDEZ, L. A.; SCHMIDT, P. **Contabilidade avançada**: aspectos societários e tributários. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
VICECONTI, P. E. V; NEVES, S. das. **Contabilidade avançada**: e análise das demonstrações financeiras. 17. ed., ver. E atual. São Paulo. Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, M. C. **Curso de Contabilidade avançada em IFRS e CPC**. São Paulo: Atlas, 2014. Xiii, 308p.

IUDÍCIBUS, S. de; LOPES, A. B. **Teoria da contabilidade avançada**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

OLIVEIRA, L. M., PEREZ JR., J. H. **Contabilidade avançada**: Teoria e prática. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SANTOS, C. dos. **Depreciação de bens do ativo imobilizado**. 4. ed. São Paulo: OB/Thomson, 2011.

SCHMIDT, P., SANTOS, J. L., FERNANDES, L. A. **Avaliação de ativos intangíveis**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Componente Curricular	Análise das Demonstrações Contábeis			
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

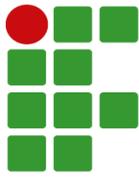
Ementa

A contabilidade e a análise das demonstrações contábeis. Histórico da análise. Objetivos, metodologias e técnicas usadas nas análises. Critérios para análise de balanços de acordo com os diferentes usuários. Limitações, reclassificação das contas e preparos das demonstrações para análise. Exame e padronização, técnicas de depuração. Análise horizontal e vertical. Análise do capital de giro. Índices de liquidez. Índices de endividamento. Índices de imobilização. Índices de rotatividade. Índices de rentabilidade. Combinação de indicadores de insolvência, índice padrão, elaboração de relatórios de análise.

Bibliografia Básica

BRAGA, H. R. **Demonstrações contábeis: estrutura, análise e interpretação**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

IUDICIBUS, S. de. **Análise de balanços**. São Paulo: Atlas, 2017.



MARION, J. C. **Análise das demonstrações contábeis**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, E. **Análise avançada das demonstrações contábeis: uma abordagem crítica**. São Paulo: Atlas, 2020.

SILVA, J. P. **Análise Financeira das Empresas**. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar

BRUNI, A. L. **A Análise Contábil e Financeira**. São Paulo: Atlas, 2011.

FIPECAFI. GELBECKE, E. R. **Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC**. São Paulo: Atlas, 2018.

MARTINS, E.. **Análise Avançada das Demonstrações Contábeis**. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, E. **Análise avançada das demonstrações contábeis: uma abordagem crítica**. São Paulo: Atlas, 2020.

MARTINS, L. M. de; COSTA, R. G.; PEREZ JÚNIOR, J. H. **Gestão estratégica de custos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATARAZZO. D, C. **Análise Financeira de Balanços**. São Paulo: Atlas, 2010.

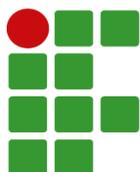
Componente Curricular		Contabilidade do Terceiro Setor		
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Objetivo e responsabilidade social das entidades do Terceiro Setor. Aspectos históricos. Tributação e benefícios fiscais. Convênios. Controles e tratamento das doações. Voluntariado e mão-de-obra. Apuração e demonstração de resultados. Demonstração da situação patrimonial. Requisitos obrigatórios e obrigações acessórias.

Bibliografia Básica

BRASIL, **Lei n.º 6.015/73, Lei de Registros Públicos**. Requisitos para entidades do terceiro setor.



BRASIL, Lei n.º 12.101 de 27 de novembro de 2009, Dispões sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

OLAK, P. A.; NASCIMENTO, D. T. do. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos: terceiro setor**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar

AZEVEDO, O. R.; SENNE, S. H. L. **Obrigações fiscais das entidades sem fins lucrativos e sociedades cooperativas**. São Paulo: IOB Thomson, 2006.

BATISTA, D. G. **Manual de controle e auditoria: com ênfase na gestão de recursos públicos**. São Paulo: Saraiva, 2012.

CALIJURI, M. S. S.; LOPES, A. B. **Gestão tributária: uma abordagem multidisciplinar**. São Paulo: Atlas, 2011.

CFC, Conselho Federal de Contabilidade. **Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social**. 2. ed. Brasília: CFC, 2008. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/1_Manual_procedimentos2008.pdf.

ITG 2002 (R1). **Entidade sem finalidade de lucros**. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/itg-2002-cfc-publica-mudancas-na-contabilidade-do-terceiro-setor/>

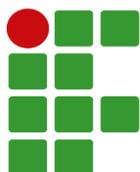
Componente Curricular	Práticas de Contabilidade I			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Entendimento da implantação e cadastro de empresas e do plano de contas em sistema informatizado. Utilização da legislação e dos conceitos de constituição de pessoa jurídica junto aos órgãos regulamentadores, nas esferas federal, estadual e municipal. Identificação para elaboração do ato constitutivo e dos documentos pertinentes à constituição, cadastros pertinentes à estruturação de pessoas jurídicas. Delimitação do tipo e natureza empresarial e obrigações fiscais.

Bibliografia Básica

FIPECAFI. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.



MARION, J. C.; IUDÍCIBUS, S. de. **Contabilidade comercial**: atualizado conforme Lei Nº 11.638/07 e Lei Nº 11.941/09 (Livro-texto). 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
SÁ, A. Lopes de; SÁ, A. M. Lopes de. **Planos de contas**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Bibliografia Complementar

CASTRO, C. J. de L.; VICTORINO, C. R.; TOBIAS, J. J. **Guarda e manutenção de documentos fiscais**. 2. ed. Curitiba: F. Soft, 2008.

GELBCKE, E. R. et al. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade comercial fácil**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

SÁ, A. Lopes de. **Dicionário de contabilidade**. 11. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009

Componente Curricular	Projeto Integrado I			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	40			

Ementa

Organização das atividades extensionistas na modalidade eventos integrando o ensino e a pesquisa por meio de exposições, cursos e oficinas. "Extensão"

Bibliografia Básica

BRASIL, Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808.

CASTILHO, M. A. (Org.). **Atividades de extensão UCDB**: 1998-2000. Campo Grande: UCDB, 2001. FÓRUM DE EXTENSÃO DA UNIOESTE, Cascavel: 1998. "O conceito e a prática extensionista". Cascavel: EDUNIOESTE, 1999.

IFPR. Resolução nº 68, de 14 de dezembro de 2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023. Disponível em: <https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/PDI-2019-2023-Versao-Consup-2019.pdf>.

Bibliografia Complementar

BARROS, A.J. da S. **Fundamentos de metodologia científica**. 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de Metodologia Científica: teoria da ciência e prática da pesquisa**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS JUNIOR, J. **Como elaborar trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos**. 9. ed. São Paulo: Editora Vozes, 2015.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. **Um jeito próprio de servir: portas abertas para a comunidade**. Curitiba: Champagnat, 2005.

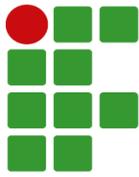
SANTOS, C. R. dos. **Trabalho de conclusão de curso: guia de elaboração passo a passo**. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

SEXTO PERÍODO

Componente Curricular	Auditoria Contábil I			
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Introdução: origem e a evolução da auditoria na Europa, EUA e no Brasil. Conceitos básicos de auditoria. Testes de auditoria. Tipos de auditoria. Auditoria interna e avaliação do controle interno. Recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de auditores. Demonstrações financeiras a serem auditadas. Relatórios comentados. Planejamento de auditoria. Revisão analítica. Um comparativo entre a auditoria operacional e a auditoria de gestão.



Bibliografia Básica

- ATTIE, W. **Auditoria, conceitos e aplicações**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- BARRETO, D. F. **Auditoria, teoria e exercícios comentados**: série teoria e questões. 2. ed. São Paulo: Método, 2011.
- CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G. S. **Auditoria contábil**: teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 936 p. ISBN 9788597003444.
- LYRA, M. R. **Segurança e auditoria em sistemas de informação**. 2. ed. rev. e amp. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2017. 316 p. ISBN 9788539907731

Bibliografia Complementar

- ALMEIDA, M. C. Auditoria: um curso moderno e completo 8.ed. São Paulo: Atlas, 2012. 533p.
- ARAUJO, I. da P. S.; ARRUDA, D. G.; BARRETTO, P. H. T. **Auditoria Contábil**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- GERHARD, D.I B. **Manual de controle e auditoria**: com ênfase na gestão de recursos públicos. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- LOPES DE SÁ, A. **Curso de auditoria**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- SOUZA, S. de. **Seguros, contabilidade, atuária e auditoria**. São Paulo: Saraiva, 2001.

Componente Curricular	Finanças Empresariais			
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Visão Geral de Finanças. Finanças de Curto Prazo. Avaliação de Títulos e Ações. Decisões de Investimento. Custo e Estrutura de Capital

Bibliografia Básica

- BRUNI, Adriano Leal. **A administração de custos, preços e lucros**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 256 p. (Série desvendando as finanças). ISBN 9788597018110.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 12. ed. São Paulo: Harbra, 2010.

MATIAS, A. B. (Coord.). **Finanças corporativas de curto prazo: a gestão do valor do capital de giro**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 292 p. (Série finanças corporativas ; 1). ISBN 9788522484645.

SILVA, J. P. da. **Análise financeira das empresas**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

STICKNEY, C. P.; WEIL, R. L. **Contabilidade financeira: uma introdução aos conceitos, métodos e usos**. São Paulo: Atlas, 2001.

Bibliografia Complementar

FREZATTI, F. **Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HOJI, M. **Administração Financeira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MORANTE, A. S.; JORGE, F. T. **Administração financeira: decisões de curto Prazo, decisões de longo prazo, indicadores de desempenho**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SANVICENTE, A. Z. **Administração financeira**. Livro texto 16. Reimpressão. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1987

Componente Curricular	Contabilidade Avançada II			
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

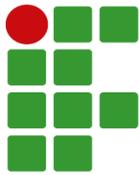
Ementa

Ajuste a valor presente, Valor Justo (*fair value*), Redução ao valor recuperável (*impairment*), Remuneração do Capital Próprio (Dividendos e Juros sobre Capital Próprio), Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, Arrendamento Mercantil, Relatório da Administração. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Demonstração do Valor Adicionado. Pronunciamentos contábeis na atualidade.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, M. C. **Manual prático de interpretação contábil da lei societária**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GELBCKE, E. R. et al. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades; de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.



SANTOS, J. L.; SCHMIDT, P. **Fundamentos da contabilidade societária**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Bibliografia Complementar

RIOS, R. P.; MARION, J. C. **Contabilidade avançada**: de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). São Paulo: Atlas, 2017.

SANTOS, C. dos. **Depreciação de bens do ativo imobilizado**. 4. ed. São Paulo: OB/Thomson, 2011.

SZUSTER, N. **Contabilidade geral, introdução à contabilidade societária**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ZAPPA HOOG, W. A. **Fundo de comércio goodwill em**: apuração de haveres, balanço patrimonial, dano emergente, lucro cessante e locação não residencial. Curitiba: Juruá, 2007.

GELBCKE, E. R. et al. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades; de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Componente Curricular		Práticas de Contabilidade II		
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Compreensão da classificação e do registro dos fatos contábeis a partir dos documentos de constituição. Movimento com mercadorias, controles de documentos fiscais, controles de departamento de pessoal. Acompanhamento supervisionado de documentos correlatos à contabilidade, elaboração de controles e relatórios com dados para análises. Auxílio na interpretação de informações contábil e extra contábil.

Bibliografia Básica

FIPECAFI. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PADOVEZE, C. L. **Manual de contabilidade básica**: contabilidade introdutória e intermediária: texto e exercícios. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
VICECONTI, P. E. V.; NEVES, S. das. **Contabilidade avançada**: e análise das demonstrações financeiras. 17. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar

GELBCKE, E. R. et al. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades : de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARION, J. C.; IUDÍCIBUS, S. de. **Contabilidade comercial**: atualizado conforme Lei Nº 11.638/07 e Lei Nº 11.941/09 (Livro-texto). 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SÁ, A. Lopes de. **Dicionário de contabilidade**. 11. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009.

RIOS, R. P.; MARION, J. C. **Contabilidade avançada: de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS)**. São Paulo: Atlas, 2017.

VAASSEN, E. H. J.; MEUWISSEN, R.; SCHELLEMAN, C. **Controle interno e sistemas de informação contábil**: sob a ótica de empresas privadas e públicas. São Paulo: Saraiva, 2013.

Componente Curricular	Projeto Integrado II			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	40			

Ementa

Organização das atividades extensionistas na modalidade eventos integrando o ensino e a pesquisa por meio de exposições, cursos e oficinas. "Extensão"

Bibliografia Básica

BRASIL, Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da

Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808.

CASTILHO, M. A. (Org.). **Atividades de extensão UCDB**: 1998-2000. Campo Grande: UCDB, 2001. FÓRUM DE EXTENSÃO DA UNIOESTE, Cascavel: 1998. "O conceito e a prática extensionista". Cascavel: EDUNIOESTE, 1999.

IFPR. Resolução nº 68, de 14 de dezembro de 2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023. Disponível em: <https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/PDI-2019-2023-Versao-Consup-2019.pdf>.

Bibliografia Complementar

BARROS, A.J. da S. **Fundamentos de metodologia científica**. 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de Metodologia Científica: teoria da ciência e prática da pesquisa**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS JUNIOR, J. **Como elaborar trabalhos de conclusão de curso**: instruções para planejar e montar, desenvolver, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 9. ed. São Paulo: Editora Vozes, 2015.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. **Um jeito próprio de servir**: portas abertas para a comunidade. Curitiba: Champagnat, 2005.

SANTOS, C. R. dos. **Trabalho de conclusão de curso**: guia de elaboração passo a passo. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

SÉTIMO PERÍODO

Componente Curricular	Controladoria			
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Controladoria: conceito, âmbito da função e estruturação, eficiência e eficácia. O sistema de informações contábeis: importância, planejamento e implementação. A elaboração de relatórios para uso interno e externo. Informação: análise, gerência e tecnologia. A função

controle de propriedade: conceito e implementação. Sistemas Gerenciais: abordagem e aplicações, controle dos custos, despesas, receitas e nível de eficiência. Planejamento e fixação de políticas: o papel do controlador.

Bibliografia Básica

FIGUEIREDO, S.; CAGGIANO, P. C. **Controladoria: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GARCIA, A. S. **Introdução à controladoria**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

REGINATO, L.; NASCIMENTO, A. M. **Controladoria: um enfoque na eficácia organizacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar

CREPALDI, S. A. **Contabilidade gerencial: teoria e pratica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FREZATTI, F. **Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NAKAGAWA, M. **Introdução à controladoria: conceitos, sistemas, implementação**. São Paulo: Atlas, 1993.

SCHIER, C. U. da C. **Controladoria como instrumento de gestão**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

Componente Curricular

Auditoria Contábil II

Aulas/semana:

02

Carga horária total

Horas relógio

33

Horas aula

40

Carga horária em EaD

00

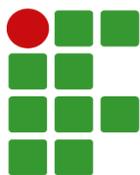
Carga horária em extensão

00

Ementa

Roteiro Básico para a execução da auditoria. Avaliação do controle interno. Normas internacionais de auditoria. Elaboração do planejamento de auditoria. Programa de auditoria. Elaboração dos papéis de trabalho. Auditoria dos ativos circulante e não circulante. Auditoria dos passivos circulante e não circulante. Elaboração do relatório de auditoria. Elaboração do parecer de auditoria.

Bibliografia Básica



ATTIE, W. **Auditoria, conceitos e aplicações**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BARRETO, D. F. **Auditoria, teoria e exercícios comentados**: série teoria e questões. 2. ed. São Paulo: Método, 2011.

GERHARD, D. B. **Manual de controle e auditoria**: com ênfase na gestão de recursos públicos. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementar

ARAUJO, I. da P. S.; ARRUDA, D. G.; BARRETTO, P. H. T. **Auditoria Contábil**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BORGES, H. B. **Auditoria de tributos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SOUZA, S. de. **Seguros, contabilidade, atuária e auditoria**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

RECKTENVALD, G.; ÁVILA, R. B. **Manual de auditoria fiscal**: teoria e prática. Porto Alegre: Síntese, 2002.

Componente Curricular

Práticas de Contabilidade III

Aulas/semana:

04

Carga horária total

Horas relógio

67

Horas aula

80

Carga horária em EaD

00

Carga horária em extensão

00

Ementa

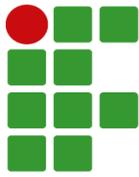
Verificação das formas de lançamentos em sistema de contabilidade e tipos de livros contábeis, fiscais e relatórios conforme legislações vigentes. Forma de encerramento, e interpretação de balancete analítico e das demonstrações contábeis e notas explicativas. Assessoramento supervisionado em informações gerais e análises conforme contempla a documentação.

Bibliografia Básica

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade**. Brasília, 2006.

FIPECAFI. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, A. **Manual de prática trabalhista**. 45 ed. São Paulo: Atlas, 2011



OLIVEIRA, L. M. de; CHIEREGATO, R.; PEREZ JR, J. H.; GOMES, M. B. **Manual de contabilidade tributária**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar

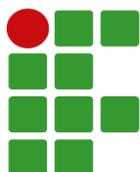
GELBCKE, E. R. et al. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades : de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GOMES, L. dos R.; et. al. **Manual de contabilização de tributos e contribuições sociais**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARION, J. C.; IUDÍCIBUS, S. de. **Contabilidade comercial**: atualizado conforme Lei Nº 11.638/07 e Lei Nº 11.941/09 (Livro-texto). 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SÁ, A. Lopes de. **Dicionário de contabilidade**. 11. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009.

Componente Curricular	Projeto Integrado III			
Aulas/semana:	06			
Carga horária total	Horas relógio	100	Horas aula	120
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	120			
Ementa				



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Propor a organização das atividades extensionistas na modalidade eventos integrando o ensino e a pesquisa por meio de exposições, cursos e oficinas. “Extensão”

Bibliografia Básica

BRASIL, Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808.

CASTILHO, M. A. (Org.). **Atividades de extensão UCDB**: 1998-2000. Campo Grande: UCDB, 2001. FÓRUM DE EXTENSÃO DA UNIOESTE, Cascavel: 1998. "O conceito e a prática extensionista". Cascavel: EDUNIOESTE, 1999.

IFPR. Resolução nº 68, de 14 de dezembro de 2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023. Disponível em: <https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/PDI-2019-2023-Versao-Consup-2019.pdf>.

Bibliografia Complementar

BARROS, A.J. da S. **Fundamentos de metodologia científica**. 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de Metodologia Científica: teoria da ciência e prática da pesquisa**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS JUNIOR, J. **Como elaborar trabalhos de conclusão de curso**: instruções para planejar e montar, desenvolver, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 9. ed. São Paulo: Editora Vozes, 2015.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. **Um jeito próprio de servir**: portas abertas para a comunidade. Curitiba: Champagnat, 2005.

SANTOS, C. R. dos. **Trabalho de conclusão de curso**: guia de elaboração passo a passo. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

Componente Curricular					Contabilidade Aplicada ao Setor Público					
Aulas/semana:					04					
Carga horária total					Horas relógio		67	Horas aula		80
Carga horária em EaD					00					
Carga horária em extensão					00					
Ementa										

Serviços públicos e administração pública de entidades governamentais. Leis 4.320/1964 e 101/2000: sistema orçamentário público brasileiro, peças orçamentárias e os sistemas contábeis. Receita e despesa pública. Patrimônio público. Regime contábil. Plano de contas. Demonstrativos, anexos e relatórios de execução e de gestão. Prestação de contas e convênios. Transparência pública e responsabilidade fiscal. Lei 14.133/2021.

Bibliografia Básica

BRASIL. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controles do orçamento e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1964.

BRASIL. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2000.

BRASIL. Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2021.
KOHAMA, H. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, N. de A. **Contabilidade pública na gestão municipal**. 6. ed. São Paulo: 2017.

BATISTA, D. G. **Manual de controle e auditoria: com ênfase na gestão de recursos públicos** São Paulo: Saraiva, 2012.

CASTRO, D. P. de. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PISCITELLI, R. B.; TIMBO, M. Z. F. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, D. S. da (Coord.). **Guia contábil da lei de responsabilidade fiscal: para aplicação nos municípios**. 2. ed. Brasília, DF: Ethos, 2000.

OITAVO PERÍODO

Componente Curricular	Jogos de Empresas			
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

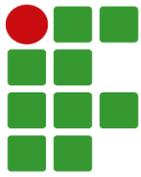
Ementa	
<p>Análise de decisões sobre erros e acertos, assembleias e diagnósticos. Desenvolvimento de competências gerenciais através de jogos de negócios que simulam situações diversas em ambientes organizacionais e competitivos. Desenvolvidos a partir de um <i>software</i> para processamento do jogo e apoio à decisão. Vivência da situação real do dia-a-dia da administração de uma empresa e a busca de soluções. Decisões sobre estruturas de orçamento e relatórios.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>BERNI, D. de A. Teoria dos jogos: jogos de estratégia, estratégia decisória, teoria de decisão. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso, 2004.</p> <p>GRAMIGNA, M. R. M. Jogos de empresas e técnicas vivenciais. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.</p> <p>LUPERINI, R. Dinâmicas e jogos nas empresas: método, instrumento e práticas de treinamento. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2008.</p> <p>LEMES JÚNIOR, A. B.; RIGO, C. M.; CHEROBIM, A. P. M. S. Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. 3.ed. atualizada pela Lei das Sociedades Anônimas. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2010. xx,603p. ISBN 9788535238044.</p> <p>MEIRA, L.; BLIKSTEIN, P. (org.). Ludicidade, jogos digitais e gamificação na aprendizagem. Porto Alegre: Penso, 2020. 181 p. (Série Tecnologia e inovação na educação brasileira). ISBN 9788584291731</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>CAILLOIS, R. Os jogos e os homens: a máscara e a vertigem. Petrópolis: Vozes, 2017. 301 p. (Clássicos do jogo). ISBN 9788532655257.</p> <p>GRAMIGNA, M. R. M. Jogos de empresas. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.</p> <p>HICKMAN, C. R. O jogo da estratégia. 1. ed. São Paulo: Pioneira, 1997.</p> <p>SCHRAGE, M. Jogando pra valer: como as empresas utilizam simulações para inovar. 1. ed. Rio de Janeiro: Câmpus, 2001.</p> <p>VICENTE, P. Jogos de empresa: a fronteira do conhecimento em administração e negócios. 1. ed. São Paulo: Makron Books, 2001.</p> <p>MENDES, S. Administração financeira e orçamentária: teoria e questões. 4. ed. ver. atual e ampl. São Paulo: Método, 2013.</p>	
Componente Curricular	Projeto Integrado IV

Aulas/semana:	08			
Carga horária total	Horas relógio	133	Horas aula	160
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	160			
Ementa				
Orientar a organização das atividades extensionistas na modalidade eventos por meio de exposições e oficinas correlacionando às atividades do percurso do curso. “Extensão”				
Bibliografia Básica				
<p>BRASIL, Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808.</p> <p>CASTILHO, M. A. (Org.). Atividades de extensão UCDB: 1998-2000. Campo Grande: UCDB, 2001. FÓRUM DE EXTENSÃO DA UNIOESTE, Cascavel: 1998. "O conceito e a prática extensionista". Cascavel: EDUNIOESTE, 1999.</p> <p>IFPR. Resolução nº 68, de 14 de dezembro de 2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023. Disponível em: https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/PDI-2019-2023-Versao-Consup-2019.pdf.</p>				
Bibliografia Complementar				
<p>BOTOMÉ, S. P. Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária. Petrópolis: Vozes, 1996. GURGEL, R. M. Extensão universitária: comunicação ou domesticação. São Paulo: Cortez, 1986.</p> <p>BARROS, A.J. da S. Fundamentos de metodologia científica. 1. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.</p> <p>KÖCHE, J. C. Fundamentos de Metodologia Científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>NOGUEIRA, M. D. P. Políticas de extensão universitária brasileira. Belo Horizonte-MG: Editora UFMG, 2005. SANTOS, R. Q. Educação e extensão Domesticação ou libertar?. Petrópolis: Vozes, 1986.</p> <p>SANTOS, C. R. dos. Trabalho de conclusão de curso: guia de elaboração passo a passo. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.</p>				

Componente Curricular	Perícia Contábil			
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			
Ementa				
<p>Perícia: aspectos históricos, legais, sociais e conceituais. Diferença entre perícia e auditoria. Classificações e finalidade. Normas brasileiras da perícia e do perito. Perícia contábil e o Código de Processo Civil - CPC. Processualística da perícia contábil operacional, laudo (quesitos, considerações, anexos). Estudos de casos. Arbitragem: conceito, arbitragem em litígios. Função e ato do árbitro. Formação do tribunal arbitral. Perícia arbitral: direitos patrimoniais, questões trabalhistas, colisões de veículos e demais casos que envolvam atos arbitrários.</p>				
Bibliografia Básica				
<p>COSTA, J. C. D. da. Perícia contábil: aplicação prática. São Paulo: Atlas, 2017. MAGALHÃES, A. D. F. Perícia contábil: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional: casos praticados. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017. ORNELAS, M. M. G. de. Perícia contábil. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>				
Bibliografia Complementar				
<p>ALBERTO, V. L. P. Perícia contábil. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012. CÂMARA, A. F. Arbitragem, Lei nº 9.307/96. 5. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009. LOEPS DE SÁ, A. Perícia contábil. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2005. LUNKES, I. C.; MAGALHÃES, A. de F. de N. Perícia contábil nos processos cível e trabalhista. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p>				
Componente Curricular	Trabalho de Conclusão de Curso			
Aulas/semana:	04			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	00			

Carga horária em extensão	00
Ementa	
<p>Identificar o que deverá ser embasado teoricamente para a realização do trabalho de conclusão. Desenvolver o tema escolhido para o artigo. Revisar a literatura pertinente. Utilizar e aplicar a metodologia da pesquisa para realização do trabalho. Desenvolver pesquisa de campo, quando aplicável. Apresentar e defender o artigo no formato científico.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>BEUREN, I. M. (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>INSTITUTO FEDERAL DOPARANÁ. Normas de apresentação. Curitiba, IFPR, 2011.</p> <p>OLIVEIRA, A. B. S. Métodos dapesquisa contábil. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Apresentação de relatórios técnicos científicos. Rio de Janeiro.</p> <p>SILVA, L. C. de S. Metodologia da pesquisa científica. 1. ed. Goiânia: AB, 2011.</p> <p>GIL, A. C. Como elaborar projetos de Pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade Metodologia do. Do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 2018.</p>	

OPTATIVAS				
Componente Curricular	Mercado de Capitais			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			
Ementa				



Intermediação financeira: as instituições financeiras. Mercado Financeiro brasileiro. Mercados de capitais. Risco e Retorno e Modelos de Precificação de Ativos. Política de Dividendos. Derivativos e administração de risco.

Bibliografia Básica

ASSAF NETO, A. **Mercado financeiro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

CAVALCANTE, F. **Mercado de capitais**. Rio de Janeiro: Câmpus, 2001.

FORTUNA, E. **Mercado financeiro**. 15. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

Bibliografia Complementar

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (BRASIL). Agenda legislativa: sistema contábil financeiro. Brasília: CFC, 2003.

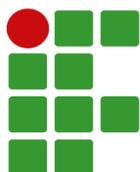
GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MELLAGI FILHO, A. **Mercado financeiro e de capitais**. São Paulo: Atlas, 2000.

PINHEIRO, J. L. **Mercado de capitais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002

Componente Curricular	Contabilidade Ambiental			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa



Contabilidade de passivos e ativos ambientais. Auditorias ambientais. Demonstração de informações de natureza social e ambiental conforme a NBC T 15. Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 1254/03).

Bibliografia Básica

BRAGA, C. (Org.). **Contabilidade ambiental**: ferramenta para a gestão da sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2009.

FERREIRA, A. C. de S. **Contabilidade ambiental**: uma informação para o desenvolvimento sustentável. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FIORILLO, C. A. P. **Curso de direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia Complementar

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade de auditoria e perícia. Brasília: CFC, 2003.

LA ROVERE, E. L. (Org.). **Manual de auditoria ambiental**. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

RIBEIRO, M. S. **Contabilidade ambiental**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

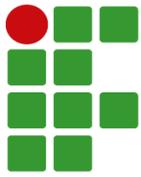
SALES, R. **Auditoria ambiental e seus aspectos jurídicos**. São Paulo: LTr, 2001.

TINOCO, J. E. do P.; KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade e gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2004.



Componente Curricular	Governança Corporativa			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa



Os modelos e processos de governança corporativa. A estrutura de propriedade e concentração acionária no Brasil. Os sistemas de controles das corporações. Conselhos de administração. Fatores de influência sobre a governança corporativa. Eficiência dos sistemas de governança corporativa.

Bibliografia Básica

ANDRADE, A. de; ROSSETTI, J. P. **Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, D. de P. R. de. **Governança corporativa: integrando acionistas, conselho de administração e diretoria executiva na geração de resultados.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVEIRA, A. D. M. da. **Governança corporativa: teoria e prática.** 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Bibliografia Complementar

OLIVEIRA, D. de P. R. de. **Governança corporativa: integrando acionistas, conselho de administração e diretoria executiva na geração de resultados.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, E. C. da. **Governança corporativa das empresas.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, A. L. C. da. **Governança corporativa e sucesso empresarial: melhores práticas para aumentar o valor da firma.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVEIRA, A. D. M. da. **Governança corporativa: desempenho e valor da empresa no Brasil.** Rio de Janeiro: Saint Paul, 2005.

Componente Curricular

Língua Brasileira de Sinais – Libras

Aulas/semana:

02

Carga horária total

Horas relógio

33

Horas aula

40

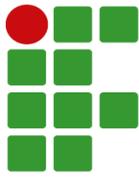
Carga horária em EaD

00

Carga horária em extensão

00

Ementa



Focalizar o ensino de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, através da Prática. A modalidade linguística mais apropriada de comunicação entre surdos e ouvintes. A

importância de habilidades referentes à expressão corporal e facial, considerando esses, fatores constituintes da Língua de Sinais.

Bibliografia Básica

BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a língua brasileira de sinais - LIBRAS e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira.** São Paulo: Edusp, 2001.

FILIPPE, T. A. **Libras em contexto:** curso básico, livro do professor e do estudante cursista. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos surdos, MEC; SEESP, 2001.

Bibliografia Complementar

GÓES, M.C.R. **Linguagem, surdez e educação.** 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

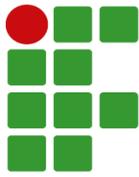
LIMA, M.C. (Org.). **Fonoaudiologia:** surdez e abordagem bilíngüe. São Paulo: Plexus, 2000. p. 42-53.

MOURA, M.C. **O surdo:** caminhos para uma nova identidade. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

ORLANDI, E.P. **Identidade linguística escolar.** In: SIGNORINI, I. (Org.). Linguagem e identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

Componente Curricular	Orçamento Público			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa



Orçamento público, as peças orçamentárias e o processo orçamentário. O processo de elaboração e execução orçamentária no Brasil. Classificações orçamentárias. Receita e despesas públicas. Programação e execução financeira. Dívida pública. Patrimônio público. Análise e interpretação do orçamento e dos balanços públicos. Relatórios da execução orçamentária. Relatórios da gestão fiscal na administração pública.

Bibliografia Básica

GAMA, F. **Fundamentos de orçamento público**. 1. ed. São Paulo: Câmpus, 2009.
GIACOMONI, J. **Orçamento público**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
PISTICELLI, R. B.; TIMBÓ, M. Z. F. **Contabilidade pública**: uma abordagem da administração financeira federal. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, J. C. O. de. **Orçamento público**. 3. ed. São Paulo: Câmpus, 2008.
SILVA, D. S. da (Coord.). **Guia contábil da lei de responsabilidade fiscal**: para aplicação nos municípios. 2. ed. Brasília: Ethos, 2000.
SILVA, L. M. da. **Contabilidade governamental**: um enfoque administrativo. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
SLOMSKI, V. **Mensuração do resultado econômico nas entidades públicas**: uma proposta. Chapecó: Argos, 2001. 84 p. (Série Didática).

Componente Curricular	Sustentabilidade			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Balanço Social. Objetivo do Relatório da sustentabilidade. Aspectos econômicos, sociais, ambientais e de responsabilidade pública. Informações necessárias para usuários e parceiros sociais. A qualidade de vida das gerações futuras e a minimização dos impactos negativos (passivos ambientais) sobre o patrimônio e sobre a imagem (ativo intangível e meio ambiente).

Bibliografia Básica

TINOCO, J. E. P. **Balanço social e o relatório da sustentabilidade**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BRAGA, C. **Contabilidade ambiental**: Ferramenta para a gestão de sustentabilidade. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

FERRONATO, A. J. **Gestão contábil-financeira de micro e pequenas empresas**: sobrevivência e sustentabilidade. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar

AMATO NETO, J. (org). **Sustentabilidade e produção**: teoria e prática para uma gestão sustentável. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SEIFFERT, M. E. B. **Mercado de carbono e protocolo de Quioto**: oportunidades de negócio na busca da sustentabilidade. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FERREIRA, A. C. de S.; SIQUEIRA, J. R. M. de; GOMES, M. Z. **Contabilidade ambiental e relatórios sociais**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MUNCK, L. **Gestão de sustentabilidade nas organizações**: um novo agir frente a lógica das competências. São Paulo: Cengage Learning, 2013. 105p.

Componente Curricular		Logística e Transporte		
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa
<p>Fundamentos e conceitos de logística e suas operações e a administração de materiais. Administração integrada à logística. Gestão da cadeia de suprimentos (Supply Chain). Processos de compras. Classificação de materiais. Gestão e controle de estoque. Armazenagem, movimentação e transporte de materiais. Gestão de patrimônio.</p>
Bibliografia Básica
<p>BALLOU, R. H. Logística empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>DIAS, M. P. Administração de Materiais: uma abordagem logística. 5. ed. São Paulo : Atlas, 2010.</p> <p>FRANCISCHINI, P. G.; GURGEL, F. A. Administração de materiais e do patrimônio. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.</p> <p>GONÇALVES, P. S. Administração de materiais. 4. ed. revisada e atualizada. Rio de Janeiro, Campus, 2013.</p> <p>POZO, H. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: uma abordagem logística. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p>
Bibliografia Complementar
<p>AUGUSTO, R. Logística empresarial: Modais de transporte. Disponível em: http://petiscodaveia.blogspot.com/2011/03/logstica-empresarial-modais-de.html. Acesso em: 26 de dezembro de 2011.</p> <p>BERTAGLIA, P. R. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>CAMPOS, L. F.; BRASIL, C. V. de M. Logística: teia de relações. Curitiba: IBPEX: 2007. FIGUEREDO, K. F. (org); FLEURY, P. F. (org); WANKE, P. (org): Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimento. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>CHING, H. Y. Gestão de estoques na cadeia logística integrada (Supply Chain). São Paulo: Atlas, 1999.</p> <p>LACERDA, L. Logística reversa: uma visão sobre os conceitos básicos e as práticas operacionais. Rio de Janeiro: COPPEAD/UFRJ, 2002.</p> <p>MARTINS, P. G.; ALT, P. R. C. Administração de materiais e recursos patrimoniais. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>

TADEU, H. F. B. Gestão de estoques : fundamentos, modelos matemáticos e melhores práticas aplicadas. São Paulo: Cengage, 2011.				
Componente Curricular	Noções de Atuária			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			
Ementa				
Estudo da teoria e da prática atuarial relacionados à estrutura securitária. Principais aspectos da previdência privada no Brasil. Modalidades de seguros e previdências privadas em seu nível básico. Normas contábeis pertinentes a seguros, riscos.				
Bibliografia Básica				
FERREIRA, J. W. Introdução à ciência atuarial . 1. ed. Rio de Janeiro: Brasília MPAS, 2002. MARTINS, G. de A.; et. al. Fundamentos da previdência complementar, da atuária à contabilidade . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010. SOUZA, S. de. Seguros, contabilidade, atuária e auditoria . São Paulo: Saraiva, 2001.				
Bibliografia Complementar				
CHAN, B. L.; SILVA, F. L. da; MARTINS, G de A. Fundamentos da previdência complementar: da atuária à contabilidade . 2. Ed. São Paulos: Atlas: FIPECAFI/U, 2010. CORDEIRO FILHO, A. Cálculo atuarial aplicado : teoria e aplicações. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009. FIGUEIREDO, S. Contabilidade de seguros . 1. ed. São Paulo: Atlas, 1997. MARTINS, S. P. Legislação previdenciária : atualizada de acordo com o Decreto nº. 3.048, de 06/05/1999: Regulamento da previdência social. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2010.				

Componente Curricular	Psicologia Organizacional			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			
Ementa				
<p>Administração de recursos humanos: Educação em Direitos Humanos, personalidade, vida afetiva, inteligência emocional no trabalho, motivação e liderança. Cultura e clima organizacionais. Gestão de conflitos em contextos organizacionais. Comunicação. Qualidade de vida e saúde mental no trabalho.</p>				
Bibliografia Básica				
<p>AGUIAR, M. A. F. de. Psicologia aplicada a administração: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>FIORELLI, J. O. Psicologia para administradores: integrando teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>MOSCOVICI, F. Equipes dão certo: a multiplicação do talento humano. 10. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.</p>				
Bibliografia Complementar				
<p>CHIAVENATO, I. Administração de recursos humanos: fundamentos básicos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>MINICUCCI, A. Psicologia aplicada. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1995.</p> <p>_____, Técnicas do trabalho em grupo. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>MOSCOVICI, F. Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo. 11. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2001.</p> <p>MARTINS, J de S. A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômala. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2017.</p>				

Componente Curricular	Filosofia			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			
Ementa				
<p>Filosofia moderna: o humanismo renascentista; a revolução científica. A revolução no método da filosofia e das ciências: Francis Bacon e Renê Descartes. As construções metafísicas do racionalismo: Spinoza e Leibniz; A filosofia iluminista na Inglaterra e na França. A crítica ao iluminismo burguês: A crítica a razão iluminista: Theodor Adorno, Max Horkheimer e Habermas. Relações ético-raciais, História/Cultura afro-brasileira e Africana</p>				
Bibliografia Básica				
<p>ALENCASTRO, Mario Sergio Cunha. Ética empresarial na prática: liderança, gestão e responsabilidade corporativa. Curitiba: IBPEX, 2010.</p> <p>ARANHA, M. L. de A.; MARTINS, M. H. P. Filosofando: introdução à filosofia. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2002.</p> <p>CHAUÍ, M. de S. Convite à filosofia. 12. ed. São Paulo: Ática, 2002.</p> <p>MONDIN, B. Curso de Filosofia: os filósofos do Ocidente. São Paulo: Paulus, 2003.</p> <p>NATALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.</p> <p>Resolução CNE/CP nº 01/2014 Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.. disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf.</p>				
Bibliografia Complementar				
<p>MONDIN, B; RENARD, J. Introdução à filosofia: problemas-sistemas-autores-obras. 11. ed. São Paulo: Paulus, 1998.</p> <p>NORRIS, C. Epistemologia: conceitos chave em filosofia. São Paulo: Artmed, 2007.</p> <p>REALE, G.; ANTISERI, D. História da filosofia. 5. ed. São Paulo: Paulus, 1990.</p>				

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 42. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

Componente Curricular	Métodos Quantitativos			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

O Modelo Clássico de Regressão Linear (MCRL). Normalidade; Multicolinearidade; Heterocedasticidade; Autocorrelação e Erros de Especificação do Modelo. Modelos com variáveis independentes qualitativas (Variáveis Dummy). Modelos com variáveis dependentes qualitativas (MPL e LOGIT). Análise Multivariada. Aplicações em Software.

Bibliografia Básica

ANDERSON, D. R.; SWEENEY, D. J.; WILLIAMS, T. A. **Estatística aplicada à administração e economia**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. 692 p.

MARTINS, G. A.; DOMINGUES, O. **Estatística geral e aplicada**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 346 p.

MARTINS, G. A.; DOMINGUES, O. **Estatística geral e aplicada**. 5. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2014. xi,399p.

TIBONI, C. G. R. **Estatística básica: para os cursos de administração, ciências contábeis, tecnológicos e de gestão**. São Paulo: Atlas, 2010. 332 p.

Bibliografia Complementar

GUJARATI, D. **Econometria**. Bogotá: McGraw-Hill, 1981. 463 p.

HILL, R. C.; GRIFFITHS, W. E.; JUDGE, G. G. **Econometria**. São Paulo: Saraiva, 2000, c1999. xvi, 406 p.

SALVATORE, D.; BOER, N. **Estatística e econometria**. São Paulo: McGraw-Hill, 1982. 262 p.

GOLDSTEIN, L.; LAY, D. C.; SCHNEIDER, D. I. Matemática aplicada: economia, administração e contabilidade. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. ix.

Componente Curricular		Gestão de Cooperativa		
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Fundamentos da Administração de Cooperativas. Os modelos de gestão de organizações cooperativas e os processos de planejamento, direção, controle, auditoria e obrigações. A gestão e a legislação cooperativista no Brasil e as tendências atuais. Diferença entre cooperado e correntista.

Bibliografia Básica

ARAÚJO, S. M. de. **Eles**: a cooperativa; um estudo sobre a ideologia da participação. Curitiba: Projeto, 1982. 215 p.

BARBOSA, R. N. de C. **A economia solidária como política pública**: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil. São Paulo: Cortez, 2007.

CARVALHOS A, M.; AZEVEDO, A. J. de (Coord.). **Comentários ao código civil**: parte especial, do direito de empresa, da sociedade personificada. São Paulo: Saraiva, 2003. v.13 (Comentários ao Código Civil; v.13) ISBN 8502041150.

BRASIL. Código civil (2002). **Código civil**; e, Constituição federal. 63.ed. São Paulo: Saraiva, 2012. xxvii, 970 p. (Legislação Brasileira) ISBN 9788502154032 (enc.)

Bibliografia Complementar

IPEA. **Bancos públicos e desenvolvimento**. Brasília, DF: IPEA, 2010. 359p.

MEINEN, Ê.; DOMINGUES, J. N.; DOMINGUES, J. A. S. **O adequado tratamento tributário das sociedades cooperativas**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2003.

MENEZES, Antônio. **Cooperativa de crédito**: o que é e quais seus benefícios. Brasília, DF: Stilo, 2004.

SETTI, E. O. **COAMO 40 anos**. Campo Mourão: coamo, 2010. xvii, 254p.

SEBRAE. **Histórias de sucesso**: agronegócios, fruticultura. Brasília, DF: SEBRAE, 2007.

XAVIER, M. L. B. **O programa de aquisição de alimentos nas cooperativas catarinenses.** Florianópolis: Insular, 2016.

ESTEVA, D. de O.; MIOR, L. C. (Org.). **Inovações na agricultura familiar: as cooperativas descentralizadas em Santa Catarina.** Florianópolis: Insular, 2014. 296 p. ISBN 9788574747804 (broch.).

Componente Curricular		Empreendedorismo			
Aulas/semana:	02				
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40	
Carga horária em EaD	00				
Carga horária em extensão	00				
Ementa					
Abordar o fenômeno do empreendedorismo como importante alternativa profissional ao Administrador, adequando habilidades e comportamentos empreendedores em um ambiente dinâmico de inovação.					
Bibliografia Básica					
<p>BERNARDI, L. A. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>DOLABELA, F. O Segredo de Luiza. São Paulo: Cultura Editores. 1999.</p> <p>FARAH, O. E.; CAVALCANTI, M. (Org.). Empreendedorismo estratégico: criação e gestão de pequenas empresas. São Paulo: Cengage Learning, 2008</p> <p>KIMURA, H.; BASSO, L. F. C. (Org.). Modelos de tomada de decisão para inovação em empresas. São Paulo: Editora Mackenzie, 2011.</p> <p>MORAES, R. S. de. O profissional do futuro: uma visão empreendedora. São Paulo: Manole, 2013.</p>					
Bibliografia Complementar					
BIRLEY, Sue; MUZYKA, Daniel F. Dominando os desafios do empreendedor. São Paulo: Pearson Education, 2001. 334 p.					

GAUTHIER, Fernando Alvaro Ostuni; MACEDO, Marcelo; LABIAK JUNIOR, Silvestre. **Empreendedorismo**. Curitiba: LT, 2010. 120 p.

LOPES, Rose Mary A. (Org.). **Educação empreendedora**: conceitos, modelos e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 230 p.

MAXIMIANO, A. C. A. Administração de projetos: como transformar idéias em resultados. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SALIM, C. S.; SILVA, N. C. Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010



Componente Curricular	Sistemas de Informações Contábeis			
Aulas/semana:	02			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	00			
Carga horária em extensão	00			

Ementa

Sistemas de Informação nas Empresas. Tecnologias da Informação. Aplicações Organizacionais. Governança de Tecnologia da Informação. Segurança e ética das Informações. Aplicabilidade dos Sistemas de Informações na Contabilidade.

Bibliografia Básica

IMONIANA, J. O. **Auditoria de sistemas de informação**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 189 p.

PADOVEZE, C. L. **Sistemas de informações contábeis**: fundamentos e análise. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 355p.

PADOVEZE, C. L. **Contabilidade gerencial**: um enfoque em sistema de informação contábil. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 648 p.

ROSINI, A. M.; PALMISANO, A. **Administração de sistemas de informação e a gestão do conhecimento**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 212p.

VAASSEN, E. H. J.; MEUWISSEN, R.; SCHELLEMAN, C. **Controle interno e sistemas de informação contábil**: sob a ótica de empresas privadas e públicas. São Paulo: Saraiva, 2013. xiv, 376p.

Bibliografia Complementar

FRANCO JUNIOR, C. F. **E-Business**: Tecnologia de informação e negócios na internet. São Paulo: Atlas, 2001.

LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. **Sistemas de informação gerenciais**. 9. ed. São Paulo: Pearson, 2011. 448 p.

SANTOS, A.; de A. **ERP e sistemas de informações gerenciais**/ Aldemar de Araújo Santos. São Paulo: Atlas, 2013 115p.

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como:

[...] ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008).

A mesma lei define, ainda, que o estágio integra o itinerário formativo do educando, visando o aprendizado de competências relativas à atividade profissional e à contextualização curricular e que poderá ser obrigatório ou não-obrigatório.

A carga horária dos estágios nos cursos de bacharelado ocorre conforme definido: na Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 (CNE/CES), que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

No âmbito do Instituto Federal do Paraná é a Resolução nº 82, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre a política de estágios e define as orientações para sua realização nos cursos da instituição.

Acompanhando as definições dadas pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o regulamento de estágio do Instituto Federal do Paraná estabelece como:

estágio obrigatório [...] aquele definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com carga horária determinada e que seja considerado como pré-requisito para a aprovação e certificação e [...] estágio não obrigatório aquele que não seja pré-requisito para a aprovação e certificação, realizado de forma opcional, acrescido à carga horária total do curso (BRASIL, 2008).

No âmbito do Campus Palmas as atividades de estágio são normatizadas pelo 'Regulamento Geral de Estágios do Campus Palmas', autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 42/2022

No curso de Ciências Contábeis o estágio curricular obrigatório será de acordo com a resolução CNE/CES 10/2004. O estágio curricular será realizado na modalidade presencial, contando com um total de 200 horas/aula e se desenvolverá no quinto, sexto e sétimo períodos letivos, com orientações e supervisões do(s) docente(s) responsável(eis) pelos componentes curriculares práticas de contabilidade I, II e III.

Na impossibilidade de realizar o estágio (práticas de contabilidade II e III) internamente, nas dependências do campus, o mesmo poderá ser desenvolvido externamente por meio de termo de compromisso com as unidades cedentes de estágio (UCE) com supervisão indireta, aplicando o plano desenvolvido nos componentes práticas de contabilidade I, II e III. A decisão de deliberar sobre a impossibilidade da realização do estágio interno ficará a cargo do NDE juntamente com a coordenação de estágio.

O estágio não obrigatório corresponde ao desenvolvimento de atividades contábeis, nas áreas específicas ou correlatas de atuação do profissional contábil, onde busca um alinhamento do conhecimento entre teoria e prática.

A modalidade do estágio não obrigatório respeita os trâmites formais de convênios entre instituição de ensino e entidades, formalizados e coordenados pelo setor institucional do IFPR via agente de integração. A supervisão desta modalidade, no âmbito do IFPR e do Curso de Ciências Contábeis é indireta. Por parte da empresa ou entidade concedente haverá um supervisor responsável.

Os estudantes poderão aderir, após formalidades legais, do estágio não obrigatório desde o primeiro período do curso de Ciências Contábeis e os encaminhamentos serão conforme fluxos definidos pela Seção de Estágios e Relações Comunitárias – SERC.

2.11.1 Convênios de Estágio

A seção de estágios e relações comunitárias é um órgão de assessoramento responsável pela integração do IFPR com instituições federais, estaduais, municipais, atuando também como interlocutora entre a instituição e a sociedade. Trata-se de um canal institucional da relação do IFPR com órgãos públicos, empresas, sociedade civil organizada e comunidade, identificando potencialidades internas e externas.

A SERC atua com a finalidade de que o IFPR alcance e mantenha excelência a partir de parcerias estratégicas e formação de redes de cooperação que façam articulação entre as instancias institucionais do IFPR e a sociedade por intermédio de apoiadores em diferentes níveis. O setor também é responsável pelo estabelecimento de diálogo constante com entidades, organizações setoriais e comunidade, por meio de canais de comunicação com a finalidade de promover o fortalecimento das relações institucionais.

É importante salientar que o trabalho e a atuação em conjunto com os parceiros, apoiadores e sociedade em geral são estabelecidos para atingir um objetivo estratégico sendo formalizados por um período determinado envolvendo negociações e entendimentos de cada agente nos processos.

O curso mantém um convênio com o Núcleo de Práticas por meio do IFPR e da Prefeitura Municipal de Palmas. Esse núcleo é uma das estratégias para a gestão entre o ensino e mundo do trabalho. A interlocução entre o curso e o Núcleo de Práticas se dá pela presença dos professores e estudantes, que buscam atender à comunidade local, aliando teoria à prática, na busca de gerar resultados positivos para os usuários de contabilidade que venham a procurar o Núcleo de Práticas. Dessa forma integrando os setores público, civis e privados.

2.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

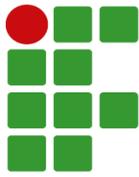
De acordo com a definição constante no Manual de Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR, 2010), trabalho de conclusão de Curso (TCC) é o “documento elaborado sob a orientação de um professor da área correlata ao tema escolhido, que deve refletir o conhecimento adquirido durante a pesquisa realizada” sendo, conforme estabelece a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR (Resolução nº 55/2011 IFPR), parte integrante do currículo de cada curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constituir-se-á, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Ciências Contábeis em um componente curricular obrigatório, ministrado no 8º período do curso. Os trabalhos serão no formato de relato de experiência ou artigo, com orientação direta e indireta.

A avaliação do TCC será por meio de banca examinadora que utilizará critérios de acordo com o plano de ensino. A estrutura do trabalho será de acordo com a regulamentação interna do curso, como estabelece a portaria nº 157/2021/IFPR que se refere ao regulamento de Entrega de Trabalhos de Conclusão de Curso por Meios Digitais no Âmbito do Campus Palmas do IFPR. Os procedimentos de protocolo, entrega e arquivamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso por meios digitais no âmbito do Campus Palmas do IFPR ocorrerá conforme a portaria nº 157 de 25 de maio de 2021 – DG -Palmas.

A divulgação das ações de Extensão, Pesquisa e Inovação, incluindo os TCCs, que gerarem trabalhos científicos poderão ser divulgados por meio de participação em eventos e periódicos (incluindo os periódicos institucionais), bem como por meio da Editora IFPR.

2.13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Conforme definição do Instituto Federal do Paraná (2022) citando CNE/CES nº 492/2001:

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo (IFPR, 2022 *apud* CNE/CES nº 492/2001).

Ainda, conforme definição institucional, para o campus Palmas (2022):

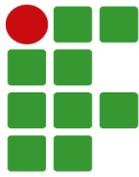
São consideradas Atividades Complementares todas as atividades de natureza acadêmica, científica, artística, esportiva e cultural que buscam a integração e/ou articulação entre ensino médio, profissionalizante e superior, além da pesquisa e extensão, e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares obrigatórios do currículo pleno (IFPR, 2022 *apud* CNE/CES nº 492/2001).

A carga horária das atividades complementares no curso de Ciências Contábeis, ocorrem conforme o definido na Resolução nº 02, de 18 de junho de 2007 – atualizadas pelo Parecer CNE/CES nº 441/2020, aprovado em 10 de julho de 2020 - não ultrapassando 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Todos os estudantes poderão realizar as atividades complementares desde o início do curso. Tais atividades deverão ser protocoladas conforme calendário acadêmico totalizando o mínimo de 100 horas a cada entrega. Salvo se o total faltante para as 330 seja inferior às 100 horas. As atividades serão validadas por comissão com base no quadro abaixo.

Quadro 7: Orientações sobre as atividades complementares para o Curso de Ciências Contábeis

Nº	Atividades	Horas totais e limites	Documento comprobatório
1	Participar de curso/treinamento ou palestra relacionada com a área de Ciências Contábeis (presencial)	20h / cada, limitado em 5 cursos	Certificado
2	Participar de curso/treinamento ou palestra relacionada com a área de Ciências Contábeis (a distância).	15h/ cada, limitado em 5 cursos	Certificado
3	Participar de curso/treinamentos ou palestra de áreas afins à contabilidade (presencial).	15h/ cada, limitado em 3 cursos	Certificado



INSTITUTO FEDERAL

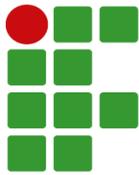
Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

4	Participar de curso/treinamento ou palestra de áreas afins à contabilidade (a distância).	05h/ cada, limitado em 3 cursos	Certificado
5	Autor ou Coautor de artigo científico aprovado em eventos	50h/ artigo, limitado em 3 artigos	Certificado ou declaração ou cópia do artigo pós publicado
6	Apresentar artigo científico em eventos	10h/ apresentação, limitado em 3 eventos	Certificado ou declaração ou cópia do artigo pós publicado
7	Autor ou Coautor de resumo expandido aprovado em eventos	25h/ resumo, limitado em 3 resumos	Certificado ou declaração ou cópia do resumo pós publicado
8	Apresentar resumo expandido/painel em eventos	05h/ apresentação, limitado em 3 eventos	Certificado ou declaração ou cópia do resumo pós publicado
9	Autor ou Coautor de publicação de artigo científico em revistas, periódicos e anais (com ISSN ou ISBN).	100h/ artigo, limitado em 2 artigos	Certificado ou declaração ou cópia da revista com o artigo publicado
10	Autor ou Coautor de publicação de artigo científico em revistas, periódicos e anais (sem ISSN ou ISBN).	75h/ artigo, limitado em 2 artigos	Certificado ou declaração ou cópia da revista com o artigo publicado
11	Autor de publicações com conteúdos de áreas de contabilidade em jornais	15h/ publicação, limitado em 4 publicações	Declaração do Jornal constando, edição e data da pública, ou cópia do Jornal com a publicação
12	Monitoria por meio de edital do IFPR, no Curso de Ciências Contábeis	25h/ semestre, limitado em 2 semestres	Certificado ou declaração
13	Monitoria voluntária no Curso de Ciências Contábeis	15h/ semestre, limitado em 2 semestres	Certificado ou declaração
14	Monitoria em eventos do Campus	Horas conforme comprovante, limitado em 4 eventos	Certificado ou declaração
15	Participar de projetos de pesquisa e/ou extensão do IFPR (com bolsa)	35h/ participação, limitado em 2 participações	Certificado ou declaração
16	Participar de projetos de pesquisa e/ou extensão do IFPR (voluntário)	25h/ participação, limitado em 2 participações	Certificado ou declaração
17	Participar de eventos do IFPR exceto do curso de Ciências Contábeis	Horas conforme comprovante	Certificado ou declaração



18	Realizar estágio não obrigatório na área contábil, fiscal, departamento pessoal e financeiro não utilizada em equivalência de estágio	100h/ ano, durante o percurso do curso, limitado em 24 meses	Cópia do contrato assinado entre o IFPR/Agente de Integração e Estudante
19	Atividade profissional na área contábil, fiscal, departamento pessoal e financeiro não utilizada em equivalência de estágio	100h/ ano, durante o percurso do curso, limitado em 24 meses	Declaração e cópia da CTPS
20	Realizar atividade profissional em áreas afins da contabilidade	25h/ ano, durante o percurso do curso, limitado em 12 meses	Declaração e cópia da CTPS
21	Representar turma no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis	25h/ conforme portaria, limitado em 24 meses	Portaria do Campus ou Declaração da Coordenação do Curso
22	Representar turma do período do curso	15h/ por semestre, limitados em 02 semestres	Ata da eleição
23	Participar de visitas programadas por professores do Curso de Ciências Contábeis	25h/ visita, limitado em 4 visitas	Certificado ou Declaração
24	Participar de atividades esportivas e recreativas, culturais e ação social propostas pelo IFPR	25h atividade, limitado em 4 eventos	Certificado ou Declaração
25	Participar de atividades esportivas e recreativas, culturais e ação social “exceto” as propostas pelo IFPR	15h/ atividade, limitado em 2 eventos	Certificado ou Declaração
26	Convocação para serviço eleitoral	Limitado em 50h	Declaração
27	Participação como ouvinte em bancas de Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis	Horas conforme certificado	Certificado ou Declaração
28	Participação em associação estudantil	20h se for membro de diretoria, limitado a uma gestão.	Ata de Constituição e alteração

Fonte: Curso de Ciências Contábeis (2022)

A validação das cargas horárias referentes às atividades complementares desenvolvidas pelos acadêmicos se dá mediante apresentação de certificação, que deve ser protocolada junto à Secretaria Acadêmica, por meio de protocolo digital, sendo obrigatório e de responsabilidade dos estudantes do curso, o cumprimento e comprovação da carga horária total destinada às Atividades Complementares, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a Conclusão do Curso.

2.14 A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Segundo o artigo 18 da Resolução nº 55/2011, que dispõe sobre Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR:

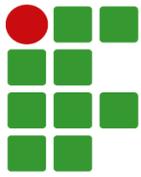
A organização curricular dos cursos deve proporcionar a articulação entre a formação teórica e prática, de modo a contribuir para a formação integral do educando como cidadão consciente, atuante e criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar de forma plena seu papel social, político e econômico na sociedade (IFPR, 2011).

A mesma resolução determina, ainda, que os currículos dos cursos de graduação deverão ser organizados de forma a promover a indissociabilidade entre educação e prática social, e entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

É neste sentido que o curso de Ciências Contábeis entende/desenvolve/ as atividades práticas por meio do estágio obrigatório nos componentes curriculares: Práticas I, II e III, com a curricularização da extensão nos Projetos Integrados I, II, III e IV e ainda com o Núcleo de Práticas.

2.15 NÚCLEO DE PRÁTICA

O núcleo de práticas contábeis é uma das ações desenvolvidas pelo curso que vislumbram na forma de aliar teorias contábeis com as práticas vivenciadas em situações reais, possibilitando aos estudantes uma aprendizagem teórico-prática. O núcleo atende prioritariamente o Micro Empreendedor Individual - MEI do município e região de Palmas. As atividades do Núcleo de Prática serão desenvolvidas pelos acadêmicos com orientação de um professor supervisor, utilizando o plano de trabalho desenvolvido nos componentes curriculares de Projetos Integrados, tendo com objetivos:



- Orientar sobre cadastros pertinentes a estruturação de pessoas jurídicas, referentes à permissão para constituição de pessoa jurídica junto aos órgãos regulamentadores, nas esferas federal, estadual e municipal, focando a viabilidade de negócios;
- Orientar a identificação dos ramos de atividades e os documentos pertinentes à constituição de pessoa jurídica para Microempreendedores;
- Orientar a averiguar informações conforme o tipo e natureza empresarial e obrigações fiscais;
- Elaborar plano de atividades para as aulas e para atuação no Núcleo de Práticas;
- Orientar a classificação dos registros e fatos contábeis a partir dos documentos de constituição;
- Assessorar na compreensão de movimento com mercadorias, controles de documentos fiscais, controles de departamento de pessoal, controles financeiros e levantamento de custos;
- Orientar análises de documentos correlatos à contabilidade, levantamentos e relatórios com dados para análises de viabilidade financeira;
- Orientar nos controles de contas em sistema informatizado, auxiliando na interpretação de informações;
- Preencher ficha de cadastramento e atendimento;
- Elaborar relatórios de controles de atendimentos;
- Orientar sobre as formas de lançamentos em sistema de contabilidade e tipos de livros contábeis, fiscais e relatórios, conforme legislações vigentes;
- Interpretar o encerramento de demonstrativos contábeis e extracontábeis;
- Assessorar na interpretação de informações gerais e análises conforme contemplar documentação;

- Averiguar informações (Certidões Negativas ou Positivas de Débitos) referente à Previdência Social, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, Estaduais e Municipais;
- Elaboração do relatório final.

3. CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3.1 CORPO DOCENTE

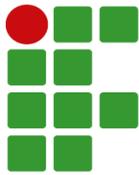
3.1.1 Atribuições do Coordenador

De acordo com o Manual de Competências do Instituto Federal do Paraná, o coordenador de curso é o:

Responsável pela parte acadêmica e administrativa do curso. Compete a ele o acompanhamento da vida acadêmica do aluno do IFPR, desde a entrada no curso pretendido até o seu término. Também é responsável por responder pelo curso no âmbito do EaD, assim como contribuir para a organização curricular do curso no Campus (IFPR, 2021, s/p.).

O documento institucional supracitado lista como atribuições do coordenador de curso:

- | Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- | Planejar ação didático/pedagógica dos cursos juntamente com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino;
- | Executar as deliberações do CONSAP e CONSUP;
- | Orientar o corpo discente e docente dos cursos sob sua coordenação sobre currículo, frequência, avaliação e demais atividades de ensino;



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

- | Organizar e registrar por meio de atas reuniões com os docentes do curso;
- | Supervisionar situações acordadas em reuniões: Assessorar a coordenação de ensino na fixação dos horários das aulas dos cursos ofertados;
- | Planejar em conjunto com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino as dependências do curso;
- | Presidir a comissão de avaliação dos pedidos de dispensa e opinar na transferência, verificando a equivalência dos estudos feitos, tomando as providências cabíveis;
- | Supervisionar o cumprimento da carga horária dos cursos coordenados, estipulada na matriz curricular, bem como tomar as devidas providências nos casos em que haja necessária substituição de professores/permuta de aula, em caso de faltas justificadas ou atividades extracurriculares;
- | Atender aos pais juntamente com a Coordenação de Ensino;
- | Exercer o papel de "ouvidor" de alunos e professores em assuntos relacionados ao curso;
- | Zelar pelos laboratórios, materiais e equipamentos da sua coordenação específica;
- | Supervisionar o preenchimento do diário de classe e solicitar correções caso sejam necessárias, assinando-os e encaminhando para a Coordenação de Ensino;
- | Elaborar, revisar e acompanhar os projetos pedagógicos do curso;
- | Supervisionar os planos de ensino docente e solicitar correções caso seja necessário, assinando-os e encaminhando-os à coordenação de ensino;
- | Articular a integração entre as áreas de base nacional comum e de formação específica;
- | Elaborar, com o auxílio dos docentes, termos de referências, especificações, planilhas e memoriais, para suprimento de materiais, obras, serviços e equipamentos às necessidades do curso;
- | Acompanhar comissões de avaliação de curso, bem como, fornecer informações do curso solicitadas pelos órgãos da Reitoria e também pelas seções do MEC;
- | Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste manual, mas de interesse da Administração (IFPR, 2021, s/p.)

A Coordenação do Curso é instituída por portaria, com carga horária mínima de 16 horas/relógio semanais de atividades. O atendimento ao estudante ocorre de acordo com a distribuição dessa carga horária, nos períodos diurno e noturno, conforme estabelecido no plano de trabalho docente do Coordenador, aprovado pela Direção do Campus. O atendimento aos docentes ocorre por meio de reuniões e de forma pessoal, diretamente na sala da coordenação, com e sem hora marcada.

Anualmente é elaborado o plano de ação da coordenação do curso, e apresentado para o Núcleo Docente Estruturante (NDE), visando a melhoria contínua das ações realizadas.

3.1.1.1 Experiência do Coordenador

O coordenador do curso de Ciências Contábeis, Professor Marcelo de Lima Ribeiro, desempenha a função desde 01 de Setembro de 2022, conforme Portaria .

É graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru. Possui Especialização em Administração Financeira pela Universidade Federal do Ceará – UFC e Mestrado em Ciências Contábeis pela – Fundação Insituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças – FUCAPE.

Tem experiência em docência de 2011 a 2017, no Instituto Centro de Ensino Tecnológico do Ceará - CENTEC, onde lecionou vários componentes curriculares de contabilidade distribuídos nos semestres dos cursos de Finanças, além da coordenação do curso de Finanças nesse mesmo período. Também atuou como professor no Instituto Federal do Amazonas, entre 2018 e 2021, onde lecionou componentes contábeis para os cursos de Administração, estando na coordenação do curso técnico em Administração nos anos de 2019 a 2021. Atualmente, é Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) no Instituto Federal do Paraná campus Palmas, lotado no colegiado de Ciências Contábeis. Tem experiência nas seguintes áreas: Contabilidade Tributária, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial, Análises das Demonstrações Contábeis, Finanças e Mercado Financeiro.

3.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Conforme a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 (CONAES/IFPR): “o Núcleo Docente Estruturante de um curso de graduação constitui-se de um grupo de

docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do Curso”.

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, segundo consta na Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução nº 15, de 10 de junho de 2014 (CONSUP/IFPR), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um segmento da estrutura de gestão acadêmica de cada Curso de Graduação, tendo “atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável pela concepção, implementação, acompanhamento e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso.”

Além disso, cabe a este núcleo a verificação do impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação dos acadêmicos do curso e constante análise respeito da adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso e as novas demandas do mundo do trabalho.

Os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação do IFPR são formados pelos Coordenadores dos cursos que os presidem, assim como por um mínimo de 5 (cinco) docentes pertencentes ao colegiado de cada curso.

As atribuições do Núcleo Docente Estruturante do curso são definidas conforme o que estabelece a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2017, em seu artigo 2º, e a Resolução nº 08 de 23 de fevereiro de 2011, em seu artigo 5º, alterada pela resolução nº 15 de 2014.

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis é constituído conforme o quadro abaixo:

Quadro 8: Relação de docentes que compõe o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Contábeis

COMPOSIÇÃO/ DOCENTE	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Alexandre Luiz Schlemper	Doutorado em Administração	Administração	40 horas DE
Antônio Cecílio Silvério	Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas – Área Contabilidade	Ciências Contábeis	40 horas DE

Elza Terezinha Cordeiro Müller	Mestrado em Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	40 horas DE
Everaldo Veres Zahaikevitch	Doutorado Engenharia de Produção	Ciências Contábeis	40 horas DE
Flavio Fuhr	Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas	Ciências Contábeis	40 hora DE
Marcelo de Lima Ribeiro	Mestrado em Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	40 hora DE
Renato Koch Colomby	Doutorado em Administração	Administração	40 hora DE
Vania Maria Alves	Doutorado em Educação	Pedagogia	40 hora DE

Fonte: Curso de Ciências Contábeis (2022)

3.2.3 Relação do Corpo docente

A Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014 (CONSUP/IFPR), que regulamenta o Regimento Interno comum aos *campi* do IFPR, define os Colegiados de Curso como “[...] órgãos consultivos e deliberativos do campus para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar.”

O corpo docente do curso de Ciências Contábeis é constituído conforme registrado no quadro abaixo:

Quadro 9: Relação de docentes que compõe o colegiado do Curso de Ciências Contábeis

DOCENTE	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR
Antônio Cecílio Silvério	Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas – Área Contabilidade	Ciências Contábeis	40 horas DE	27 anos
Elza Terezinha Cordeiro Müller	Mestrado em Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	40 horas DE	25 anos
Flavio Fuhr	Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas	Ciências Contábeis	40 horas DE	15 anos
Jucélia Taiz Cordeiro Müller	Especialização em Controladoria Gerencial Contábil e Financeira	Ciências Contábeis	40 horas DE	10 anos
Marcelo de Lima Ribeiro	Mestrado em Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	40 horas DE	03 anos
Everaldo Veres Zahaikévitch	Doutorado em Engenharia de Produção	Ciências Contábeis	40 horas DE	12 anos
Luciano Bastos de Carvalho	Doutorado em Controladoria e Contabilidade	Ciências Contábeis	40 horas DE	05 anos

Fonte: Curso de Ciências Contábeis (2022)

Como pode ser observado no quadro acima, o curso de Ciências Contábeis cumpre com o indicado no artigo 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no que se refere à preparação para o exercício do magistério superior que, de acordo

com essa lei, tal preparação far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

O regime de trabalho dos docentes do colegiado é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal: Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987 (MEC), Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Já, as competências e atribuições do colegiado do curso são estabelecidas pela Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014 (CONSUP/IFPR) no seu artigo 27º.

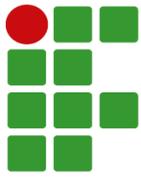
As atividades docentes no âmbito do Instituto Federal do Paraná, são definidas na Resolução nº 02, de 30 de março de 2009, retificada pela resolução nº 57 de 2012, dividem-se em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As Atividades de Ensino, conforme a Resolução nº 02/2009 (IFPR), “compreendem as ações dos docentes diretamente vinculadas aos cursos e programas regulares, em todos os níveis e modalidades de ensino, ofertados pelo IFPR, compreendendo: aulas, atividades de Manutenção do Ensino e atividades de Apoio ao Ensino”. Dessas atividades de ensino:

- as aulas serão ministradas de forma presencial, estando os professores obrigados, independentemente do cargo administrativo ou em comissão que venham a assumir, a cumprir um mínimo de oito horas semanais de aulas, de acordo com o estabelecido pelo artigo 57 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Ainda, conforme o artigo 47 da referida Lei, na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo.

As atividades de manutenção de ensino são aquelas relacionadas ao estudo, planejamento e preparação de aulas e atividades avaliativas, além da organização de planos e ensino, diários de classe, participação em reuniões pedagógicas e conselhos de classe;

- as atividade de apoio ao ensino são aquelas relacionadas ao apoio, atendimento e orientação de estudantes que, conforme a Resolução nº 02/2009 podem ser: “orientação de Estágio Curricular Supervisionado; orientação de



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Trabalho de Conclusão de Curso; orientação de Atividades Complementares; orientação não remunerada de Monografia de Especialização; orientação de Trabalho de Iniciação Científica; orientação no Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas” e atendimento aos estudantes que apresentam alguma necessidade, dificuldade ou dúvida a ser sanada, referente aos componentes curriculares ministrados pelo docente.

As atividades de pesquisa, são “[...] as ações do docente realizadas individualmente ou em grupos de pesquisa, atendendo as demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do território em que o Campus está inserido e de interesse institucional” (RESOLUÇÃO Nº 02/2009).

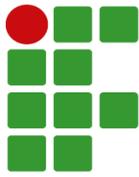
As atividades de extensão são “[...] as ações de caráter comunitário, não remuneradas, atendendo as demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do território em que o Campus está inserido e de interesse Institucional” (RESOLUÇÃO Nº 02/2009).

3.1.4 Políticas de Capacitação do Corpo Docente

O Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 dispõe que, a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), tem como objetivo “promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.

Em consonância com este decreto, o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 registra, como finalidade das políticas de desenvolvimento de servidores:

[...] a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; o desenvolvimento permanente do servidor público; a adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos do



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

IFPR, tendo como referência o plano plurianual; a divulgação e o gerenciamento das ações de capacitação; e, a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação (IFPR, 2018, p. 697).

Sob esta perspectiva, o Instituto Federal do Paraná criou, pela Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos do IFPR com o objetivo de contemplar, na modalidade presencial e Educação à Distância (EaD), cursos de Graduação, de Pós-Graduação Lato Sensu, de Pós-Graduação Stricto Sensu, estágio Pós-Doutoral e outros cursos, estágios, intercâmbios acadêmico-profissionais ou atividades de capacitação, no interesse da Administração.

De acordo com a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, são objetivos do Programa de Formação Inicial, Continuada e de Qualificação dos Servidores do IFPR:

- I – qualificar servidores do IFPR nos níveis de Especialização, Mestrado e Doutorado, de modo a atender aos objetivos, planejamento e atribuições institucionais e a melhoria do desempenho dos servidores públicos, visando o Desenvolvimento Institucional;
- II – estabelecer parcerias para viabilizar vagas para o ingresso de servidores da Rede Pública de Educação Federal em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu visando à formação continuada do quadro funcional dos servidores federais em educação
- III – oferecer formação pedagógica em Licenciatura para docentes do IFPR e docentes das Redes Estadual e Federal de Ensino conveniadas ao Instituto Federal do Paraná e SETEC/MEC;
- IV – despertar no corpo de servidores do IFPR a vocação científica, incentivando talentos potenciais através do ingresso em Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, nas modalidades EAD e presencial;
- V – capacitar docentes para a inserção da pesquisa científica em todos os níveis da educação, trazendo benefícios à formação discente continuada;
- VI – qualificar o corpo docente e técnico administrativo do IFPR viabilizando a implantação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- VII – propiciar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa no IFPR;
- VIII – apoiar o desenvolvimento institucional e a inserção internacional do IFPR e de instituições parceiras (IFPR, RESOLUÇÃO Nº 48/2011).

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, as políticas de capacitação dos servidores Docentes estão amparadas nas seguintes normativas institucionais:

- Resolução nº 04, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor

- do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado;
- Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores do IFPR;
 - Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE Nº 006/2017, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
 - A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão horário especial ao servidor estudante do IFPR;
 - Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de licença para capacitação dos servidores do IFPR.

3.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O corpo técnico-administrativo do Instituto Federal do Paraná, conforme o que registra o Regimento Geral do IFPR - Resolução nº 56 de 03 de dezembro de 2012, “[...] é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFPR, regidos pelo Regime Jurídico Único, que exerçam atividades técnicas, administrativas e operacionais, visando o apoio ao ensino, pesquisa e extensão”.

Os cargos de Técnicos Administrativos em Educação, dos quais o campus Palmas dispõe atualmente, dividem-se em cargos de nível superior: Pedagogo(a), Administrador(a), Bibliotecário(a)-documentalista, Contador(a), Técnico em Assuntos Educacionais, Psicólogo(a) e Assistente Social; e cargos de nível médio e técnico: Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Assistente e Auxiliar

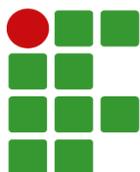
em Administração, Auxiliar de Biblioteca, Técnico(a) Contábil, Assistente de Alunos, Técnico(a) de Laboratório de Química, Técnico(a) de Laboratório de Informática, Técnico(a) em Tecnologia da Informação, Técnico(a) em Laboratório de Biologia.

No âmbito do campus Palmas, os servidores Técnicos Administrativos em Educação desenvolvem suas atividades nos seguintes setores: Setor administrativo, Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, Laboratórios de Informática, Laboratórios de Química, Laboratório de Biologia, Laboratórios de Práticas Simulada, Setor de Tecnologia da Informação.

As atribuições gerais dos cargos Técnico Administrativo em Educação estão descritas no art. 8º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e as atribuições dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, no Instituto Federal do Paraná, são definidas na Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014, que regulamenta o Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR. O corpo técnico administrativo em educação do IFPR campus Palmas está representado no quadro abaixo.

Quadro 10: Corpo técnico administrativo em educação do IFPR campus Palmas

Nome	Formação	Regime de Trabalho (40h, 30h ou 20h)	Cargo
ADENOR VICENTE WENDLING	Graduação em Bacharelado em agronegócios; Mestrado e Doutorado em agroecossistemas.	40 h	Tecnico de laboratorio - area de agronomia e agroecologia
ADRIANA PADILHA TERRES LOPES	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis; Especialização em Gerência Contábil com Ênfase em Contabilidade Pública e auditoria.	40 h	Assistente em Administração
ALESSANDRO CESAR DA LUZ	Graduação em Licenciatura em Letras Potuguês/Ingles e suas Literaturas.	40h	Auxiliar de biblioteca
AMANDA DE BARROS SANTOS	Graduação em Bacharelado em Serviço	30h	Assistente Social



INSTITUTO FEDERAL

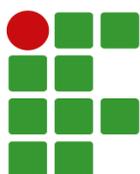
Paraná

Campus Palmas

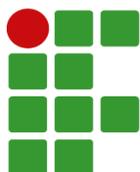


Ministério da Educação

	Social; Especialização em Políticas Públicas SUAS/CRAS com Atenção a Criança e ao Adolescente; Mestrado em Serviço Social e Política Social,		
ANDREY DE CAMPOS	Graduação em Licenciatura em Química.	40 h	Técnico de laboratório área/ Química
ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis.	40 h	Técnico em Contabilidade
BRUNO GABRIEL SALVATIERRA JANISCH	Ensino Médio	40h	Assistente em Administração
CLEDES TEREZINHA DE OLIVEIRA	Graduação em Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Biologia e Graduação em Bacharelado em Farmácia; Especialização em Biologia Geral; Mestrado em Processos Químicos e Bioquímicos.	30 h	Técnico de Laboratório Área
DEBORA GRAZIELE PIZAPIO	Graduação em Licenciada em Música e Pedagogia; Especialização em Arte Educação; Especialização em Metodologias do Ensino das Artes; Especialização em Tutoria em Educação a Distância e Novas Tecnologias Educacionais.	30 h	Técnico em Assuntos Educacionais
DIEGO SPADER	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação; Especialização em Redes de Computadores.	40 h	Técnico de Tecnologia da Informação
DOUGLAS SILVA DO PRADO	Graduação em Licenciatura em História; Pós-graduação em Educação Especial; Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
EDINA SILVA	Graduação em Biblioteconomia; Especialização em Biblioteconomia.	30h	Bibliotecária Documentalista



EDSON DOS SANTOS LIMA	Graduação em Bacharelado em Gestão de TI.	40h	Técnico de Laboratório Área: Informática
EDUARDO LUIZ ALBA	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação.	40 h	Assistente em Administração
ELAINE PIZATO	Graduação em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos; Mestrado em Serviço Social.	30h	Assistente Social
ELOISA ELENA BOCCA	Graduação em Licenciatura em Matemática, Física e Pedagogia. Especialização em Metodologia do Ensino da Física.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
FABIANA BUHRER NOVAK	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em Desenvolvimento Regional na área de Educação e Desenvolvimento.	30h	Pedagoga
GUILHERME SEMIONATO GALICIO	Graduação em Bacharelado em Zootecnia; MBA em Gestão Ambiental.	40h	Assistente em Administração
ISAIAS DE CASTRO SILVA	Graduação em Bacharelado em Química Industrial; Mestrado em Química inorgânica; Doutorado em Química.	40h	Técnico de laboratório-Química
JOSELHA CRISTINA DAL BELLO	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Gestão Social de Políticas Públicas.	30h	Assistente Social
JOSIANE MARIA COMARELLA	Graduação em Licenciatura em Letras Portugêses; Graduação em Bacharelado em Biblioteconomia; MBA em Gestão Pública.	30h	Bibliotecária Documentalista
JUSSARA APARECIDA MAZALOTTI DANGUY	Graduação em Bacharelado em Ciências Econômicas; Pós-Graduação em Gestão Pública.	30h	Auxiliar de Biblioteca
LILIAN LUCHT CARNEIRO	Graduação em Bacharelado em Administração com habilitação em Comércio	40 h	Administradora



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

	Exterior; Graduação em Direito; Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos no Setor Público.		
LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA	Graduação em Bacharelado em Zootecnia; Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês; Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira; Mestrado em Zootecnia.	30 h	Assistente de Alunos
LUCIANO BARFKNECHT	Graduação em Bacharelado em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo; Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês; Especialização em Comunicação Estratégica e Redes Sociais.	30h	Assistente de Alunos
LUIZ HENRIQUE MAZALOTTI DANGUI	Graduação: Gestão Pública	30h	Assistente em Administração
MARCIA ADRIANA ANDRADE SILVA	Graduação em Licenciatura em História e Pedagogia; Pós-Graduação em Psicopedagogia.	30h	Pedagoga
MARCOS RAPHAEL LOYOLA DANGUI	Graduação em Bacharelado em Engenharia Civil	40h	Assistente em Administração
MARTA FERREIRA DA SILVA SEVERO	Graduação em Licenciatura em História; Especialização em Gênero e Diversidade na Escola.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
MELÂNIA DALLA COSTA	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ; Especialização em Gestão escolar; Educação Especial; Tradução e Interpretação de língua brasileira (LIBRAS) para o português; Psicopedagogia clínica; Mestrado em Educação.	30h	Tradutora Intérprete de linguagem de sinais

MIGUEL ANGELO SANTIN	Graduação em Bacharelado em Gestão Pública.	40h	Assistente em Administração
MIGUEL LUIZ OLIVEIRA	Graduação em Bacharelado em Administração	40h	Assistente de Aluno
RAFAELA RODRIGUES CARNEIRO	Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública; Especialização em EaD com habilitação em Tecnologias Educacionais.	40h	Assistente em Administração
ROSANA TORTELLI FAVETTI	Graduação em Bacharelado em Ciências Econômicas; Especialização MBA em Gestão Pública.	30h	Auxiliar de Biblioteca
THAIS MANNALA	Graduação em Tecnologia em Artes Gráficas; Mestrado em Tecnologia e Sociedade; Doutorado em Tecnologia e Sociedade pela UTFPR.	40h	Assistente em Administração
THIAGO ADRIANO SILVA	Graduação em Bacharelado em Psicologia; Especialização em Educação Especial.	30h	Psicólogo
VAGNER LUIZ MAIA	Graduação em Tecnólogo em Gestão pública; Especialização - MBA em Gestão Pública.	40h	Assistente em Administração
VERUSKA SAMUT SOARES DA COSTA	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais.	30h	Assistente de Alunos

Fonte: IFPR Campus Palmas (2022)

Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação

Segundo o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos servidores técnicos terá por objetivo “contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão, capacitando-o para o

desenvolvimento de ações de gestão pública e para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da instituição.”

Segundo esse Decreto, “capacitação é processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais.”

A estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação ocorrem conforme estabelece a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, em conformidade com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, fundamentado nas legislações supracitadas, as políticas de capacitação dos servidores Técnicos Administrativos em Educação estão amparadas nas seguintes normativas institucionais:

- Resolução nº 04, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado;
- Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores do IFPR;
- Instrução Interna de Procedimentos IIP PROGEPE Nº 007/2017, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado para Técnico Administrativo em Educação;

- A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão horário especial ao servidor estudante do IFPR;
- Portaria PROGEPE Nº 1.541, de 18 de julho de 2017, que regulamenta, no âmbito do IFPR, a concessão de incentivo à qualificação para os servidores da carreira dos técnicos administrativos em educação;
- Portaria PROGEPE Nº 1.542, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de progressão por capacitação profissional para os servidores da carreira dos técnicos administrativos em educação;
- Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de licença para capacitação dos servidores do IFPR.

4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

4.1 REPRESENTATIVIDADE DA COMUNIDADE ACADÊMICA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 206º, inciso VI, determina que, o ensino no Brasil, será ministrado com base no princípio da gestão democrática. Em respeito a isso, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), define, como um dos princípios e fins da educação nacional, que o ensino será ministrado com base na gestão democrática, cabendo aos sistemas de ensino definirem as normas para a efetivação disso, de acordo com as suas peculiaridades. A mesma lei estabelece, ainda, em seu artigo 56, que “as instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional” (LEI Nº 9.394/1996).

Ainda, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, traz como uma de suas diretrizes o princípio da gestão democrático no ensino público, colocando-a também como uma de suas metas (meta 19).

Neste sentido, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme consta em seu Estatuto e em seu Regimento Geral (Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012),

tem como um de seus princípios norteadores, o compromisso em promover a gestão democrática, gestão essa que é baseada na efetiva participação da comunidade acadêmica na tomada de decisões e em todos os aspectos institucionais.

Para fins de definição, segundo o Estatuto do IFPR, “a comunidade acadêmica do Instituto Federal do Paraná é composta pelo corpo discente, docente e técnico-administrativo”.

No âmbito do campus Palmas e do curso de Ciências Contábeis a representatividade do corpo docente nos processos de gestão democrática ocorre por meio das ações coletivas nas participações em núcleos, conselhos e comissões, como Colégio de Dirigentes do Campus, Núcleo Docente Estruturante e conselhos de classe. Participam em ações de construção coletiva, como ocorreu na reformulação do Projeto Pedagógico do Curso e também participam em momentos decisórios, como eleições para direção, membros do Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE). Tem participação em discussões e construções de documentos e normativas institucionais, quando há convite da Reitoria e/ou Pró-reitorias.

Também como representantes da comunidade acadêmica institucional, os estudantes do campus Palmas têm papel e participação importante nas questões relacionadas com a organização institucional. No curso de Ciências Contábeis os acadêmicos participam ativamente de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os estudantes são convidados a participar dos processos de planejamento, organização e avaliação de eventos institucionais; participam de processos de tomadas de decisão institucionais, em consultas públicas, eleições, processos de avaliações do curso, avaliação dos docentes, etc.

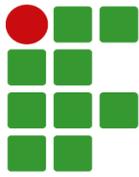
Os discentes atuam junto ao Colegiado do Curso, quando convocados ou solicitam participação, bem como por meio de CACC (Centro Acadêmico de Ciências Contábeis) com representatividade junto aos eventos do Curso e do Campus. As decisões são Colegiadas, realizadas por meio Assembleias e votação.

Os servidores Técnicos Administrativos em Educação possuem, também, um papel fundamental no que se refere à gestão democrática no Instituto Federal do Paraná (IFPR). Sua atuação nas questões relacionadas com a organização e tomada de decisões em âmbito institucional, relacionam-se com:

- a participação em conselhos de caráter consultivo e/ou deliberativo, como por exemplo o Colégio de Dirigentes do Campus, órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria;
- participação em conselhos escolares, responsáveis por pensar as questões pedagógicas dentro da instituição e propor reformulações nos processos de ensino;
- participação em conselhos de classe, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, relacionado aos assuntos didáticos e pedagógicos, cuja atribuição é discutir e avaliar as ações educacionais da instituição, estabelecendo parâmetros e alternativas que contribuam para promover a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes;
- participação em construções coletivas, relacionadas à normativas e documentos institucionais, como Projeto Político Pedagógico do campus (PPP), Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), regulamentos internos, etc.
- participação nas eleições para escolha de diretor do campus bem como para eleições de representantes de órgãos colegiados, como Colégio de Dirigentes do Campus, Comitê de Pesquisa e Extensão, etc.;
- participação em processos de autoavaliação e avaliação institucional;

4.2 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DO CURSO

De acordo com o Artigo 56º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o princípio da gestão democrática nas instituições de Ensino Superior, assegurará “a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.” Desta forma, a comunidade externa ao IFPR (local e regional), tem lugar de participação nas diversas instâncias organizacionais da instituição.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

No Instituto Federal do Paraná (IFPR), a atuação da sociedade civil nos processos decisórios da gestão democrática ocorre por meio da participação desta em:

- conselhos de caráter consultivo e deliberativo, como o Conselho Superior (CONSUP) que, de acordo com o Estatuto do IFPR, terá como integrantes “6 (seis) representantes externos, da sociedade civil, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, e 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais.”
- comissões de avaliação institucional, como a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela implantação e pelo desenvolvimento de processos de avaliação institucional e que, segundo o Regimento Geral do IFPR terá assegurada em sua constituição a participação da sociedade civil;
- conselhos escolares, responsáveis por pensar as questões pedagógicas e propor reformulações nos processos de ensino;
- processos de consulta e avaliação institucional;
- construções coletivas, relacionadas à documentos institucionais, como Projeto Político Pedagógico do campus (PPP) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- núcleos responsáveis por pensar questões e ações específicas no âmbito da instituição, como o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas (NEABI)
- organização e participação em eventos institucionais, sendo com apresentações artísticas, culturais, científicas, como colaboradores ou como ouvintes;

A participação da sociedade civil no âmbito do curso de Ciências Contábeis acontece por meio de atividades/ações realizadas junto ao Núcleo de Práticas, Semana Acadêmica, Palestras, Visitas Técnicas entre outras

5. INFRAESTRUTURA

O IFPR campus Palmas fica localizado a, aproximadamente, cinco quilômetros do centro do município de Palmas. No processo de desapropriação dos bens da UNICS, o IFPR recebeu uma estrutura de edificações preexistentes num total de 17.046,79 m² em um terreno com 687.224 m² (70 hectares).

Entre 2018 e 2019 foi construído um novo espaço destinado ao refeitório de estudantes e novas instalações de acessibilidade às pessoas com deficiência, totalizando 17.707 m² de área construída.

Dentro da área do campus, há um grande espaço de preservação ambiental que serve de “laboratório aberto” aos cursos de Agronomia e Ciências Biológicas. Esta área apresenta grande variedade de fauna e flora, permitindo espaços de estudo e de pesquisa.

O *campus* conta, também, com ampla área experimental, sendo aproximadamente nove alqueires de área cultivável, o que possibilita uma grande diversidade de experimentos, tais como: soja, milho, pastagens, adubação, lúpulo, fruticultura, etc. Para apoio às atividades desenvolvidas nesta área, o campus possui uma “patrulha agrícola”, com seis implementos agrícolas:

O campus Palmas possui um amplo espaço para a prática de esportes, composto por duas quadras poliesportivas, campo de futebol, pista de atletismo, quadra de futebol, campo de vôlei de areia, piscina semiolímpica aquecida, espaço de convivência e amplo espaço externo, para caminhadas e exercícios físicos, inclusive muito utilizado pela comunidade local. Possui ainda uma das maiores bibliotecas do interior do Paraná, com aproximadamente 110.000 exemplares.

Existem no *campus* 44 salas de aula, as quais possuem capacidade média para 40 estudantes e são equipadas com projetores e lousas interativas. Existem, ainda, 32 laboratórios didáticos, distribuídos nas diversas áreas de atuação, tais como: farmácia, biologia, química, enfermagem, anatomia, alimentos, solos, fitopatologia,

artes, matemática, informática, robótica, musculação, ginástica e fermentação (desenvolvimento de bebidas).

Há um espaço para eventos, palestras e cursos, o qual tem capacidade para 250 pessoas, o que significa que está muito aquém das necessidades do campus, devido ao tamanho da instituição e número de alunos atendidos.

O IFPR *campus* Palmas conta ainda com uma cantina e uma central de reprografia que atualmente estão com serviços licitados.

5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Quadro 11: Áreas de ensino específicas do curso de Ciências Contábeis

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Salas de aula	SIM	NÃO	72m ²
Sala de colegiado	SIM	NÃO	31,5m ²
Sala de reuniões	SIM	NÃO	58m ²
Sala de coordenação	SIM	NÃO	10m ²

Fonte: Curso de Ciências Contábeis (2022)

5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

Quadro 12: Áreas de estudo geral IFPR Campus Palmas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Biblioteca	SIM	NÃO	2160M ²
Auditório	SIM	NÃO	1200m ²
Sala de videoconferência	SIM	NÃO	
Laboratório de informática	SIM	Não	85m ²

Fonte: IFPR Campus Palmas (2022)

5.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO

Quadro 13: Áreas de estudo específico do curso de Ciências Contábeis

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Laboratório de Ciências Contábeis	Sim	Não	85m ²

Fonte: Curso de Ciências Contábeis (2022)

5.4 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Quadro 14: Áreas de atendimento aos discentes do curso de Ciências Contábeis

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Atendimento Psicológico	Sim	Não	20 m ²
Atendimento Pedagógico	Sim	Não	40 m ²
Atendimento Estudantes Com Necessidades Educacionais Específicas	Sim	Não	40 m ²
Atendimento Odontológico	Não	Sim	25 m ²
Espaço Kids	Sim	Não	113 m ²
Primeiros Socorros	Não	Sim	50 m ²
Serviço Social	Sim	Não	25 m ²

Fonte: IFPR Campus Palmas (2022)

5.5 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

Quadro 15: Áreas de esporte e vivência do IFPR Campus Palmas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Ginásio Esportes 1	Sim	Não	520 m ²
Ginásio Esportes 2	Sim	Não	520 m ²
Ginásio De Ginástica	Sim	Não	360 m ²
Quadra De Areia	Sim	Não	100 m ²
Quadra Basquete	Sim	Não	20 m ²
Pista Atletismo	Sim	Não	2.400 m ²

Campos De Futebol	Sim	Não	8.250 m ²
Refeitório	Sim	Não	300 m ²
Cantina	Sim	Não	300 m ²
Pátio Coberto	Sim	Não	300 m ²
Área De Convivência	Sim	Não	30 m ²

Fonte: IFPR Campus Palmas (2022)

5.6 ÁREAS DE APOIO

Quadro 16: Áreas de apoio do IFPR Campus Palmas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Auditório	Sim	Não	1.200 m ²
Mini Auditório (Teatro)	Sim	Não	200 m ²
Mecanografia	Sim	Não	15 m ²
Biblioteca	Sim	Não	2.160 m ²

Fonte: IFPR Campus Palmas (2022)

5.7 BIBLIOTECA

A estrutura física da biblioteca é composta por espaço de circulação, acervo e administrativo. Oferece espaço físico e mobiliário para estudo em grupos e individual.

Também há computadores com acesso à internet para pesquisas com controle de agendamentos no balcão de atendimento e computadores para consulta local ao acervo físico e digital/virtual, NBRs da ABNT e ISO e Portal de Periódicos Capes.

A biblioteca também dispõe de guarda-volumes. Além disso, para incentivar a leitura, a permanência e bem-estar das/os usuárias/os dispõe de poltronas e puffs. Há sala reservada para o processamento técnico para materiais informacionais.

A equipe de trabalho é composta por bibliotecária/o, auxiliar de biblioteca e assistente em administração. O horário de funcionamento da biblioteca é das 8h da manhã até as 23h ininterruptamente, e encontra-se disponível na porta de entrada do setor. Segue quadro com a relação dos servidores e respectivos cargos e horário de cada um:

Quadro 17 – Relação dos servidores da Biblioteca com seus respectivos cargos e horários

SERVIDOR	CARGO HORÁRIO
Josiane Maria Comarella	Bibliotecária Documentalista 17:00 - 23:00
Edina Silva	Bibliotecária Documentalista 13:00 - 19:00
Rosana Tortelli Favetti	Auxiliar de Biblioteca 17:00 - 23:00
Jussara A. Mazalotti Danguy	Auxiliar de Biblioteca 08:00 - 14:00
Alessandro Cezar da Luz	Auxiliar de Biblioteca 10:00 - 16:00
Rafaela Rodrigues Carneiro	Assistente Administrativo 17:00 - 23:00

6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

A expansão do quadro de docentes foi prevista mediante estudo e projeção de demanda, conforme seguem os quadros abaixo:

Quadro 18 - Projeção dos componentes curriculares trabalhados pelos professores do curso de Ciências Contábeis, no próprio para os anos de 2023 a 2026.

Ano/ Semestre	2023-1	2023-2	2024-1	2024-2	2025-1	2025-2	2026-1	2026-2
Período	7º 5º 3º 1º	8º 6º 4º 2º	7º 5º 3º 1º	8º 6º 4º 2º	7º 5º 3º 1º	8º 6º 4º 2º	7º 5º 3º 1º	8º 6º 4º 2º
Nº de alunos	160	160	160	160	160	160	160	160
Nº de aulas	16 16 12 08	20 16 14 08	20 16 12 08	20 10 14 08	12 20 12 08	16 16 14 08	20 20 12 08	20 16 14 08
Total de aulas	52	58	56	52	52	54	60	58
Média de aulas	8,7	9,7	9,3	8,7	8,7	9,0	10,0	9,7

Fonte: Curso de Ciências Contábeis (2022)

Esta projeção é válida também para os anos subsequentes sendo que o constante nas duas últimas colunas contém os dados referentes à implementação deste projeto pedagógico. Para a elaboração deste quadro, o NDE do curso utilizou, para fins de cálculo, os dados atuais, sendo 06 professores com regime de trabalho com Dedicção Exclusiva.

Quadro 19 - Projeção de carga horária dos componentes curriculares ministrados pelos professores do curso de Ciências Contábeis, nos demais cursos para os anos de 2023 a 2026. Essa projeção é válida também para os anos subsequentes.

Curso	Semestre Ímpar	Semestre Par	Total de aulas
Bacharelado em Administração	04	04	08
Sistemas de Informação	04	00	04
Especialização em Controladoria e Gestão Empresarial	04	04	08
Média de aulas por professor:	2	1,34	16

Neste sentido, os professores do curso de Ciências Contábeis atenderão uma demanda de 11,17 horas semanais nos semestres ímpares, e 10,68 horas nos semestres pares, cabendo considerar que ao coordenador do curso são atribuídas, no máximo, 8 horas semanais. Ressalta-se que outras funções administrativas também poderão ter carga horária reduzida conforme a portaria de nomeação para a função.

Quadro 20 - Resumo final referente à média de aulas que os professores do curso de Ciências Contábeis necessitarão ministrar (desconsiderando a carga horária máxima para a coordenação).

Curso	Semestre Ímpar	Semestre Par
Ciências Contábeis	9,17	9,33
Demais Cursos	2,00	1,34
Média de aulas por professor:	11,17	10,68

Tendo em vista as necessidades indicadas, agrega-se ao cômputo que o curso de Ciências Contábeis possui uma média de 42 alunos matriculados (anualmente) em TCC durante o período de 2019 até 2022, o que gera um número igual de orientações. O curso de Ciências Contábeis entende e pactua com os demais cursos do IFPR – Campus Palmas a necessidade de que tais orientações sejam feitas em carga horária de aulas destinadas a esse fim de 21 horas semanais por semestre, o que equivale a uma carga horária de **3,5 horas** semanais por docente. Tal cômputo de carga horária é levada em consideração na elaboração do quadro abaixo.

Quadro 21 – Número de professores, áreas e regime de trabalho dos professores de Ciências Contábeis a serem concursados para a implementação das matrizes curriculares nos outros cursos do IFPR e no curso de Ciências Contábeis.

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE
Ciências Contábeis	40 horas DE	01
	TOTAL:	01

Tendo em vista o levantamento feito acima, necessitamos de mais 01 professor em regime de Dedicção Exclusiva para atender as demandas do Curso de Ciências Contábeis e dos demais cursos que necessitam de professores do referido curso. Observa-se que há uma programação de contratação por meio de concurso público, já sendo encaminhado à Direção e Proens para inclusão em edital, previsto para 2023.

6.2 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO

Considera-se que a projeção de aquisição de materiais de consumo e permanente vai sendo demandada conforme os processos forem ocorrendo, sendo que o colegiado do curso está periodicamente apontando de forma discriminada as necessidades anuais (material de expediente e consumo) e as necessidades temporalmente localizadas (equipamentos e infraestrutura). O material a ser solicitado tomará como base o ciclo normal do curso e os objetivos propostos a cada período de acordo com a proposta metodológica do Curso.

6.3 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

No que concerne à instrução INEP/MEC que orienta os cursos de graduação para que sejam providenciados 3 títulos para bibliografia básica e 4 títulos para bibliografia complementar, salientamos que foi realizada uma ampla revisão das referências básicas e complementares de todos os componentes curriculares.

A projeção de aquisição de acervo bibliográfico é realizada a cada solicitação

encaminhada pela Biblioteca para incremento do acervo da mesma. Os docentes responsáveis pelos componentes curriculares são consultados acerca da necessidade de bibliografias específicas e de atualização de bibliografias, esta necessidade é repassada aos gestores da biblioteca que realizam a aquisição do acervo. Assim, a meta é cumprir a normativa do Núcleo de Bibliotecas/ DAPE/ PROENS do IFPR, enriquecendo o trabalho e imprimindo maior qualidade à formação acadêmica de nossos estudantes.

Para cumprimento das normativas que regem sobre os volumes mínimos de obras que devem estar à disposição junto ao acervo bibliográfico, serão adquiridos prioritariamente mediante disponibilidade financeira e orçamentária do Campus, na oportunidade da abertura do processo de compras de obras. Essa ação visa, sanar o volume de obras/títulos que são necessários para o curso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial da União: Seção 1, página 21201. Brasília/ DF, 24 de set. de 1997

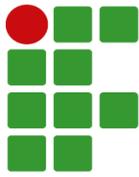
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer nº 8, de 06 de março de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União: Seção 1, página 33. Brasília, D/F. 30 de maio de 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1 de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União: Seção 1 – p. 48. Brasília, D/F, 31 de maio de 2012

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília/DF, 17 de julho de 2008

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília/DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017). Diário Oficial da União: Seção 1, página 9. Brasília, D/F, 6 de junho de 2012

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 13. Brasília, D/F, 26 de junho de 2002

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília, D/F, 3 de dezembro de 2004

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União: Seção 1, página 28. Brasília, D/F, 23 de dezembro de 2005

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 2. Brasília, D/F, 18 de dezembro de 2017

BRASIL. Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006. Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Diário Oficial da União: Seção 1, página 64. Brasília, D/F, 30 de junho de 2006

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília, D/F, 20 de julho de 2010

BRASIL. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União: Seção 1, página 6. Brasília, D/F, 15 de outubro de 2012

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília/DF. 26 de maio de 2017

BRASIL. Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 29 de agosto de 2019

BRASIL. Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987. Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11768. Brasília, D/F, 24 de julho de 1987

BRASIL. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Diário Oficial da União, nº 220, Seção I, página 113. Brasília, D/F, 14 de novembro de 2012

BRASIL. Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 9 de novembro de 2000

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 2. Brasília, D/F, 20 de dezembro de 2000

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 23. Brasília, D/F, 25 de abril de 2002.

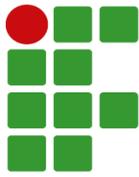
BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 10 de janeiro de 2003

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 3 de outubro de 2003

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 15 de abril de 2004

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 13 de janeiro de 2005

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União. Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 11 de março de 2008



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

BRASIL. Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 23 de setembro de 2008

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 26 de setembro de 2009

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União: coleção 1. página 1. Brasília, D/F, 30 de dezembro de 2008

BRASIL. Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010. Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nos 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei no 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nos 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 14 de junho de 2010

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e

dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 30 de agosto de 2012

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: Seção 1, página 2. Brasília, D/F, 28 de dezembro de 2012

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1 - Edição Extra. Brasília, D/F, 26 de junho de 2014

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 7 de julho de 2015

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 29 de dezembro de 2016

BRASIL. Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5253. Brasília, D/F, 13 de abril de 1987

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, página 27833. Brasília, D/F, 23 de dezembro de 1996

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 28 de abril de 1999

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 10, de 16 de dezembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 15. Brasília - DF, 28 de dezembro de 2004

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante. Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/6-_nde_-_resol._conaes_01-2010.pdf>. Acesso em 26 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Parecer CNE/CES nº 441/2020, aprovado em 10 de julho de 2020. Atualização da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da

Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2020-pdf/167061-pces441-20-1/file>>. Acesso em 25 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 01, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 23-24. Brasília, D/F, 14 de março de 2016

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 04, de 06 de abril de 2009. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 27. Brasília, D/F, 7 de abril de 2009

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 6. Brasília, D/F, 17 de setembro de 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Parecer nº 003/2004 CNE/CP. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 19 de maio de 2004

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial da União: Seção 1, página 70. Brasília, D/F, 18 de junho de 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer CNE/CES nº 8/2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 13 de junho de 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 22 de junho de 2004

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria do Ministério da Educação, nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 131. Brasília, D/F, 11 de dezembro de 2019

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 39-43. Brasília, D/F, 13 de dezembro de 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa/MEC nº 23, de 01 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 31-36. Brasília, D/F, 29 de dezembro de 2010

BRASIL. Ministério da Educação. Manual de Verificação *in loco* das condições institucionais. Credenciamento de instituições não-universitárias. Autorização de cursos superiores (Ensino presencial e a distância). Brasília, D/F, 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/Manual1.pdf>>. Acesso em 23 de mar. de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987. Expede Normas Complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987. Diário Oficial da União: Seção 1, página 13967. Brasília, D/F, 31 de agosto de 1987

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Diário Oficial da União: Seção 1, página 16. Brasília, D/F, 15 de outubro de 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Coordenação Geral de Direitos Humanos. Nota Técnica nº 24/2015 CGDH/DPEDHUC/ SECADI/MEC. Disponível

em:<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota_tecnica242015_mec.pdf>. Acesso em 19 de mar. de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Portaria nº 728, de 14 de junho de 2010. Diário Oficial da União: Seção 1, página 9. Brasília, D/F, 15 de junho de 2010

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e da outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, pp. 49 e 50. Brasília, D/F, 19 de dezembro de 2018

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). Áreas Temáticas Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão - Atualização Abril de 2006. Disponível em:<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/572/o/Forproex_2006-1.pdf>. Acesso em 17 de mar. de 2022

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus-AM. 2012. Disponível em: <<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Acesso em 18 de mar. de 2022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Gabinete do Diretor. Portaria nº 426, de 07 de novembro de 2019. Normatiza os procedimentos, prazos e fluxograma de atendimento às solicitações acadêmicas previstas na Organização Didático-Pedagógica do IFPR, nº 54/2011 do Ensino Médio e nº 55/2011 do Ensino Superior

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre a criação da Política de Acompanhamento dos Egressos (PAE) dos cursos de nível médio na forma de oferta integrada, superior, pós-graduação e de Educação a Distância do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Projeto Político Pedagógico do Instituto Federal do Paraná Campus Palmas. Palmas, PR. 2022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Regulamento Geral de Estágios dos Campus Palmas. Autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 24, de 01 de setembro de 2020

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Estatuto do Instituto Federal do Paraná. Aprovado pela Resolução nº 13/2011(CONSUP), Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014 (CONSUP)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução CONSUP/IFPR nº 38, de 04 de outubro de 2021. Revoga a Resolução Consup/IFPR nº 23/2009 e aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução CONSUP/IFPR nº 62, de 23 de março de 2022. Aprova o Programa Cultura Corporal – PROCCORP

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 01, de 17 de junho de 2017. Altera a Resolução 54/2011 que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 10 de março de 2014. Altera o Anexo I do Estatuto do Instituto Federal do Paraná (Resolução nº 01/2009)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 23 de janeiro de 2017. Altera a Resolução 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica na Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 30 de março de 2009. Estabelece diretrizes para a gestão das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 04 de 28 de março de 2019. Aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 04, de 05 de março de 2021. Dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação stricto sensu, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 08 de 23 de fevereiro de 2011. Institui o Núcleo Docente Estruturante– NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014. Regulamenta o Regimento Interno Comum aos Câmpus do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 11 de 27 de março de 2018. Aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009. Aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná, através do Processo nº 63.001092/2009-57

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 14, de 10 de junho de 2014. Altera a Resolução 55/2011 – CONSUP que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 15, de 10 de junho de 2014. Altera a Resolução 08/2011-CONSUP que instituiu o NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 17 de 04 de junho de 2018. Aprova o Plano de Logística Sustentável do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 23, de 14 de dezembro de 2009. Cria a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e estabelece seu regulamento.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021. Dispõe sobre a Política de Acompanhamento de Egressos nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em todos os níveis e modalidades

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 36, de 01 de outubro de 2019. Normatiza os estágios dos cursos do Instituto Federal do Paraná - IFPR, o IFPR como campo de estágio e define os procedimentos para sua realização

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011. Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017. Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 55, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012. Aprova o Regimento Geral do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 82, de 02 de junho de 2022. Dispõe sobre a política de estágios do IFPR e define as orientações para sua realização

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Pró-reitoria de Ensino (PROENS) Instrução Normativa nº 01, de 19 de agosto de 2021. Estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021. Atualiza e define os critérios para abertura de cursos técnicos e cursos de graduação, ajuste de projetos pedagógicos de curso, suspensão e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, nos termos do artigo 14 da Resolução IFPR nº 54/2011 e do artigo 25 da Resolução IFPR nº 55/2011

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Pró-reitoria de Ensino (PROENS). Instrução Normativa nº 01, de 19 de agosto de 2021. Estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Resolução nº 68 de 14 de dezembro de 2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 SLTI/MP. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Manual de Competências. Curitiba, PR, 2014

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Manual de Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR). Instituto Federal do Paraná, Sistema de Bibliotecas – 86 p. Curitiba, 2010

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Ensino (PROENS). Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014. Cria e regulamenta as normas e procedimentos para mobilidade estudantil do Instituto Federal do Paraná

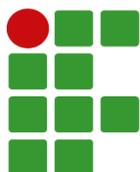
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017. Regulamenta os requisitos e procedimentos para a concessão de Horário Especial ao Servidor Estudante do Instituto Federal do Paraná - IFPR, desde que obedecidas as exigências contidas nesta portaria.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE Nº 006/2017. Dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Instrução Interna de Procedimentos IIP PROGEPE Nº 007/2017. Dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Técnico Administrativo em Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017. Regulamenta os procedimentos para Licença Capacitação dos servidores do Instituto Federal do Paraná - IFPR para capacitarem-se no país ou no exterior, sendo assegurados todos os direitos e vantagens a que fazer jus em razão do respectivo cargo, desde que obedecidas às exigências contidas na presente Portaria e na legislação vigente

LEMOS JUNIOR, W. A História da Educação Profissional no Brasil e as Origens do IFPR. Revista Mundi Sociais e Humanidades, Curitiba, PR, v.1, n.1, 3, jan./jun., 2016.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

ANEXO I - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
CAMPUS PALMAS**

MINUTA REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

AUTORIZADO PELO PARECER CONSEPE Nº 42/2022

**Palmas
2022**

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Chefe da Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Proens

Alex Monteiro do Nascimento

Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus

Lilian do Nascimento Araujo

Direção Geral do Campus

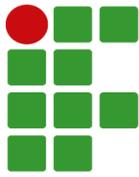
Roberto Carlos Bianchi

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Graciela Cabreira Gehlen

Membros da Comissão de Elaboração do Regulamento Geral de Estágios do Campus

Aline Rocha Borges
Andreia Marini
Bruna Ramos Marinho
Camila Marcondes
Clovis Pierozan Junior
Edson José Argenta
Douglas Silva do Prado
Marcelo de Lima Ribeiro
Lilian do Nascimento Araujo
Márcia de Campos Biezeki
Fernando Antonio Pino Anjolette



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Marina Vieira Martins
Rafael Schultz Myczkowski
Paulo Vinícius Vasconcelos de Medeiros
Renato Salla Braghin
Sandra Inês Adams Angnes
Kely Priscila de Lima
Vânia Maria Alves
Mariana Azevedo

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

CAPÍTULO I DAS REGRAS GERAIS DE ESTÁGIO

Art. 1º Este Regulamento Geral de Estágio (RGE) abrange todos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do Campus Palmas, sendo seus dispositivos alinhados à Resolução IFPR nº 82, de 02 de junho de 2022, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais dispositivos legais pertinentes.

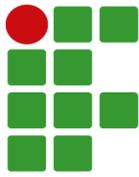
Parágrafo único. O estágio, como ato educativo, prioriza a formação do estudante para o mundo do trabalho e o fortalecimento dos conhecimentos construídos no ambiente acadêmico.

Art. 2º Os estudantes que realizam as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório são considerados estagiários, para os efeitos deste Regulamento, desde que estejam regularmente matriculados no curso do campus e que as atividades propiciem experiência acadêmico-profissional e contextualização curricular.

Art. 3º Para realização de estágio obrigatório, segundo a Resolução IFPR nº 82/2022, o estudante deverá:

- I) matricular-se no componente curricular de estágio;
- II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio;
- III) formalizar o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio (TCE/PE) com a unidade concedente de estágio (UCE), utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Pró-reitoria de Ensino (Sae/Proens) e Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus (Serc).

Art. 4º Para realização de estágio não obrigatório, o estudante deverá:



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

I) verificar as oportunidades de estágio na região e as parcerias firmadas com o IFPR, em especial os agentes de integração;

II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio e a adequação ao seu curso;

III) formalizar TCE/PE com a UCE, utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Saae/Proens e Serc, podendo, também, ser utilizados os modelos de TCE/PE das unidades concedentes de estágio (UCE).

§ 1º. O estágio não obrigatório é facultativo, entretanto, o estudante ao optar por realizá-lo estará vinculado aos dispositivos da Resolução IFPR nº 82/2022 e às normas da UCE.

§ 2º. No que concerne ao caput deste artigo, os estudantes poderão atuar como estagiários, por meio do estágio não obrigatório, a partir do primeiro semestre letivo do curso, exceto quando este tiver estabelecido no PPC do curso critérios, pré-requisitos e/ou ter definido um período ou carga horária mínima específicas para isso.

Art. 5º O estudante deve estar coberto por seguro contra acidentes pessoais durante a vigência do estágio obrigatório, que será informado no TCE/PE.

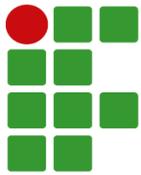
Parágrafo único. Nos casos em que o seguro seja custeado pela UCE ou agente de integração, é necessário que a Serc requisite a apólice de seguro e incorpore ao processo de "Acompanhamento de Estágio".

Art. 6º A caracterização e a definição do estágio serão feitas entre o IFPR e a UCE, por meio do TCE/PE, no qual estarão acordadas todas as condições de sua realização, e que será periodicamente reexaminado.

Parágrafo único. É responsabilidade do professor orientador, do coordenador de estágio do curso e da Serc a verificação de se o TCE/PE está em conformidade com as normativas estabelecidas institucionalmente e se o estudante cumpre, continuamente, os artigos 6º, 18º, 19º e 27º da Resolução IFPR nº 82/2022 e as prerrogativas e especificidades definidas no PPC do curso.

Art. 7º A responsabilidade por verificar se o estudante estará em local apropriado para o estágio - em ambiente adequado à formação para o mundo do trabalho, conforme o perfil profissional almejado pelo curso e de acordo com as prerrogativas de seu PPC - , é responsabilidade do professor orientador e do coordenador de estágio do curso, dadas as condições institucionais para isso.

Art. 8º. É permitido ao estudante a realização de estágio com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, desde que esteja cursando apenas o componente curricular



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

de Estágio ou apenas nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.

§ 1º. A jornada diária do estágio não poderá ultrapassar 8 (oito) horas.

§ 2º. No período de férias acadêmicas o estudante poderá realizar estágio com carga horária de 40 horas semanais.

§ 3º. O PPC do curso deve autorizar a realização de estágio com carga horária semanal de 40 horas, bem como a possibilidade de realização desta jornada no período de férias acadêmicas.

Art. 9º Para os casos em que seja possível o estágio de 40 (quarenta) horas semanais, em acordo com a Resolução IFPR nº 82/2022, em especial com o §1º do artigo 18, devem ter a sua previsão de execução definida no TCE/PE ou mediante aditivo ao TCE/PE.

Parágrafo único. No caso de estágio durante as férias, a orientação será indireta, retornando a modalidade de orientação prevista no TCE/PE após esse período.

Art. 10º Toda alteração ao TCE/PE será realizada por meio de aditivo, que deverá ser formalizado, com intermédio da Serc, durante a vigência do TCE/PE.

Art. 11. O TCE/PE, aditivos, equivalências, relatórios e demais requisições deverão ser realizados por meio dos formulários próprios disponibilizados pela Sae/Proens e Serc, nos prazos estabelecidos e divulgados pelo campus.

Art. 12. Não serão aceitos TCE/PE e aditivos ao TCE/PE:

I) com data retroativa;

II) antes do período indicado;

III) que contenham rasuras ou indicativos de alteração;

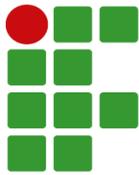
IV) com informações obrigatórias faltantes;

V. sem a assinatura do estudante e do professor orientador.

§ 1º. Como regra, a chefia da Serc assinará os termos de estágio somente após a assinatura das demais partes, salvo em situações a serem avaliadas pela referida chefia.

§ 2º. Em casos excepcionais, as anuências e assinaturas das partes ocorrerão de forma remota, via e-mail institucional, da seguinte forma:

a) TCE e Aditivos serão encaminhados pela empresa ou agente de integração à Serc e demais partes, para ciência.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

b) Relatórios e demais documentos, serão encaminhados pelo estudante à Serc e ao docente orientador, para ciência.

- 3º. É necessário que os e-mails de todas as partes sejam individualizados.
- 4º. É indispensável a assinatura física destes documentos o mais breve possível.

§ 5º. A data constante no documento físico, com a assinatura das partes, será a data em que a última parte tomou ciência dos documentos via e-mail.

Art. 13. Os fluxos internos de tramitação dos documentos de estágio, dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, estão disciplinados em documento próprio disponibilizado no site do Campus.

Art. 14. A Serc abrirá processo no SEI, com a tipologia “Acompanhamento de Estágio”, por oferta de curso, que conterá todos os documentos da relação de estágio (TCE/PE, aditivos ao TCE/PE, relatórios, etc);

- 1º. O processo será tramitado para Sae/Proens para fins de controle;

§ 2º. Ao término da oferta, deverá ser registrado o quantitativo de estudantes que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório, por meio de despacho final à Sae/Proens, que poderá ser realizado pelo coordenador de estágio do curso;

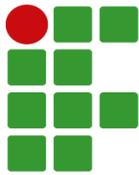
- 3º As relações de estágio são comprovadas pelos documentos do processo.

Art. 15. O convênio de estágio, quando necessário, deverá ser formalizado antes do início da realização de estágio, sendo de responsabilidade dos coordenadores de curso, coordenadores de estágio do curso e dos professores orientadores a verificação da necessidade; da Serc, o apoio à formalização; da Sae/Proens, a supervisão e orientação.

CAPÍTULO II DA EQUIVALÊNCIA

Art. 16. As horas de estágio não obrigatório poderão ser utilizadas como horas de atividades complementares, sendo desta o percentual máximo de utilização de 25%. É vedada a equivalência de estágio não obrigatório para estágio obrigatório, considerando que são atividades distintas.

Art. 17. O estudante, nos casos previstos nos incisos I e II do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, deverá solicitar à comissão designada para análise (que poderá ser a mesma de aproveitamento de componente curricular), por meio de formulário próprio, equivalência de até 100% da carga horária de estágio, conforme previsto no PPC do curso.



Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e atribuir o percentual de equivalência por estudante, limitado ao valor do caput deste artigo.

Art. 18. O estudante, no caso previsto no inciso III do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e aprovar, ou não, a equivalência pretendida, de acordo com o estabelecido no PPC de cada curso.

Art. 19. O estudante, no caso previsto no inciso IV do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio. Para tanto, a comissão o considerará:

I - a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o componente curricular de estágio obrigatório;

II - a compatibilidade das horas totais.

Parágrafo único. No caso das licenciaturas, o nível e/ou etapa de ensino previsto no componente curricular de estágio deverá ser considerado.

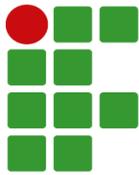
Art. 20. Os documentos comprobatórios para a solicitação de equivalência de carga horária de estágio seguem o rol exemplificativo do §1º do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022.

Art. 21. A comissão designada, se entender necessária, poderá realizar atividade de avaliação para deferir a equivalência solicitada. Nesse caso, a comissão definirá o percentual de equivalência, a partir do conceito alcançado.

Art. 22. Da decisão da comissão designada, caberá recurso ao respectivo colegiado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da ciência do interessado da decisão.

CAPÍTULO III DO DESLIGAMENTO

Art. 23. A matrícula, sua confirmação e a frequência regular no curso são itens indispensáveis para iniciar e continuar o estágio, sendo de responsabilidade do coordenador de estágio do curso notificar as mudanças na situação do estudante à Serc.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

§ 1º. A frequência será verificada mensalmente, o estudante deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em pelo menos um dos componentes curriculares em que estiver matriculado.

§ 2º. O estágio será rescindido ou não poderá ser iniciado, no caso de o estudante não estar matriculado em nenhum componente curricular.

§ 3º. O professor orientador, o coordenador de estágio do curso e o coordenador de curso, com intermédio da Serc, podem, justificadamente, não iniciar ou interromper o estágio de estudante que não mantenha as condições legais exigidas, registrando as informações necessárias, formalmente, por e-mail.

Art. 24. A rescisão do estágio deverá ocorrer por meio de formulário próprio, respeitando-se as regras previstas no art. 33 da Resolução IFPR nº 82/2022, considerando que a Serc tem o prazo de 5 dias úteis para as tramitações necessárias.

CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 25. A orientação de estágio não obrigatório será da forma indireta, nos termos da Resolução IFPR nº 82/2022, exceto se previsto de forma diferente no PPC do curso.

Art. 26. Para avaliação e acompanhamento do estágio, são consideradas as mesmas concepções que orientam o processo de ensino e aprendizagem, conforme previsto no PPC do curso, observando-se:

I – a articulação entre teoria e prática em produções e vivências do estudante, durante a realização do estágio;

II – a participação do estudante nos encontros de orientação de estágio, atendendo ao critério de assiduidade no componente curricular;

III – a autoavaliação do estudante;

IV – elaboração e construção do plano de estágio, nas etapas acordadas;

V – elaboração e entrega dos relatórios de estágio, nas etapas acordadas;

VI – participação em eventos específicos, com a socialização das experiências e resultados do estágio.

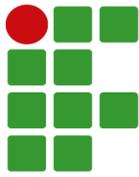
CAPÍTULO V DA RESPONSABILIDADE

Art. 27. A Resolução IFPR nº 82/2022 trata das responsabilidades dos estagiários durante todo o texto, em especial no art. 19, que se complementam com as seguintes:

- I - aceitar as normas de estágio do IFPR e da UCE;
- II - escolher seu campo de estágio, dentre aqueles credenciados pelo IFPR, com o auxílio do professor orientador;
- III - elaborar o TCE/PE, aprovado pelo professor orientador e a UCE;
- IV - assinar e cumprir o TCE/PE;
- V - entregar relatórios, fichas de frequência e demais documentos necessários que formalizam a relação de estágio, dentro dos prazos estipulados.

Art. 28. A Resolução IFPR nº 82/2022 trata das responsabilidades dos professores orientadores de estágio e/ou coordenadores de curso durante todo o texto, que se complementam com as seguintes:

- I - pesquisar os campos de estágio que executam práticas compatíveis com as atividades de estágio;
- II - elaborar e organizar o plano de estágio junto aos agentes nele envolvidos, objetivando o cumprimento do PPC do curso;
- III - manter encontros periódicos com seus orientandos, para acompanhamento das atividades;
- IV - oferecer aos estagiários as condições necessárias para o desenvolvimento da execução das atividades programadas no plano de atividades;
- V - orientar os estudantes, em conjunto com a Serc, sobre os procedimentos e as normas de estágio;
- VI - interagir com os supervisores de forma a garantir sua participação ativa no planejamento e acompanhamento do estágio;
- VII - acompanhar, orientar e direcionar o estudante no decorrer de sua prática profissional;
- VIII - cumprir as exigências normativas em relação ao acompanhamento de desempenho, frequência e avaliação do estudante, em caráter parcial e final;
- IX - manter em dia a documentação referente aos estágios supervisionados que lhe dizem respeito;



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

X - acompanhar o trâmite dos processos a que seus estagiários estão vinculados, orientando-os sobre o cumprimento dos prazos processuais;

XI - realizar a avaliação, de acordo com as normativas do IFPR e o PPC do curso, dos estudantes matriculados no componente curricular de estágio.

Art. 29. É de responsabilidade do Coordenador de Estágio:

I - realizar todo e qualquer repasse de informações entre a Serc e os professores orientadores de estágio;

II - responsabilizar-se pelo controle da documentação de estágio e inserir no processo no SEI, mantendo as informações atualizadas;

III - informar a Serc sobre toda e qualquer alteração do PPC;

IV - realizar a coleta e entrega dos TCE/PE à Serc;

V - confeccionar relatório estatístico dos quantitativos de estágio.

CAPÍTULO VI DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Art. 30. Os estudantes com deficiência realizarão o estágio nos termos dos artigos 27, 42, 43, 44, 45 e 46 da Resolução IFPR nº 82/2022 e das prerrogativas constantes no PPC do curso.

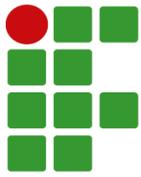
CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os regulamentos de estágios presentes no PPC dos cursos do campus.

§ 1º. As especificidades de cada curso estarão manifestas no respectivo PPC, e suas alterações e adequações serão oportunamente inseridas quando realizados os ajustes no PPC, no prazo de 2 anos, contados a partir da data de publicação deste regulamento.

§ 2º. Quando da adequação do PPC, conforme consta no parágrafo anterior, sua redação deverá tratar unicamente das especificidades de cada curso, não devendo repetir as disposições presentes nesta resolução, nem inovar em novas disposições gerais.

Art. 32. A necessidade de atualização deste RGE será avaliada periodicamente pelos colegiados de curso, os quais, caso a verifiquem, utilizar-se-ão dos mesmos trâmites de aprovação deste documento.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Parágrafo único. Caso a atualização do RGE seja necessária durante a criação ou ajuste de curso, a proposta de alteração deverá ser encaminhada para a Serc, que reunirá a comissão de ajuste do RGE para análise e atualização do regulamento.

Art. 33. Os casos omissos que não constam nesta resolução e no PPC do curso serão discutidos e resolvidos pelo colegiado, e em última instância a Direção de Ensino do campus.

Art. 34. No PPC dos cursos, onde estão previstas as atividades do Núcleo de Prática Acadêmica, sendo sua realização por meio de componente curricular de Estágio Supervisionado, aplicar-se-á este Regulamento Geral de Estágios, bem como Regulamento Geral e Específico dos Núcleos de Práticas.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 35. O curso cujo PPC não contenha a menção ao estágio não obrigatório, terá o prazo de
neste ínterim, permitida a sua realização, desde que o perfil do egresso esteja alinhado ao estágio do estudante.

Art. 36. Para os cursos técnicos, a área administrativa (ou em funções administrativas) correlatas à sua área de formação, também é parte integrante do perfil do egresso, constituindo possibilidade para área de estágio do estudante, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 37. Para os casos em que a orientação não esteja definida no PPC do curso, será considerada a orientação semidireta, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

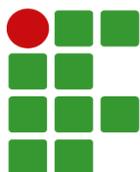
Art. 38. Os cursos que pretendem possibilitar aos seus estudantes a realização de estágio com jornada de 40 horas semanais e 8 (oito) horas diárias, devem fazer constar tal previsão no PPC, no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir do prazo de publicação deste Regulamento.

ANEXO II - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com a definição constante no Manual de Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR, 2010), trabalho de conclusão de Curso (TCC) é o “documento elaborado sob a orientação de um professor da área correlata ao tema escolhido, que deve refletir o conhecimento adquirido durante a pesquisa realizada” sendo, conforme estabelece a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR (Resolução nº 55/2011 IFPR), parte integrante do currículo de cada curso.

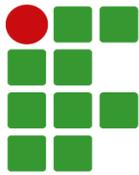
O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constituir-se-á, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Ciências Contábeis em um componente curricular obrigatório, ministrado no 8º Período do curso. Os trabalhos serão no formato de relato de experiência ou artigo, com orientação direta e indireta.

A avaliação do TCC será por meio de banca examinadora, que utilizará critérios de acordo com o plano de ensino. A estrutura do trabalho será de acordo com a regulamentação interna do curso, como estabelece a portaria nº 157/2021/IFPR. Os procedimentos de protocolo, entrega e arquivamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso por meios digitais no âmbito do Campus Palmas do IFPR ocorrerá conforme a portaria nº 157, de 25 de Maio de 2021 (DG - Palmas).

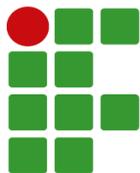


ANEXO III - TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nº	Atividades	Horas totais e limites	Documento comprobatório
1	Participar de curso/treinamento ou palestra relacionada com a área de Ciências Contábeis (presencial)	20h / cada, limitado em 5 cursos	Certificado
2	Participar de curso/treinamento ou palestra relacionada com a área de Ciências Contábeis (a distância).	15h/ cada, limitado em 5 cursos	Certificado
3	Participar de curso/treinamentos ou palestra de áreas afins à contabilidade (presencial).	15h/ cada, limitado em 3 cursos	Certificado
4	Participar de curso/treinamento ou palestra de áreas afins à contabilidade (a distância).	05h/ cada, limitado em 3 cursos	Certificado
5	Autor ou Coautor de artigo científico aprovado em eventos	50h/ artigo, limitado em 3 artigos	Certificado ou declaração ou cópia do artigo pós publicado
6	Apresentar artigo científico em eventos	10h/ apresentação, limitado em 3 eventos	Certificado ou declaração ou cópia do artigo pós publicado
7	Autor ou Coautor de resumo expandido aprovado em eventos	25h/ resumo, limitado em 3 resumos	Certificado ou declaração ou cópia do resumo pós publicado
8	Apresentar resumo expandido/painel em eventos	05h/ apresentação, limitado em 3 eventos	Certificado ou declaração ou cópia do resumo pós publicado
9	Autor ou Coautor de publicação de artigo científico em revistas, periódicos e anais (com ISSN ou ISBN).	100h/ artigo, limitado em 2 artigos	Certificado ou declaração ou cópia da revista com o artigo publicado
10	Autor ou Coautor de publicação de artigo científico em revistas, periódicos e anais (sem ISSN ou ISBN).	75h/ artigo, limitado em 2 artigos	Certificado ou declaração ou cópia da revista com o artigo publicado
11	Autor de publicações com conteúdos de áreas de contabilidade em jornais	15h/ publicação, limitado em 4 publicações	Declaração do Jornal constando, edição e data da pública, ou cópia do Jornal com a publicação



12	Monitoria por meio de edital do IFPR, no Curso de Ciências Contábeis	25h/ semestre, limitado em 2 semestres	Certificado ou declaração
13	Monitoria voluntária no Curso de Ciências Contábeis	15h/ semestre, limitado em 2 semestres	Certificado ou declaração
14	Monitoria em eventos do Campus	Horas conforme comprovante, limitado em 4 eventos	Certificado ou declaração
15	Participar de projetos de pesquisa e/ou extensão do IFPR (com bolsa)	35h/ participação, limitado em 2 participações	Certificado ou declaração
16	Participar de projetos de pesquisa e/ou extensão do IFPR (voluntário)	25h/ participação, limitado em 2 participações	Certificado ou declaração
17	Participar de eventos do IFPR exceto do curso de Ciências Contábeis	Horas conforme comprovante	Certificado ou declaração
18	Realizar estágio não obrigatório na área contábil, fiscal, departamento pessoal e financeiro não utilizada em equivalência de estágio	100h/ ano, durante o percurso do curso, limitado em 24 meses	Cópia do contrato assinado entre o IFPR/Agente de Integração e Estudante
19	Atividade profissional na área contábil, fiscal, departamento pessoal e financeiro não utilizada em equivalência de estágio	100h/ ano, durante o percurso do curso, limitado em 24 meses	Declaração e cópia da CTPS
20	Realizar atividade profissional em áreas afins da contabilidade	25h/ ano, durante o percurso do curso, limitado em 12 meses	Declaração e cópia da CTPS
21	Representar turma no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis	25h/ conforme portaria, limitado em 24 meses	Portaria do Campus ou Declaração da Coordenação do Curso
22	Representar turma do período do curso	15h/ por semestre, limitados em 02 semestres	Ata da eleição
23	Participar de visitas programadas por professores do Curso de Ciências Contábeis	25h/ visita, limitado em 4 visitas	Certificado ou Declaração
24	Participar de atividades esportivas e recreativas, culturais e ação social propostas pelo IFPR	25h atividade, limitado em 4 eventos	Certificado ou Declaração
25	Participar de atividades esportivas e recreativas, culturais e ação social “exceto” as propostas pelo IFPR	15h/ atividade, limitado em 2 eventos	Certificado ou Declaração
26	Convocação para serviço eleitoral	Limitado em 50h	Declaração



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

27	Participação como ouvinte em bancas de Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis	Horas conforme certificado	Certificado ou Declaração
28	Participação em associação estudantil	20h se for membro de diretoria, limitado a uma gestão.	Ata de Constituição e alteração

Fonte: Curso de Ciências Contábeis (2022)

ANEXO IV - REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º Este regulamento rege, no âmbito geral, o funcionamento dos Núcleos de Práticas dos cursos de Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito e Sistemas de Informação do Instituto Federal do Paraná, Campus Palmas.

Art. 2º A regulamentação específica de cada um dos Núcleos de Práticas deverá ser elaborada por cada um dos Colegiados vinculados aos mesmos.

Art. 3º As atividades relacionadas aos Núcleos de Práticas pretendem proporcionar ao estudante a possibilidade de articulação entre teoria e prática, oferecendo meios para diversificar as atividades acadêmicas com vistas ao aprimoramento integral discente.

Art. 4º A observância das legislações relativas à estágios de estudantes e conselhos de classe, bem como relacionadas à ética profissional e à responsabilidade social, deve perpassar toda a regulamentação e as atividades vinculadas aos Núcleos de Práticas.

CAPÍTULO II

DOS NÚCLEOS DE PRÁTICAS

Art. 5º Os Núcleos de Práticas serão órgãos vinculados aos colegiados de curso do IFPR Campus Palmas da seguinte maneira:

I – Núcleo de Práticas de Administração, vinculado ao curso de Graduação em Administração;

II – Núcleo de Práticas de Agronomia, vinculado ao curso de Graduação em Engenharia Agrônômica;

III– Núcleo de Práticas de Ciências Contábeis, vinculado ao curso de Graduação em Ciências Contábeis;

IV – Núcleo de Práticas de Direito, vinculado ao curso de Graduação em Direito;

V – Núcleo de Práticas de Sistemas de Informação, vinculado ao curso de Graduação em Sistemas de Informação.

Art. 6º Os Núcleos de Prática serão espaços de aprendizado prático dos componentes curriculares previstos nos cursos de bacharelado do IFPR Campus Palmas, mediante prestação de serviços à comunidade, em parceria com a Prefeitura Municipal de Palmas e sob a supervisão de um Coordenador, que será professor vinculado ao colegiado de cada um dos cursos elencados no Art. 5o.

Art. 7º As atividades dos Núcleos de Práticas estarão vinculadas aos cursos de graduação da seguinte maneira:

I - A componente(s) curricular(es) de estágio supervisionado ou;

II - A outros componente(s) curricular(es) obrigatórios, a serem definidos por cada colegiado;

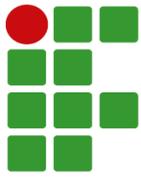
III – Ainda, e para a complementação de atividades, a componente(s) curricular(es) optativo(s), desde que pelo menos um dos itens elencados em I e II deste artigo sejam cumpridos.

Art. 8º Os componentes curriculares previstos nos incisos I e II do Art 7º deverão, obrigatoriamente, ser ofertadas nos dois semestres letivos do ano, constando esta regulamentação geral no PPC de cada curso.

Art. 9º A carga horária destinada aos Núcleos de Práticas por cada colegiado deverá ocorrer da seguinte maneira:

I - Caso o professor coordenador do Núcleo de Práticas do colegiado ao qual está vinculado tenha regime de trabalho de 20 horas, no mínimo 12 horas relacionadas ao ensino devem ser dedicadas às atividades dentro deste. Destas atividades, no mínimo 67% das horas destinadas às mesmas devem ser realizadas presencialmente no Núcleo de Práticas e no período diurno, salvo quando do agendamento de visitas técnicas, acompanhamento de alunos e outras atividades ligadas aos projetos que necessitem que o professor se ausente. As demais horas podem ser realizadas no período noturno e nas dependências do IFPR Campus Palmas.

II - Caso o professor coordenador do Núcleo de Prática do colegiado ao qual está vinculado tenha regime de trabalho de 40 horas ou Dedicção Exclusiva, no mínimo 16 horas relacionadas ao ensino devem ser dedicadas às atividades dentro deste. Destas atividades, no mínimo 75% das horas destinadas às mesmas devem ser realizadas presencialmente no Núcleo de Práticas e no período diurno, salvo quando do agendamento de visitas técnicas, acompanhamento de alunos e outras atividades ligadas aos projetos que necessitem que o professor se ausente. As demais horas podem ser realizadas no período noturno e nas dependências do IFPR Campus Palmas.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

III – Para cursos integrais, as atividades devem ser realizadas apenas no período diurno;

IV – Caso seja aprovado pelo colegiado, estas horas previstas nos incisos I e II do Art. 9º podem ser distribuídas entre os demais professores interessados, desde que cumpram estas atividades dentro do Núcleo de Práticas e que indiquem um Coordenador para funções específicas e necessárias ao funcionamento das atividades.

Art. 10º Dos Núcleos de Práticas participam:

I – O Coordenador dos Núcleos de Práticas;

II – Os professores do curso ao qual o Núcleo está vinculado;

III – Os discentes, que estarão vinculados ao Núcleo de Práticas do curso que se encontram matriculados e que poderão ser enquadrados como alunos dos componentes curriculares ou estagiários, dependendo da regulamentação específica de cada curso;

IV – A Prefeitura Municipal de Palmas – PR;

V – O estagiário cedido pela Prefeitura Municipal de Palmas.

SEÇÃO I

Dos Coordenadores dos Núcleos de Práticas

Art. 11º A coordenação do Núcleo de Prática de cada curso será exercida por um docente escolhido entre os membros do Colegiado ao qual o órgão está vinculado.

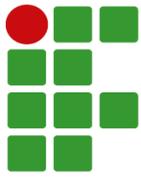
Art. 12º Caso seja necessário, e para cumprir as atividades elencadas para cada núcleo, este coordenador deve estar devidamente inscrito em Conselho.

Art. 13º Compete a cada Coordenador, vinculado ao Núcleo de Práticas de seu colegiado:

I – Coordenar e supervisionar as atividades no Núcleo de Práticas, cumprindo e fazendo cumprir os Regulamentos para Núcleos de Práticas e a legislação vigente;

II – Assinar as correspondências, certidões e declarações referentes às atividades realizadas no Núcleo de Práticas;

III – Implementar as decisões aprovadas em consenso do colegiado e Prefeitura Municipal referentes às atividades no Núcleo de Práticas;



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

IV – Elaborar o calendário, fichas de atendimento e demais atividades do Núcleo de Prática, bem como enviá-lo ao Colegiado vinculado ao Núcleo para apreciação e aprovação;

V – Organizar e aprovar as equipes de escala e horários dos estudantes e/ou estagiários junto ao Núcleo de Práticas, mantendo uma distribuição que permita atendimento nos horários de funcionamento do mesmo;

VI – Ministrando e orientar a(s) disciplina(s) de estágio ou outros componentes curriculares vinculada(s) ao Núcleo de Práticas, controlando a frequência dos discentes às aulas e/ou ao(s) estágio(s). Caso seja aprovado pelo colegiado, e conforme inciso III do Art 8º desta resolução, a carga horária vinculadas a este(s) componente(s) curricular(es) podem ser distribuídas entre os demais professores interessados.

SEÇÃO II

Dos Professores

Art. 14º Caso seja aprovado pelo colegiado ao qual o Núcleo de Práticas está vinculado, os professores poderão atuar diretamente neste mediante ministração e/ou orientação do(s) componente(s) curricular(es) vinculado(s) a este.

Art. 15º Os professores do Curso de bacharelado ao qual o Núcleo de Práticas está vinculado também poderão implementar projetos de pesquisa, extensão e inovação vinculados às práticas, que devem estar devidamente registrados no Comitê de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus, com Plano de Atividades aos discentes.

SEÇÃO III

Dos Discentes

Art. 16º São considerados discentes todos os alunos matriculados no(s) componente(s) curricular(es) vinculado(s) ao Núcleo de Práticas do curso que estão regularmente matriculados.

Art. 17º A estes compete:

I – Comparecer pontualmente às aulas e às atividades do Núcleo de Práticas;

II – Cumprir a carga horária destinada à atividade;

III – Atuar com ética e profissionalismo, salvaguardando o nome do Instituto Federal do Paraná;

IV - Atender aos usuários do Núcleo de Práticas com atenção imparcial e cordial;

V - Durante o atendimento, solicitar informações e documentos necessários, bem como preencher fichas de atendimento para cadastramento;

VI- Manter o ambiente de trabalho devidamente ordenado;

VII - Cumprir este Regulamento Geral, os Regulamentos Específicos de cada Núcleo de Práticas e as demais determinações legais referentes à sua atividade.

Seção IV

Da Prefeitura Municipal de Palmas – PR

Art. 18º Compete à Prefeitura Municipal de Palmas – PR:

I – Viabilizar a implantação dos Núcleos de Práticas;

II – Indicar um representante vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

III – Destinar infraestrutura física para implantação dos Núcleos de Práticas;

IV – Garantir o fornecimento de água, luz, telefone e internet, necessários ao funcionamento dos Núcleos de Práticas;

V – Prestar serviços de limpeza, segurança, manutenção predial, elétrica e hidráulica aos Núcleos de Práticas;

VI – Disponibilizar um estagiário para cada Núcleo de Práticas, contratados para auxiliar no atendimento e assessoria dos mesmos;

VII -Disponibilizar a identificação visual dos Núcleos de Práticas, mediante placa e identificação de portas e salas que constem as logomarcas do IFPR Campus Palmas, da Prefeitura Municipal de Palmas e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Seção V

Do Estagiário cedido pela Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 19º Compete aos Estagiários cedidos pela Prefeitura Municipal de Palmas – PR:

I - Obedecer às normas e procedimentos relativos à estágios;

II - Cumprir as atividades elencadas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estagiário e a parte contratante.

Seção VI

Das Disposições Finais e Transitórias

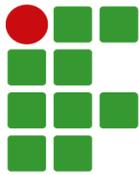
Art. 20° Este regimento deve ser anexado ao PPC dos cursos elencados no Art 5°.

Art. 21° Compete a cada curso a elaboração de Regimento Específico relacionado ao Núcleo de Práticas vinculado ao seu colegiado.

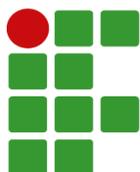
Art. 22° Todos os casos omissos neste Regimento deverão ser decididos pelos colegiados e coordenações dos Núcleos de Práticas, em parceria com a Prefeitura Municipal e com a Seção de Empreendedorismo e Inovação do IFPR Campus Palmas.

ANEXO V- ESTRUTURA CURRICULAR - COMPONENTES CURRICULARES COM PRÉ-REQUISITOS

Componente Curricular	Pré-requisito
PRIMEIRO PERÍODO	
Componente Curricular	
Contabilidade Introdutória I	
Ética Geral e Profissional	
Matemática	
Metodologia da pesquisa I	
Noções de Economia	
Teorias Organizacionais	
SEGUNDO PERÍODO	
Componente Curricular	
Contabilidade Introdutória II	Contabilidade Introdutória I
Contabilidade Tributária I	Contabilidade Introdutória I
Estatística	
Gestão de Pessoas	
Noções de Direito Público e Privado	
Sociologia	
TERCEIRO PERÍODO	
Componente Curricular	
Contabilidade Intermediária I	Contabilidade Introdutória II Contabilidade Tributária I
Contabilidade Tributária II	Contabilidade Tributária I
Laboratório de Informática Aplicada à Contabilidade	



Marketing Empresarial e Profissional	
Matemática Financeira	
QUARTO PERÍODO	
Componente Curricular	
Contabilidade de Custos	Contabilidade Introdutória II
Contabilidade Intermediária II	Contabilidade Intermediária I
Contabilidade Rural e Agrobusiness	Contabilidade Introdutória II
Língua Portuguesa	
Planejamento Empresarial	
Teoria da Contabilidade	
QUINTO PERÍODO	
Componente Curricular	
Análise de Custos	Contabilidade de Custos
Análises das Demonstrações Contábeis	Contabilidade Avançada I Contabilidade Intermediária II
Contabilidade Avançada I	Contabilidade Intermediária II
Contabilidade do Terceiro Setor	
Optativa I	
Práticas de Contabilidade I	Contabilidade Intermediária II
Projeto Integrado I	Contabilidade Intermediária I Metodologia de Pesquisa I Marketing Empresarial e Profissional Contabilidade Rural e Agrobusiness
SEXTO PERÍODO	
Componente Curricular	
Auditoria Contábil I	Contabilidade Avançada I
Contabilidade Avançada II	Contabilidade Avançada I
Finanças Empresariais	Análise das Demonstrações Contábeis Contabilidade Intermediária II Contabilidade Introdutória II
Optativa II	
Práticas de Contabilidade II	Prática de Contabilidade I
Projeto Integrado II	Projeto Integrado I Análise de Custos Contabilidade do Terceiro Setor
SÉTIMO PERÍODO	
Componente Curricular	
Auditoria Contábil II	Auditoria Contábil I
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Contabilidade Intermediária II
Controladoria	Análise de Custos Análise das Demonstrações Contábeis



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Palmas



Ministério da Educação

Práticas de Contabilidade III	Práticas de Contabilidade II
Projeto Integrado III	Projeto Integrado II Análise das Demonstrações Contábeis Finanças Empresariais
OITAVO PERÍODO	
Componente Curricular	
Jogos de Empresas	Contabilidade Intermediária II Auditoria II
Perícia Contábil	Auditoria II
Projeto Integrado IV	Projeto Integrado III
Trabalho de Conclusão de Curso	Auditoria II Projeto Integrado III Práticas de Contabilidade III Metodologia da Pesquisa II